



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº133 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.138, de 29 de junho de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a extinção, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Estadual, de 1(um) cargo de símbolo DAS-2.

Parágrafo único. A extinção de que trata o caput deste artigo dar-se-á no momento da publicação do decreto de distribuição dos cargos criados no art. 2.º desta Lei.

Art. 2.º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Estadual, 18 (dezoito) cargos, sendo 4 (quatro) de símbolo DNS-2, 9 (nove) de símbolo DNS-3 e 5 (cinco) de símbolo DAS-1.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual n.º 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo de acordo com a hierarquia da estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação em decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º Os cargos extintos e criados a que se referem os arts. 1.º e 2.º desta Lei serão consolidados por decreto no quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam rerogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2022  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

LEI Nº18.139, de 29 de junho de 2022.

#### ALTERA A LEI Nº17.871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE PROMOVE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o art. 6.º-A à Lei n.º 17.871, de 30 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 6.º-A. A incidência do índice de revisão geral previsto no art. 1.º desta Lei não prejudicará a percepção, por servidores estaduais, inclusive comissionados, do benefício previsto na Lei n.º 16.521, de 15 de março de 2018, em razão da limitação disposta no inciso II do seu art. 1.º.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2022.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2022.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº34.825, 29 de junho de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, POR PERMUTA, DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, E DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO os arts. 37 e 38, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que determina que a remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o Parecer nº 0685/2012, da Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Processos Administrativos VIPROC nº 11664213/2021 E Nº 11504429/2021, DECRETA:

Art. 1.º Ficam removidas, a pedido, os servidores constantes do Anexo Único deste Decreto, ocupantes do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos arts. 37 e 38, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 1.º, parágrafo único, da Lei nº 10.276, de 03 de julho de 1979.

Parágrafo Único. Os servidores, ora removidos, permanecem integrados no quadro de pessoal dos seus órgãos de origem, na mesma referência, função e grupo ocupacional, mudando apenas a sua lotação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.825/DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2022

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | ÓRGÃO DE ORIGEM                                  | ÓRGÃO DE DESTINO                                 |
|------------------------------------|--------------|-----------|--|--|
| ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA | PROFESSOR    | 4308441-0 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE |
| BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA ABAGARO  | PROFESSOR    | 3005861-5 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  |

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº34.826, de 29 de junho de 2022.

#### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 15.124.992,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1.º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5.º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para aquisição de girotecas, ônibus escolares, reformas, ampliações e construções de escolas e aquisição de fardamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos

Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

e atividades, para contratar serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para contratação de melhorias junto ao instituto SISAR, no âmbito do programa Águas do Sertão – UGP PAS. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Educação e da Secretaria das Cidades, relacionados na tabela abaixo, com o valor de R\$ 15.124.992,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R\$ 1,00

| ÓRGÃO  | SIGLA   | ORIGEM               | APLICAÇÃO            |
|--|---------|----------------------|----------------------|
| SECRETARIA DA FAZENDA  | SEFAZ   | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | SEDUC   | 0,00                 | 11.324.992,00        |
| SECRETARIA DAS CIDADES   | CIDADES | 2.800.000,00         | 2.800.000,00         |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP  | 11.324.992,00        | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>   |         | <b>15.124.992,00</b> | <b>15.124.992,00</b> |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações conforme os anexos II e III.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO DO DECRETO Nº34.826, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Total R\$ 15.124.992,00

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                | GRUPO DE DESPESA          | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR         |
|---|-----------------------|---------------------------|--------------------|------|---------------|
| 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA  |                       |                           |                    |      | 1.000.000,00  |
| 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA  |                       |                           |                    |      | 1.000.000,00  |
| 04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.  |                       |                           |                    |      | 1.000.000,00  |
| 10401 - Adequação do Parque Tecnológico.  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 100 - 1.00.000000  | 0    | 1.000.000,00  |
| 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   |                       |                           |                    |      | 11.324.992,00 |
| 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO   |                       |                           |                    |      | 11.324.992,00 |
| 12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. |                       |                           |                    |      | 3.550.000,00  |
| 10136 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 - 1.00.000000  | 0    | 3.550.000,00  |
| 12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. |                       |                           |                    |      | 7.774.992,00  |
| 10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 - 1.00.000000  | 0    | 400.000,00    |
|   |                       | INVESTIMENTOS             | 100 - 1.00.000000  | 0    | 7.374.992,00  |
| 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES   |                       |                           |                    |      | 2.800.000,00  |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO               | GRUPO DE DESPESA | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR        |
|---|----------------------|------------------|--------------------|------|--------------|
| 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES   |                      |                  |                    |      | 2.800.000,00 |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.       |                      |                  |                    |      | 2.800.000,00 |
| 10791 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. III). | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS    | 248 - 2.48.000057  | 1    | 2.800.000,00 |

**ANEXO DO DECRETO Nº34.826, DE 29 DE JUNHO DE 2022  
ANEXO 2 - ANULAÇÃO DIRETAS**

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO               | GRUPO DE DESPESA          | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR        |
|--|----------------------|---------------------------|--------------------|------|--------------|
| 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA   |                      |                           |                    |      | 1.000.000,00 |
| 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA   |                      |                           |                    |      | 1.000.000,00 |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                      |                           |                    |      | 1.000.000,00 |
| 20504 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ.                             | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 - 1.00.000000  | 0    | 1.000.000,00 |
| 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES  |                      |                           |                    |      | 2.800.000,00 |
| 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES  |                      |                           |                    |      | 2.800.000,00 |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.            |                      |                           |                    |      | 2.800.000,00 |
| 10717 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - Comp. I). | 01 - CARIRI          | INVESTIMENTOS             | 248 - 2.48.000057  | 1    | 2.800.000,00 |

**ANEXO DO DECRETO Nº34.826, DE 29 DE JUNHO DE 2022  
ANEXO 3 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO               | GRUPO DE DESPESA          | FONTE - DETA FONTE | TIPO | VALOR         |
|--|----------------------|---------------------------|--------------------|------|---------------|
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                            |                      |                           |                    |      | 11.324.992,00 |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                            |                      |                           |                    |      | 11.324.992,00 |
| 19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.   |                      |                           |                    |      | 11.324.992,00 |
| 11100 - Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará. | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 - 1.00.000000  | 0    | 11.324.992,00 |

\*\*\* \*\* \*

**DECRETO Nº34.827**, de 29 de junho de 2022.

**PROMOVE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual, por motivo de férias do titular da respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designada TÂNIA MARA SILVA COELHO, Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Saúde, no período de 22 de junho a 04 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

**DECRETO Nº34.828**, de 29 de junho de 2022.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA).**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nº 17.007, 30 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado (Sesa), que passa a ser a seguinte:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

• Secretário da Saúde

**II - GERÊNCIA SUPERIOR**

- Secretaria Executiva de Políticas de Saúde
- Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
- Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
- Secretaria Executiva Administrativa-Financeira

**III- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1. Assessoria Executiva
2. Assessoria de Controle Interno e Integridade
3. Assessoria de Comunicação
4. Auditoria
5. Ouvidoria

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

6. Coordenadoria de Políticas Intersetoriais
  - 6.1. Célula de Promoção à Saúde
  7. Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
    - 7.1. Célula de Assistência Farmacêutica
    - 7.2. Célula de Avaliação de Tecnologia em Saúde
  8. Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental
    - 8.1. Célula da Rede de Atenção Psicossocial
    - 8.2. Célula de Políticas sobre Alcool e Outras Drogas
  9. Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado
    - 9.1. Célula de Políticas da Rede de Atenção
    10. Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde
      - 10.1 Célula de Apoio à Rede de Ensino e Pesquisa em Saúde
      11. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
        - 11.1. Célula de Vigilância Epidemiológica
        - 11.2. Célula de Imunização
        - 11.3. Célula de Informação e Resposta às Emergências em Saúde Pública
      12. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
        - 12.1. Célula de Fiscalização e Inspeção de Produtos
        - 11.2. Célula de Fiscalização e Inspeção de Tecnologias e Ambientes
        - 12.3. Célula de Fiscalização e Inspeção de Serviços de Saúde
      13. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
        - 13.1. Célula de Vigilância Ambiental
        - 13.2. Célula de Vigilância e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
        - 13.3. Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores
        - 13.4. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



- 13.4.1. Unidade Técnica
- 13.4.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 13.4.3. Secretaria Executiva do Conselho Gestor
- 13.5. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé
- 13.5.1. Divisão Técnica
- 13.5.2. Divisão Administrativo-Financeira
- 14. Laboratório Central de Saúde Pública
- 14.1. Divisão de Coordenação dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública
- 14.1.1. Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu
- 14.1.2. Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá
- 14.1.3. Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó
- 14.1.4. Laboratório Regional de Saúde Pública de Crato
- 14.1.5. Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte
- 14.2. Divisão de Biologia Médica
- 14.2.1. Centro de Análises Clínicas
- 14.3. Divisão de Bromatologia
- 14.3.1. Centro de Microbiologia e Química
- 14.4. Divisão Técnica
- 14.4.1. Centro de Preparação de Reagentes Meios de Cultura
- 14.5. Centro Administrativo-Financeiro
- 15. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado
- 15.1. Divisão Técnica
- 15.1.1. Unidade de Estudos e Pesquisa
- 15.1.2. Unidade de Análise e Patologia
- 15.2. Divisão Administrativo-Financeira
- 15.2.1. Unidade de Finanças
- 15.3. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Cariri
- 15.3.1. Unidade Técnica
- 15.3.2. Unidade Administrativo-Financeira
- 16. Coordenadoria de Monitoramento da Gestão dos Serviços de Saúde
- 16.1. Célula de Avaliação e Controle dos Modelos de Gestão na Saúde
- 16.2. Célula de Avaliação e Controle da Prestação de Serviço
- 16.3. Célula de Avaliação da Qualidade em Saúde
- 17. Coordenadoria de Atenção à Saúde
- 17.1. Célula de Atenção Primária
- 17.2. Célula de Atenção Especializada
- 17.3. Célula de Atenção à Saúde Bucal
- 17.4. Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais
- 17.5. Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência
- 18. Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde
- 18.1. Célula de Programação e Controle em Saúde
- 18.2. Célula de Regulação, Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde
- 18.3. Célula de Regulação de Transplantes
- 19. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- 19.1. Unidade de Hemoterapia
- 19.2. Unidade de Hematologia
- 19.3. Unidade de Ensino e Pesquisa
- 19.4. Unidade Administrativo-Financeira
- 19.4.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 19.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 19.5. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato
- 19.5.1. Centro Técnico
- 19.5.2. Seção Administrativo-Financeira
- 19.6. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral
- 19.6.1. Centro Técnico
- 19.6.2. Seção Administrativo-Financeira
- 19.7. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu
- 19.7.1. Centro Técnico
- 19.7.2. Seção Administrativo-Financeira
- 19.8. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá
- 19.8.1. Centro Técnico
- 20. Superintendência da Região de Fortaleza
- 20.1. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia
- 20.2. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú
- 20.3. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité
- 20.4. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca
- 20.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel
- 20.6. Célula de Gestão do Cuidado
- 20.7. Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 20.8. Célula de Vigilância em Saúde
- 20.9. Célula Administrativo-Financeira
- 20.10. Centro de Saúde Escola Meireles
- 20.10.1. Centro Administrativo-Financeiro
- 20.10.2. Setor de Ações Básicas
- 20.10.3. Seção de Assistência Farmacêutica
- 20.10.4. Seção de Análises Clínicas
- 20.11. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- 20.11.1. Seção Técnica
- 20.12. Centro Odontológico Tipo I (CEO Centro)
- 20.12.1. Seção Técnica
- 20.12.2. Centro Administrativo-Financeira
- 20.13. Centro Odontológico Tipo II (CEO Joaquim Távora)
- 20.13.1. Centro Administrativo-Financeira
- 20.14. Centro Odontológico Tipo III (CEO Rodolfo Teófilo)
- 20.14.1. Centro Administrativo-Financeira
- 20.15. Instituto de Prevenção do Câncer
- 20.15.1. Unidade Médico-Assistencial
- 20.15.1.1. Seção de Pacientes Externos
- 20.15.1.2. Seção de Anatomia Patológica
- 20.15.1.3. Seção de Citopatologia
- 20.15.1.4. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 20.15.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 20.15.2.1. Seção de Finanças
- 20.15.2.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.15.2.3. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais



- 20.16. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- 20.16.1. Unidade Médico-Assistencial
- 20.16.1.1. Seção de Enfermagem
- 20.16.1.2. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 20.16.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 20.16.2.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.16.2.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 20.17. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- 20.18. Hospital Geral de Fortaleza
- 20.19. Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto
- 20.19.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 20.19.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 20.19.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
- 20.19.4. Unidade de Internação
- 20.19.4.1. Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras Dependências
- 20.19.5. Unidade de Pacientes Externos
- 20.19.6. Diretoria Técnica
- 20.19.6.1. Centro de Enfermagem
- 20.19.6.2. Centro de Farmácia
- 20.19.6.3. Centro de Nutrição
- 20.19.6.4. Centro de Atendimento Médico-Hospitalar
- 20.19.7. Diretoria Administrativo-Financeira
- 20.19.7.1. Seção de Finanças
- 20.19.7.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.19.7.3. Seção de Almoxarifado
- 20.19.7.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 20.19.7.5. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 20.19.7.6. Seção de Manutenção e Reparo
- 20.19.8. Diretoria Clínica
- 20.20. Hospital São José de Doenças Infecciosas
- 20.20.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 20.20.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 20.20.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
- 20.20.4. Diretoria Médica
- 20.20.5. Diretoria Técnica
- 20.20.5.1. Centro de Patologia Clínica
- 20.20.5.2. Centro de Imagenologia
- 20.20.5.3. Centro de Farmácia
- 20.20.5.4. Centro de Nutrição e Dietética
- 20.20.5.5. Centro de Arquivo Médico e Estatística
- 20.20.5.6. Centro de Enfermagem
- 20.20.5.7. Centro de Assistência Social
- 20.20.5.8. Centro de Vigilância Epidemiológica
- 20.20.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 20.20.6.1. Seção de Finanças
- 20.20.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.20.6.3. Seção de Material e Patrimônio
- 20.20.6.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 20.21. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
- 20.21.1. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
- 20.21.2. Diretoria Médico-Assistencial
- 20.21.2.1. Setor de Fisioterapia e Reabilitação
- 20.21.2.2. Setor de Patologia Clínica
- 20.21.2.3. Setor de Radiologia e Ultrassonografia
- 20.21.2.4. Setor de Terapia Ocupacional
- 20.21.2.5. Unidade de Emergência
- 20.21.2.6. Unidade de Pacientes Externos
- 20.21.2.7. Unidade de Cirurgia Cardiovascular
- 20.21.2.8. Unidade de Cardiologia
- 20.21.2.8.1. Setor de Terapia Intensiva
- 20.21.2.8.2. Setor de Hemodinâmica
- 20.21.2.8.3. Setor de Métodos Eletrográficos
- 20.21.2.9. Unidade de Pneumologia
- 20.21.2.9.1. Setor de Métodos Complementares
- 20.21.2.9.2. Setor de Recuperação Intensiva
- 20.21.3. Diretoria Técnica
- 20.21.3.1. Unidade de Serviço Social
- 20.21.3.2. Unidade de Enfermagem
- 20.21.3.2.1. Centro de Cardiologia
- 20.21.3.2.2. Centro Coronariano
- 20.21.3.2.3. Centro de Terapia Intensiva
- 20.21.3.2.4. Centro de Pacientes Externos
- 20.21.3.2.5. Centro de Esterilização
- 20.21.3.2.6. Centro de Cirurgia e Material
- 20.21.3.2.7. Centro de Pneumologia
- 20.21.3.2.8. Centro de Emergência
- 20.21.3.3. Unidade de Farmácia
- 20.21.3.4. Unidade de Nutrição
- 20.21.3.5. Unidade de Documentação Científica
- 20.21.4. Diretoria Administrativo-Financeira
- 20.21.4.1. Unidade de Finanças
- 20.21.4.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.21.4.3. Unidade de Material e Patrimônio
- 20.21.4.3.1. Seção de Almoxarifado
- 20.21.4.4. Setor de Manutenção e Reparo
- 20.21.4.5. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 20.21.4.5.1. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 20.22. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- 20.22.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 20.22.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 20.22.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Clínica Médica
- 20.22.4. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Tocoginecologia
- 20.22.5. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Cirurgia
- 20.22.6. Diretoria Médica



- 20.22.6.1. Centro de Tocoginecologia
- 20.22.6.2. Centro de Cirurgia
- 20.22.6.3. Centro de Clínica Médica
- 20.22.6.4. Centro de Neonatologia
- 20.22.6.5. Centro de Terapia Intensiva
- 20.22.6.6. Centro de Ambulatório
- 20.22.6.7. Centro de Anestesiologia
- 20.22.6.8. Centro de Imagenologia
- 20.22.7. Diretoria Técnica
- 20.22.7.1. Centro de Nutrição e Dietética
- 20.22.7.2. Centro de Farmácia
- 20.22.7.3. Centro de Arquivo Médico e Estatística
- 20.22.7.4. Centro de Assistência Social-Médica
- 20.22.7.5. Centro de Enfermagem
- 20.22.7.6. Centro de Fisioterapia
- 20.22.7.7. Centro de Patologia Clínica
- 20.22.8. Diretoria Administrativo-Financeira
- 20.22.9. Seção de Finanças
- 20.22.9.1. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.22.9.2. Seção de Material e Patrimônio
- 20.22.9.3. Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
- 20.22.9.4. Seção de Lavanderia e Rouparia
- 20.22.9.5. Seção de Manutenção e Reparo
- 20.23. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin
- 20.23.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
- 20.23.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
- 20.23.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
- 20.23.4. Diretoria Médica
- 20.23.4.1. Centro de Emergência
- 20.23.4.2. Centro de Pacientes de Ambulatório
- 20.23.4.3. Centro de Pacientes Internos
- 20.23.4.3.1. Seção de Coordenação do Internato
- 20.23.4.3.2. Seção de Internação A
- 20.23.4.3.3. Seção de Internação B
- 20.23.4.3.4. Seção de Internação C
- 20.23.4.3.5. Seção de Internação D
- 20.23.4.3.6. Seção de Internação E
- 20.23.4.4. Centro de Cirurgia
- 20.23.4.5. Centro de Anestesiologia
- 20.23.4.6. Centro de Diagnóstico por Imagem
- 20.23.4.7. Centro de Hemoterapia e Quimioterapia
- 20.23.4.8. Centro de Terapia Intensiva Neonatal
- 20.23.4.9. Centro de Terapia Intensiva Pediátrica
- 20.23.5. Diretoria Técnica
- 20.23.5.1. Setor de Enfermagem
- 20.23.5.2. Centro de Assistência Social
- 20.23.5.3. Centro de Fisioterapia
- 20.23.5.4. Centro de Odontologia
- 20.23.5.5. Centro de Terapia Ocupacional
- 20.23.5.6. Centro de Fonoaudiologia
- 20.23.5.7. Centro de Nutrição e Dietética
- 20.23.5.8. Centro de Laboratório e Análises Clínicas
- 20.23.5.9. Centro de Farmácia
- 20.23.5.10. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 20.23.6. Diretoria Administrativo-Financeira
- 20.23.6.1. Unidade de Finanças
- 20.23.6.2. Unidade de Material e Patrimônio
- 20.23.6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
- 20.23.6.4. Seção de Almoxarifado
- 20.23.6.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
- 20.23.6.6. Seção de Limpeza e Rouparia
- 20.23.6.7. Seção de Manutenção e Reparo
- 20.24. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- 20.24.1. Núcleo de Preceptoria de Residência Médica, Estudos e Aperfeiçoamento
- 20.24.2. Diretoria Médico-Assistencial
- 20.24.2.1. Núcleo de Pacientes Internos
- 20.24.2.1.1. Divisão de Cirurgia Geral
- 20.24.2.1.2. Divisão de Ginecologia Obstetrícia
- 20.24.2.1.3. Divisão de Clínica Médica
- 20.24.2.1.4. Divisão de Neonatologia
- 20.24.2.2. Núcleo de Pacientes Externos
- 20.24.2.2.1. Divisão de Ambulatório
- 20.24.3. Diretoria Técnica
- 20.24.3.1. Núcleo de Enfermagem
- 20.24.3.1.1. Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
- 20.24.3.2. Divisão de Serviço Social
- 20.24.3.3. Divisão de Fisioterapia
- 20.24.3.4. Divisão de Psicologia
- 20.24.3.5. Divisão de Farmácia
- 20.24.3.6. Divisão de Nutrição e Dietética
- 20.24.3.7. Divisão de Arquivo Médico e Estatística
- 20.24.3.8. Divisão de Diagnóstico por Imagem
- 20.24.3.9. Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares
- 20.24.4. Diretoria Administrativo-Financeira
- 20.24.4.1. Núcleo de Finanças
- 20.24.4.1.1. Unidade de Contas Médicas
- 20.24.4.2. Núcleo de Gestão do Trabalho
- 20.24.4.2.1. Unidade de Gestão de Pessoas
- 20.24.4.3. Núcleo de Material e Patrimônio
- 20.24.4.3.1. Unidade de Almoxarifado
- 20.24.4.4. Divisão de Suporte Logístico
- 20.24.4.4.1. Unidade de Manutenção e Transporte



- 20.25. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara
- 20.26. Hospital Estadual Leonardo Da Vinci
- 20.27. Centro de Convivência Antônio Justa
- 20.27.1. Seção Técnica
- 20.27.2. Seção Administrativo-Financeira
- 20.28. Centro de Convivência Antônio Diogo
- 20.28.1. Unidade do Memorial Leprosaria Canafistula
- 20.28.2. Seção Técnica
- 20.28.3. Seção Administrativo-Financeira
- 20.29. Unidade de Pronto Atendimento Conjunto Ceará - Porte II
- 20.30. Unidade de Pronto Atendimento Messejana - Porte II
- 20.31. Unidade de Pronto Atendimento Autran Nunes - Porte II
- 20.32. Unidade de Pronto Atendimento José Walter - Porte III
- 20.33. Unidade de Pronto Atendimento Praia do Futuro - Porte III
- 20.34. Unidade de Pronto Atendimento Canindezinho - Porte III
- 20.35. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia
- 20.36. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante
- 20.37. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú
- 20.38. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité
- 20.39. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca
- 20.40. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Cascavel
- 20.41. Policlínica Regional de Itapipoca - Tipo I
- 20.42. Policlínica Regional de Pacajus - Tipo I
- 20.43. Policlínica Regional de Baturité - Tipo I
- 20.44. Policlínica Regional de Caucaia - Tipo II
- 20.45. Policlínica Regional de Maracanaú - Tipo II
- 21. Superintendência da Região Norte
- 21.1. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú
- 21.2. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá
- 21.3. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús
- 21.4. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim
- 21.5. Célula de Gestão do Cuidado
- 21.6. Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 21.7. Célula de Vigilância em Saúde
- 21.9 Célula Administrativo-Financeira
- 21.10. Hospital Regional Norte
- 21.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim
- 21.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús
- 21.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara
- 21.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú
- 21.15. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral
- 21.16. Policlínica Regional de Acaraú - Tipo I
- 21.17. Policlínica Regional de Tianguá - Tipo II
- 21.18. Policlínica Regional de Camocim - Tipo I
- 21.19. Policlínica Regional de Sobral - Tipo II
- 21.20. Policlínica Regional de Crateús - Tipo II
- 22. Superintendência da Região do Cariri
- 22.1. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó
- 22.2. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu
- 22.3. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo
- 22.4. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato
- 22.5. Célula de Gestão do Cuidado
- 22.6. Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 22.7. Célula de Vigilância em Saúde
- 22.8. Célula Administrativo-Financeira
- 22.9. Hospital Regional do Cariri
- 22.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato
- 22.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte
- 22.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo
- 22.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu
- 22.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó
- 22.15. Policlínica Regional de Icó - Tipo I
- 22.16. Policlínica Regional de Iguatu - Tipo II
- 22.17. Policlínica Regional de Brejo Santo - Tipo I
- 22.18. Policlínica Regional de Barbalha - Tipo II
- 22.19. Policlínica Regional de Campos Sales - Tipo I
- 22.20. Policlínica Regional de Crato - Tipo II
- 23. Superintendência da Região do Sertão Central
- 23.1. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé
- 23.2. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá
- 23.3. Célula de Gestão do Cuidado
- 23.4. Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 23.5. Célula de Vigilância em Saúde
- 23.6 Célula Administrativo-Financeira
- 23.7. Hospital Regional do Sertão Central
- 23.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim
- 23.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Canindé
- 23.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá
- 23.11. Policlínica Regional de Tauá - Tipo I
- 23.12. Policlínica Regional de Quixadá - Tipo II
- 23.13. Policlínica Regional de Canindé - Tipo I
- 24. Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe
- 24.1. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas
- 24.2. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati
- 24.3. Célula de Gestão do Cuidado
- 24.4. Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento
- 24.5. Célula de Vigilância em Saúde
- 24.6 Célula Administrativo-Financeira
- 24.7. Hospital Regional Litoral Leste
- 24.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Russas
- 24.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati
- 24.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro do Norte



- 24.11. Policlínica Regional de Russas - Tipo I  
 24.12. Policlínica Regional de Aracati - Tipo I  
 24.13. Policlínica Regional de Limoeiro do Norte - Tipo II  
 V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL  
 25. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento  
 25.1. Célula de Planejamento Institucional  
 25.2. Célula de Desenvolvimento Institucional e Governança  
 25.3. Célula de Gestão para Resultados  
 25.4. Célula de Monitoramento de Projetos  
 25.5. Célula de Gestão da Qualidade Organizacional  
 26. Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária  
 26.1. Célula de Planejamento e Monitoramento de Custeio e Investimento  
 26.2. Célula de Economia da Saúde  
 27. Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 27.1. Célula de Registros Funcionais e Pagamentos  
 27.2. Célula de Direitos e Vantagens  
 27.3. Célula de Provimento, Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas  
 27.4. Célula de Qualidade de vida  
 28. Coordenadoria de Gestão de Serviços Terceirizados  
 28.1. Célula de Contratualização de Serviços Terceirizados  
 29. Coordenadoria de Suprimentos  
 29.1. Célula de Planejamento e Monitoramento de Compras  
 29.2. Célula de Execução de Compras Administrativas  
 29.3. Célula de Execução de Compras de Recursos Biomédicos  
 30. Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos  
 30.1. Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos  
 31. Coordenadoria Administrativa  
 31.1. Célula de Gestão de Logística Administrativa  
 31.2. Célula de Patrimônio e Manutenção  
 32. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira  
 32.1. Célula de Análise e Prestação de Contas  
 32.2. Célula de Execução Orçamentária e Financeira  
 32.3. Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade  
 33. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 34. Unidade de Gerenciamento de Projetos  
 35. Superintendência Jurídica  
 35.1. Coordenadoria Jurídica  
 35.1.1. Célula de Elaboração de Legislação e Revisão Documental  
 35.1.2. Célula de Contencioso  
 35.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres  
 35.2.1. Célula de Elaboração de Contratos, Convênios e Congêneres  
 35.2.2. Célula de Monitoramento de Contratos, Convênios e Congêneres  
 VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS  
 • Conselho Estadual de Saúde  
 • Comissão Intergestores Bipartite  
 • Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde  
 VII - ENTIDADE VINCULADA  
 • Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues  
 • Fundação Regional de Saúde

§ 1º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde (Sesa) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, a partir da publicação deste instrumento.

§ 2º Cada Unidade de Saúde Ambulatorial e Hospitalar integrante do Sistema Sesa deverá regulamentar as competências das unidades integrantes de sua estrutura organizacional, assim como suas normas peculiares, sob a coordenação da Secretaria a que estiver subordinada, por meio de Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 2º A administração e a operacionalização do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Estadual Leonardo Da Vinci, do Hospital Regional do Cariri, do Hospital Regional Norte, do Hospital Regional do Sertão Central, do Hospital Regional Litoral Leste e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) no Conjunto Ceará - Porte II, em Messejana - Porte II, no Autran Nunes - Porte II, no José Walter - Porte III, na Praia do Futuro - Porte III e no Canindezinho - Porte III estão sob a responsabilidade do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificado como Organização Social, segundo o Decreto Estadual nº 26.811, de 30 de outubro de 2002 e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art. 3º A administração e a operacionalização do Hospital Geral de Fortaleza e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência estão sob a responsabilidade da Fundação Regional de Saúde (Funsau), qualificada como Fundação Estatal, segundo Lei Estadual nº 17.186, de 24 de março de 2020 e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art. 4º A administração e operacionalização das Policlínicas Regionais de Itapipoca - Tipo I, de Pacajus - Tipo I, de Baturité - Tipo I, de Caucaia - Tipo II, de Maracanaú - Tipo II, de Acaraú - Tipo I, de Tianguá - Tipo II, de Camocim - Tipo I, de Sobral - Tipo II, de Crateús - Tipo II, de Icó - Tipo I, de Iguatu - Tipo II, de Brejo Santo - Tipo I, de Barbalha - Tipo II, de Campos Sales - Tipo I, de Crato - Tipo II, de Tauá - Tipo I, de Quixadá - Tipo II, de Canindé - Tipo I, de Russas - Tipo I, de Aracati - Tipo I, de Limoeiro do Norte - Tipo II estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 5º A administração e operacionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais de Caucaia, de São Gonçalo do Amarante, de Maracanaú, de Baturité, de Canindé, de Itapipoca, de Aracati, de Quixeramobim, de Russas, de Limoeiro do Norte, de Sobral, de Acaraú, de Ubajara, de Tauá, de Crateús, de Camocim, de Icó, de Iguatu, de Brejo Santo, de Crato, de Juazeiro do Norte e de Cascavel estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde (MS), o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 6º As Gerências Superiores, os Órgãos de Assessoramento, a Unidade de Gerenciamento de Projetos e a Superintendência Jurídica ficam subordinados diretamente ao Secretário da Saúde.

Art. 7º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Políticas de Saúde: a Coordenadoria de Políticas Intersetoriais; a Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental; a Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde; a Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado e; a Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde.

Art. 8º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde: o Laboratório Central de Saúde Pública; o Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado; a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde; a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e; a Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Art. 9º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional: a Coordenadoria de Monitoramento da Gestão dos Serviços de Saúde; a Coordenadoria de Atenção à Saúde; a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde; o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará; a Superintendência da Região de Fortaleza; a Superintendência da Região Norte; a Superintendência da Região do Cariri; a Superintendência da Região do Sertão Central; e a Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe.

Art. 10. Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna: a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária; a Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; e a Coordenadoria de Gestão de Serviços Terceirizados.





Art. 11. Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva Administrativa-Financeira: a Coordenadoria de Suprimentos; a Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos; a Coordenadoria Administrativa; a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira; e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 12. Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações, símbolos e quantificações ali previstas.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 12 DO DECRETO Nº34.828, DE 29 DE JUNHO DE 2022  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)  
QUADRO RESUMO

| SÍMBOLO DOS CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS |                |
|--------------------|----------------------|----------------|
|                    | SITUAÇÃO ANTERIOR    | SITUAÇÃO ATUAL |
| SS-1               | 1                    | 1              |
| SS-2               | 6                    | 6              |
| DNS-1              | 14                   | 13             |
| DNS-2              | 77                   | 80             |
| DNS-3              | 71                   | 81             |
| DAS-1              | 52                   | 51             |
| DAS-2              | 62                   | 53             |
| DAS-3              | 46                   | 44             |
| DAS-5              | 37                   | 12             |
| DAS-6              | 85                   | 72             |
| DAS-8              | 74                   | 66             |
| <b>TOTAL</b>       | <b>525</b>           | <b>479</b>     |

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS   | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|--|---------|------------|
| Secretário   | SS-1    | 1          |
| Secretário Executivo de Políticas de Saúde                         | SS-2    | 1          |
| Secretário Executivo de Vigilância em Saúde                        | SS-2    | 1          |
| Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional | SS-2    | 1          |
| Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna              | SS-2    | 1          |
| Secretário Executivo Administrativo-Financeira                     | SS-2    | 1          |
| Assessor Executivo   | SS-2    | 1          |
| Presidente de Autoridade Regulatória                               | DNS-1   | 1          |
| Superintendente  | DNS-1   | 6          |
| Diretor de Hospital  | DNS-1   | 6          |
| Membro do Conselho Diretivo  | DNS-2   | 1          |
| Coordenador  | DNS-2   | 45         |
| Assessor Especial IV   | DNS-2   | 13         |
| Diretor de Diretoria   | DNS-2   | 18         |
| Diretor I  | DNS-2   | 3          |
| Orientador de Célula   | DNS-3   | 72         |
| Articulador  | DNS-3   | 3          |
| Diretor II   | DNS-3   | 6          |
| Assessor Chefe   | DAS-1   | 0          |
| Supervisor de Núcleo   | DAS-1   | 7          |
| Assessor Técnico   | DAS-1   | 39         |
| Diretor III  | DAS-1   | 5          |
| Assistente Técnico   | DAS-2   | 21         |
| Chefe de Divisão   | DAS-2   | 22         |
| Diretor IV   | DAS-2   | 10         |
| Chefe de Unidade   | DAS-3   | 44         |
| Chefe de Setor   | DAS-5   | 12         |
| Chefe de Centro  | DAS-6   | 68         |
| Chefe de Laboratório   | DAS-6   | 0          |
| Chefe de Plantão   | DAS-6   | 4          |
| Chefe de Seção   | DAS-8   | 63         |
| Encarregado de Atividades Auxiliares                               | DAS-8   | 3          |
| <b>TOTAL</b>   |         | <b>479</b> |

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº34.829, de 29 de junho de 2022.

**EXTINGUE A SUBFUNTE 02 - RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com a Lei Estadual nº17.860 de 29 de dezembro de 2021 e com o art. 44 da Lei nº17.573, de 23 de julho de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as fontes de recursos, visando maior eficiência no controle orçamentário, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a subfonte de recursos 02 - Recursos Ordinários para Projetos Prioritários, que se refere ao detalhamento da fonte de recursos 00 - Recursos Ordinários, devendo o superávit financeiro desta subfonte, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, ser incorporado ao saldo da fonte 3.00.00 - superávit da fonte de Recursos Ordinários

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA  
Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA CC 627/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a 1 1/2 (uma e meia) diárias dentro do Estado, mais hospedagem na rede hoteleira na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o artigo 3º; alíneas "b e c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO        | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS  |       |   |            |           |
|------------------------------|-------------------------|-----------|--------|-----------------|--|--|-------|---|------------|-----------|
|                              |                         |           |        |                 |  | QUANT  | VALOR | ACRÉSCIMO   | HOSPEDAGEM | TOTAL     |
| Antonio Accioly<br>Maia Neto | Assessor<br>Especial II | 80010486  | III    | 13 a 15/06/2022 | A serviço da Casa Civil nos municípios de Granja, Camocim e Juazeiro do Norte - CE | 1 1/2  | 77,10 | 20% em 01 (uma) diária no município de Juazeiro do Norte - CE | RS 368,02  | RS 131,07 |
| Jovelina Cesario<br>da Rocha | Assessor<br>Especial I  | 80010478  | III    | 13 a 15/06/2022 | A serviço da Casa Civil nos municípios de Granja, Camocim e Juazeiro do Norte - CE | 1 1/2  | 77,10 | 20% em 01 (uma) diária no município de Juazeiro do Norte - CE | RS 368,02  | RS 131,07 |
| Paloma da Silva              | Articulador             | 80010966  | III    | 13 a 15/06/2022 | A serviço da Casa Civil nos municípios de Granja, Camocim e Juazeiro do Norte - CE | 1 1/2  | 77,10 | 20% em 01 (uma) diária no município de Juazeiro do Norte - CE | RS 368,02  | RS 131,07 |
|                              |                         |           |        |                 |  | <b>TOTAL DE DIÁRIAS + HOSPEDAGEM: R\$ 1.149,27</b> |       |   |            |           |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 628/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial IV, matrícula nº 30000048, desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Sobral - CE, no período de 03 a 04 de junho do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Governadora do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 629/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Granja - CE, no período de 12 a 14 de junho do ano em curso, com a finalidade de Mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 630/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Camocim - CE, no período de 11 a 14 de junho do ano em curso, com a finalidade de Mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 631/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade do Crato - CE, no período de 12 a 15 de junho do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 632/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024117 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Jardim - CE, no período de 12 a 15 de junho do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05215889/2022**  
**TERMO DE FOMENTO Nº04/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.388.051/000-93, com sede na Praça Filemon Teles, S/N, interior do Parque de Exposição, Crato - CE, CEP: 63.100-000 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "69ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados - EXPOCRATO 2022", que acontecerá entre 10/07/2022 e 17/07/2022, na cidade do Crato - CE, onde se pretende realizar uma exposição de animais e produtos agroindustriais, cominada com a comercialização de produtos agroindustriais e a promoção e capacitação de Produtores, trabalhadores, estudantes, empresários, estagiários e técnicos em atividades ligadas ao agronegócio, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.278/2020, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, na Lei Estadual nº 18.131/2022 no Processo Administrativo nº 05215889/2022 e no Ato Declaratório. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual será creditado, pelo concedente, na



agência nº 0684-0, operação nº 013 e conta poupança nº 105776-8 da Caixa Econômica Federal, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.01.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face a obrigação do pagamento da diferença de Gratificação de Representação de Gabinete ao militar FRANCISCO CARLOS BASTOS MENDONÇA, promovido em ressarcimento de preterição, a contar de 24 de dezembro de 2019, conforme DOE nº 067, de 24 de março de 2022, espelhada através do Processo VIPROC nº 04431090/2022, devendo ser custeada a título de INDENIZAÇÃO, no valor de R\$ 1.433,42 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), a ser pago na dotação orçamentária: 30100003.04.122.211.2 0764.15.339093.1.00.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo- Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2022

PROCESSO Nº: 05425042 / 2022 OBJETO: **Contratação para serviços técnicos para elaboração do projeto de sistema integrado** de soluções audiovisuais do Auditório do Conselho Estadual de Educação. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa posto que o projeto arquitetônico visa solucionar a ineficiência acústica do ambiente, vez que as instalações físicas do Auditório estão deterioradas, apresentando infiltrações nas paredes e teto e cupim, prejudicando os trabalhos do Colegiado deste órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11567.30200002.12.122.211.114 52.15.449039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 042/2022 acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: EMPRESA JPG HARDWARE HOUSE LTDA - EPP DISPENSA: Declaro dispensada a licitação - Marilce Stenia Ribeiro Macedo - COORDENADORA DA COAFI RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa da licitação nos termos do que preceitua o item I, do artigo 24, da citada Lei - Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira-Presidente do CEE.

Marilce Stenia Ribeiro Macêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a Comissão Especial de Licitação 06, comunica aos interessados, que em virtude de solicitação da CAGECE, fica **ADIADA "até data posterior"** a Licitação Nº20220021, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO BARRILETE DE LAVAGEM DOS FILTROS DA ETA GAVIÃO E RESTAURAÇÃO DO CAVALO DE AÇO DA ADUTORA DE RECALQUE INSTALADO NO TRECHO ETA GAVIÃO – ANCURI. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220031 IG Nº1167680000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220031, originária da SOP, que tem por objeto a **fresagem e recapeamento asfáltico de segmentos da CE-040 compreendidos entre o Entr. CE-402 (P/Cambeba) – Entr. CE-253 (Cascavel), com extensão de 47,90km.** Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02/08/2022 às 9h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004 IG Nº1168053000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220004 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública Do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais para reparos predial**, para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8942022, até o dia 12/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220008, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Impressos Padronizados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3212022, até o dia 12/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220009, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3862022, até o dia 12/07/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012  
IG Nº1166893000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220012, de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Asseio e Conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9082022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Ernany Henrique da Silva Barbosa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220018  
IG Nº1168190000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220018 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço na área de Tecnologia da Informação de microinformática**, para prestação de serviços de primeiro nível e segundo nível, gestão completa de chamados e atendimento de campo no ambiente de tecnologia da informação da SEFAZ, baseados nas práticas preconizadas pelo modelo ITIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com Implantação e integração do Serviço de atendimento por Chatbot, Voicebot e URA CTI. Incluindo Unidade de Serviço Técnico para atendimentos realizados fora do horário de expediente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10292022, até o dia 12/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220028  
IG Nº1169844000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220028, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de inventário de bens móveis** a ser executado na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, Arena Multiuso (Castelão), Autódromo Internacional Virgílio Távora, Centro de Formação Olímpica – CFO, Vila Olímpica – Genibaú, Vila Olímpica do Conjunto Ceará, Vila Olímpica de Messejana, Vila Olímpica de Canidézinho, Estádio Olímpico Governador Cesar Cals, Estádio Governador Virgílio Távora – O Mirandão e Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9712022, até o dia 12/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220029  
IG Nº1161095000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220029 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (uma) impressora plotter de impressão A0**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9572022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220030  
IG Nº1170230000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220030 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Aquisição de 02 (dois) carros elétricos (material permanente)** para Arena Multiuso (Estádio Castelão), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10312022, até o dia 12/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220031  
IG Nº1165232000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220031, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Mola, Fechadura e Dobradiça para porta**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7752022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220045  
IG Nº1159621000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220045, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7702022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220047  
IG Nº1172713000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220047 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Cromatógrafos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10932022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220051  
IG Nº1161642000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220051 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9412022, até o dia 12/07/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220058, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Laboratórios de Física**, visando atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9782022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220081, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidróxido Sódio Escamas 96% de Pureza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8442022, até o dia 13/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº 20220001 – Regida pela Lei nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo industrial e Portuário do Pecém, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DECORRENTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 167/2001 (2ª RENOVACÃO/8ª RETIFICAÇÃO)**, conforme segue: Declarada Classificada, Habilitada e Vencedora da licitação a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 5.560.139,61 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº2022/0001  
IG Nº1124423000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220001 – SECITECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PAVIMENTOS 10º, 11º, 12º E 13º DO EDIFÍCIO DO CINE SÃO LUIZ PARA INSTALAÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, conforme a seguir descrito: foram CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços de todas as licitantes habilitadas, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se vencedora do certame, DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., com o menor Preço Global de R\$ 677.753,46; em 2º lugar, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com o Preço Global de R\$ 787.724,88; em 3º lugar, BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 806.166,15; em 4º lugar, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 825.784,58 e em 5º lugar, HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o Preço Global de R\$ 938.711,95. Todos os valores descritos acima foram corrigidos pela SOP, interveniente da presente licitação. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2194/2021 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de uma Impressora Braille** a ser usada na unidade do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência – CEPID, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2022 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0391/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MICROPIPETAS E PIPETAS** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 0601/2022 COMPRASNET, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina e suína)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8922022 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO**, para atender as necessidades de consumo da Casa Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0800/2022 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE SERRA ELÉTRICA PARA AUTÓPSIA**, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06492022 no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo objeto é **SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) E SUAS COORDENADORIAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 25132021 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Material de Consumo – (Pastas AZ e Diversos)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220562**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0562/2022 -Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº. 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.173- 480, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo 04478703/2022; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº. 05/2018 por mais 12 (doze) meses ou até que seja concluído o processo licitatório VIPROC nº 04322330/2022; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 4.306.348,71 (quatro milhões, trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), o valor mensal do Contrato 05/2018 passa para 407.134,88 (quatrocentos e sete mil, cento e trinta quatro reais e oitenta e oito centavos), e o valor global para R\$ 20.144.035,74 (vinte milhões, cento e quarenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 03 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e ANÁLIA BUENO DE MELO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2022**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para ministrar o curso in company "o que muda com a nova Lei de Licitações e Contratos?"**, para turma de 80 (oitenta) participantes, divididos em duas turmas de até 40 (quarenta) participantes, a ser realizado de forma virtual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a inexigibilidade de licitação nº.10/2022 (publicada no D.O.E - CE em 22/06/2022) e no art. 62 da Lei nº. 8.666/93, conforme instrução contida no processo Viprocc nº. 00506770/2022 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos permitidos pelo § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 103.069,60 (cento e três mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, que será emitida ao final da realização do curso para cada turma e será devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.1.00.00.020-3164. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela CONTRATANTE e ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, pela CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 115, série 3, ano XIV, página 40, de 02 de junho de 2022, que publicou o EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO 3.1 Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 18.255,36 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, o valor global do Contrato nº 01/2018 passa de R\$ 888.371,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais), para R\$ 906.626,36 (novecentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO 3.1 Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 18.255,36 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022. O valor mensal do Contrato 01/2018 passa de R\$ 15.418,73 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), para R\$ 16.940,01 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e um centavo). O valor global do Contrato nº 01/2018 passa de R\$ 888.371,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais), para R\$ 906.626,36 (novecentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 118, série 3, ano XIV, página 11, de 07 de junho de 2022, que publicou o EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO 3.1 Em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2022, fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 36.645,17 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), referente ao período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023, o valor global do Contrato nº 01/2019 passa de R\$ 1.530.734,80 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 1.567.379,97 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO 3.1 Em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2022, fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 36.645,17 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), referente ao período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023. O valor mensal do Contrato 01/2019 passa de R\$ 32.865,60 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 35.890,70 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos). O valor global do Contrato nº 01/2019 passa de R\$ 1.530.734,80 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 1.567.379,97 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

**VICE-GOVERNADORIA****ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº041/2022 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.863, de 15 de abril de 2019, Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, o Decreto Estadual nº 33.255, de 28 de agosto de 2019, e considerando o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que financia as ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), RESOLVE EXCLUIR o membro **DAVID COUTINHO DE ALENCAR CORTEZ**, da Portaria nº 024/2022, datada de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2022, que instituiu a Comissão de Análise dos Processos Licitatórios do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio) e **INCLUIR**, em seu lugar, a partir de 03 de junho de 2022, a servidora **CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 30000005, nos termos das Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Regulamento Operativo e no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GERMANO MENDES**, matrícula 47292913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Maio de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISMAEL FERREIRA BARBOSA**, matrícula 47298210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 19 de Maio de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 43100645, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 13 de Maio de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO DE LIMA FERNANDES**, matrícula 47242916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 06 de Junho de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISONO LAURIANO CUNHA**, matrícula 47283116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 06 de Junho de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 47316510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 06 de Junho de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO DE LIMA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISONO LAURIANO CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE CAVALCANTE BARROSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ISMAEL FERREIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 23 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0043/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XVII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 23 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0074/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ISMAEL FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0077/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0078/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária VIII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0082/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR**, **RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO**, a partir de 09 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0083/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.725, de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR**, **ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA**, a partir de 02 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Unidade Prisional de Segurança Máxima do Estado do Ceará, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0092/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CRISONGNO LAURIANO CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0093/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO DE LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0095/2022-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SECRETARIA DAS CIDADES

### Nº DO PROCESSO: 10993163/2019

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. OBJETO: A **obra de construção de uma passagem molhada e pavimentação em paralelepípedo** no Bairro Padre Assis Monteiro de Morada Nova/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 579.126,09 VALOR: (quinhentos e setenta e nove mil cento e vinte e seis reais e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 79.126,09 (setenta e nove mil cento e vinte e seis reais e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### Nº DO PROCESSO: 01256854/2020

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **Construção da Praça da Capela do Sítio Moreira e Urbanização** do entorno no município de Jaguaribe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 101.940,74 VALOR: (cento e um mil, novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.940,74 (quinze mil, novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10092.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### Nº DO PROCESSO: 10927687/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **Construção da Praça Madre Paulina**, no Bairro Expedito Diógenes, no Município de Jaguaribe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 341.693,88 VALOR: (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 325.422,74 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 16.271,14 (dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10092.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### Nº DO PROCESSO: 10989720/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/CIDADES/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **Pavimentação de diversas ruas** no município de Jaguaribe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 203.338,39 VALOR: (duzentos e



três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 13.338,39 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04716190/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **Pavimentação da margem do rio Mapuá**, no Município de Jaguaribe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.738.099,91 VALOR: (um milhão e setecentos e trinta e oito mil e noventa e nove reais e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 38.099,91 (trinta e oito mil e noventa e nove reais e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10377334/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. OBJETO: A **Requalificação Urbana** no entorno do Cristo no município de Pereiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.872.208,92 VALOR: (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.783.056,11 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e onze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 29.284,21 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02703327/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE CASCVEL/CE**. OBJETO: A **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** nas localidades de Choró Estrada Nova e Choró Pedrinhas, no município de Cascavel/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.825.077,55 VALOR: (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.807.007,48 (um milhão oitocentos e sete mil, sete reais e quarenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 18.070,07 (dezoito mil, setenta reais e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.511.622.11662.03.44404200.6.70.00.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCVEL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02774666/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE CASCVEL/CE**. OBJETO: A **ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** nas localidades de Passagem dos Francos, Choró e Lagoinha, no município de Cascavel/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.500,63 VALOR: (um milhão oitocentos e trinta e oito mil quinhentos reais e sessenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.820.297,65 (um milhão oitocentos e vinte mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 18.202,98 (dezoito mil duzentos e dois reais e noventa e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.511.622.11662.03.44404200.6.70.00.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCVEL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04784472/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca** ligando pedra de coco 2 até Salgado 2 no município de São Benedito/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 102.027,72 VALOR: (cento e dois mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme



abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro Estadual à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 2.027,72 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.08.44404200.1.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Saul Lima Maciel, PREFEITO DE SÃO BENEDITO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04732944/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. OBJETO: A **pavimentação de calçadas** no distrito de Cacimbas, município de Cariré/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.171.057,64 VALOR: (um milhão cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 950.504,84 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 220.552,80 (duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 0290165/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**. OBJETO: A **obra de requalificação da Avenida Edson Guerra** no Município de Alto Santo-Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.067.593,03 VALOR: (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais ), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 67.593,03 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Joeni Holanda de Araújo, PREFEITO DE ALTO SANTO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03634426/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no Município de Itatira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.122.615,23 VALOR: (dois milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 42.615,23 (quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus , PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03483126/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. OBJETO: A **mobilidade urbana e pavimentação em pedra tosca** no município de Cariré/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 4.208.831,79 VALOR: (quatro milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 208.831,79 ( duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.6.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04735412/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas do Município de Ubajara FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 304.886,17 VALOR: (trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo



discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 104.886,17 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.08.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05245702/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. OBJETO: A **obra de pavimentação em paralelepípedo** no município de Morada Nova/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 332.967,54 VALOR: (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 32.967,54 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03164691/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**. OBJETO: A **pavimentação em Pedra Tosca** no Município de UbaJara/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 545.293,30 VALOR: (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 45.293,30 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.08.44404200.1.0.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05229928/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. OBJETO: A **Pavimentação em Pedra Tosca** no Município de Itatira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.031.402,73 VALOR: (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 31.402,73 (trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04622650/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **Urbanização da entrada do Distrito de Nova Floresta**, Jaguaribe/Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 243.698,33 VALOR: (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 43.698,33 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05145139/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**. OBJETO: A **Construções de passagem molhada** no município de Moraújo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.599,95 VALOR: (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860,



de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 79.199,90 (setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404 2.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.11.444042.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05085497/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. OBJETO: A **1ª Etapa da Requalificação Urbana do Rio Contendas** no Município de Massapê/CE e Pavimentação e Drenagem no Município de Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 10.091.556,37 VALOR: (dez milhões noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 9.400.000,00 (nove milhões quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 691.556,37 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.3.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04518187/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **Pavimentação de diversas ruas** no município de Jaguaribe/Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 151.531,85 VALOR: (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$144.316,05 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 7.215,80 (sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404 200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02742659/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**. OBJETO: A **construção de uma Praça** no Distrito de Silva no município de Alcântaras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 164.954,84 VALOR: (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 24.954,84 (cinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05865360/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**. OBJETO: A **Pavimentação Asfáltica** no Município de Granjeiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.866,47 VALOR: (um milhão, vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 27.866,47 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.01.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05714761/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca**, no município de Chorozinho/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.193,15 VALOR: (um milhão, oitenta mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE,



conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei n° 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 80.193,15 (oitenta mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.00.0.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03551334/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca** em vias do município de Aracoiaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 718.054,05 VALOR: (setecentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 18.054,05 (dezoito mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03551091/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca** no município de Aracoiaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 784.139,65 VALOR: (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 84.139,65 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.07.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2022**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05175640/2022. OBJETO: **A Pavimentação em Paralelepípedo** de diversas ruas no Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE AJUSTE será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 105.174,25 (cento e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 5.174,25 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2022**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05175437/2022. OBJETO: **A Pavimentação em Paralelepípedo** no Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE AJUSTE será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 525.841,28 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 25.841,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2022**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 08363992/2021. OBJETO: **A construção da Praça Raquel de Queiroz** no bairro São José, no município de Juazeiro do Norte/CE. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 250.061,15 (duzentos e cinquenta mil, sessenta e um reais e quinze centavos)



correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 50.061,15 (cinquenta mil, sessenta e um reais e quinze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glêdson Lima Bezerra, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0791/2022** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, matrícula 70028638, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenadora Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular Francisca Mayana Freitas, em virtude de seu afastamento para participar de seminário nacional na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27/06/2022 a 30/06/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0792/2022** Dt. Portaria:24/06/2022 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2022, processo nº06229530/2022.

Número Pedido:33929 Dt. Pedido:23/06/2022 Processo:06229530/2022 Dt. Processo:23/06/2022 Autorização 25275 Dt. Autorização:23/06/2022

| FUNCIONÁRIO                            | FUNÇÃO                  | FINALIDADE                           | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO           | ORIGEM    | DESTINO | INÍCIO     | FIM        | QTD  | VALOR UNIT. | ADICIONAL |       |                   | TOTAL  |
|--|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------|------------|------------|------|-------------|-----------|-------|-------------------|--------|
|  |                         |                                      |                                |           |         |            |            |      |             | FIXO      | %     | CIDADE            |        |
| 70029014 - ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ | SUPERINTENDENTE ADJUNTO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | VISITANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES | FORTALEZA | SOBRAL  | 23/06/2022 | 26/06/2022 | 2.00 | 77,10       | 0,00      | 20,00 | 30,84             | 185,04 |
| <b>TOTAL:</b>                          |                         |                                      |                                |           |         |            |            |      |             |           |       | <b>R\$ 185,04</b> |        |

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 24 junho 2022

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0796/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora, **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, Diretora de Fiscalização de Obras e Gestão Regional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula: 70014718, a **viajar** a cidade de Brasília nos dias 28 a 30/06/2022, para participar do VII FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60%, totalizando o valor de R\$ 946,26 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0802/2022** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da adoção de medidas orientativas emanadas da Resolução nº 01488/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, a fim de tornar mais eficaz a condução dos processos licitatórios, cujos objetos sejam a execução de obras e serviços de engenharia, resolve **DETERMINAR o cumprimento das providências a seguir**, quando da elaboração dos editais de licitações inerentes a obras públicas de engenharia deverão ser seguidas as seguintes orientações: I. O orçamento básico deverá ser detalhado em planilhas referentes a cada serviço a ser executado pelo licitante contratado, devendo inclusive fazer menção expressa aos custos relacionados a conclusão de cada atividade técnica listada nas fases do projeto, bem como fazer constar os prazos a serem despendidos para execução do objeto, não sendo permitido menções genéricas de custo para itens muito amplos, em observância ao art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; II. As justificativas com relação à impossibilidade de parcelamento da licitação em lotes deverão ser motivadas com base em estudos técnicos, conforme previsto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; III. Quando se referir a comprovação de aptidão técnica, evitar restrições atentando-se ao disposto no art. 23, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a qual estabelece que a comprovação pode ser feita por "e certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". IV. No que se refere a qualificação técnica, esta deverá ser exigida somente a comprovação de experiência relacionada a parcela de maior relevância e de valor significativo do objeto da licitação, fazendo isto por meio de definição no Edital de forma precisa, devendo observar os preceitos do art. 30, §§ 1º e 2º, da Lei de Licitações. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0803/2022** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da adoção de medidas orientativas emanadas da Resolução nº 02423/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, - TCE, a fim de tornar mais eficaz a condução dos processos licitatórios, cujos objetos sejam a execução de obras e serviços de engenharia, resolve **RECOMENDAR que sejam adotados os meios necessários nas licitações futuras** pela modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA e que façam constar no Edital de forma detalhada e fundamentada suas soluções de projeto, a fim de exaurir os detalhes construtivos nas peças técnicas de Engenharia (projetos, memoriais ou especificações anexos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.506.515/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amilcar de Araújo, 1170 - Coité - Eusébio - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/96, com suas alterações, de acordo com Processo Administrativo nº. 04780086/2022, parte integrante deste termo,





independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº. 018/2018, ambos por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seus termos previstos, respectivamente, para os dias 12/10/2022 e 11/12/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.365.856,14 (Vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 23 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e EPITÁCIO LIMA FILHO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.548.652/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares 1047 - Jardim Violeta - Fortaleza - Ce - CEP: 60864-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 02298120/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 049/2020, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus termos previstos para os dias 09/09/2022 e 28/09/2022, respectivamente, cujo objeto consiste na Pavimentação da Rodovia CE 173, Trecho: entr. BE 222 (Irauçuba) – Missi – Brotas, com Extensão de 25.50 km. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.023.184,52 (Vinte e um milhões, vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 21 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.501.407/0001-41, estabelecida na Rua: Instituto do Ceará, nº 2420 – loja 10, bairro Benfica, CEP 60.015-300, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio, Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 518.152.903-82, portador do RG nº 90005151257 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: Barbosa de Freitas, nº. 2560, aptº 300, bairro: Dionísio Torres, CEP 60.170-021, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Instituto do Ceará, nº 2420 – loja 10, bairro Benfica, CEP 60.015-300, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, item 8.1, letra i), tudo de acordo com Processo nº 03753760/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº099/2021/SOP**, cujo objeto consiste na Construção do Complexo Religioso e Estátua de Santo Antônio, no Município de Caridade – CE, conforme Anexo A – Planilhas de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, partes integrantes do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2. O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no percentual de 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao valor de R\$ 480.599,80 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 4.183.244,17 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 4.663.843,97 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), em conformidade com Manifestação Técnica (fls. 47/50) e as Planilhas acostadas às fls. 59/82.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 480.599,80 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 15 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FÁBIO MOTA HOLANDA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.667/0001-94, neste ato representada pela Sr. DAVI PINHEIRO MOREIRA, inscrito no CPF/MF nº 038.939.943-43; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Augusto dos Anjos, nº. 2371 – loja 15 – Shopping Libaniza, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.720-605; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 04843967/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução por mais 60 (sessenta) dias corridos e de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos do Contrato nº 172/2022, encerrando-se os prazos nos dias 18/07/2022 e 16/10/2022, respectivamente. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 783.199,25 (setecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 15 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e DAVI PINHEIRO MOREIRA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JALES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.873.572/0001-48, doravante denominada Contratada, representado neste ato por seu representante, Sr. ALFREDO DA COSTA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 144.789.513-49; V - ENDEREÇO: Rua Professor João Coelho, 299 - Centro - Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “b”, § 1º e art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 235/2021, de acordo com Processo nº 01644475/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão do Contrato nº235/2021** e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, cujo escopo é a Contratação de empresa para OBRA DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. 1.1.1 – O contrato sofrerá um acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo, no percentual de 4,871% (quarenta e oito vírgula setenta e um por cento), perfazendo o montante de R\$ 402.948,71 (quatrocentos



e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). 1.1.2 – A supressão de serviços será no percentual 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), correspondente ao montante de R\$ 40.406,91 (quarenta mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavo). 1.1.3 – O valor do contrato passará de R\$ 827.303,79 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.189.845,59 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contando a partir do dia 10/06/2022 e findando em 10/09/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 362.541,80; X - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 15 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e Alfredo da Costa Mendonça (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.705.521.0001-14, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Contorno Norte, 132, Conjunto Planalto Caucaia, Caucaia-CE, CEP: 61.605-500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, art.55 da Lei 9.784/99, tudo de acordo com o processo nº. 04850548/2022, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº 237/2021, respectivamente, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus prazos previstos para os dias 03/07/2022 e 09/12/2022, cujo o objeto consiste na contratação de empresa para reforma da sede do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 310.175,87 (Trezentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 24 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Jefferson de Oliveira Bezerra (FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PIMENTA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua João Batista Araújo, nº. 255 – “b”, bairro Camilos, CEP 62.132-000, Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 04778898/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade as **prorrogações dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 070/2022, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus prazos previstos para os dias 18/08/2022 e 19/10/2022, respectivamente, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO DO ENTR. CE-293 À VILA CORRENTINHO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, COM EXTENSÃO DE 1,98 KM.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.336.359,01 (Hum milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 19/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 24 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO CT 154/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONSUMIDORA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, com sede na Rua Padre Valdevino nº. 150, em Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, doravante denominada DISTRIBUIDORA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do **serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR** (fornecimento de energia elétrica para o Parque Urbano Dom Aloísio Lorscheider. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Dispensa de Licitação nº. 010/2022 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 208.380,00 (Duzentos e oito mil, trezentos e oitenta reais pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200007.26.122.211.20003.15.33.9039.10000.0 - Orçamento Geral do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA (EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 243/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Av. Francisco Rufino Vieira, nº 111, Centro, Novo Oriente-CE, CEP: 63740-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva Do Prédio da Ematerce – 2ª Etapa, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 322.498,50 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e Maria Canildes Vieira Sales (KG Construções Ltda – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 247/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATANTE CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A.**, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1302T-1, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14 aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-192 (CARNAUBAL) – ENTR. CE-323 (BURITI)**, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, COM EXTENSÃO 9,19 KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20220015/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.229.849,84 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073.08.449051 - Fonte:00 - TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 11482948/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA LOCALIDADE DE UNIÃO**, NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.820/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 538.138,91 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 538.138,91 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 188.138,91 (cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10302 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, acordos e ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05148020/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.812.241/0001-84, com sede na Rua Cel. Luiz Felipe, nº 299, Centro, Cedro-CE, CEP 63400-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). JOÃO BATISTA DINIZ, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) de Identidade nº 349985339 (SSP-SP) e de CPF nº 888.454.193-04, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Gonçalves de Matos, nº 287, Distrito de Candeias, Cedro-CE, CEP 63400-000. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MONTEVIDEO**, NO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.008.178,25 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 108.178,25 (cento e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOÃO BATISTA DINIZ - Prefeito de Cedro-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 11155912/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº246/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe-CE, CEP 63475-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, brasileiro, casado, veterinário, portador de RG nº 2002005023413 (SSPDS-CE) e de CPF nº 014.814.663-56, residente e domiciliado(a) na Rua Clóvis Carvalho, nº 180, Aloisio Diógenes, Jaguaribe-CE, CEP 63475-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES**, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.701.011,61 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.701.011,61 (um milhão, setecentos e um mil, onze reais e sessenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.615.961,03 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e três centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 85.050,58 (oitenta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALEXANDRE GOMES DIÓGENES ( PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 05104564/2022**  
**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE IPÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/06/2022 e findando em 24/12/2022.; III - VALOR GLOBAL: 2.941.999,89 ( dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/06/2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SOP e ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPU-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02628449/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.416.704/0001-99, doravante denominado CONVENIENTE com sede na Travessa Sul, nº. 440, bairro Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS brasileiro, casado, portador do RG nº 1842630341 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob nº 928.653.213-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Maclain, nº. 390, aptº. 1303, bairro Triângulo, CEP 63.0101-000, Juazeiro do Norte/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 529.133,74 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 29.133,74 (vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito de Campos Sales-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02988844/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO , engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614-SSP/CE e do CPF nº.104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticias, 413 – JERONIMO DE MEDEIROS PRADO – SOBRAL/CE, doravante denominado(a) CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, Itapipoca-CE, CEP 62500-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 91002093514 (SSPDC-CE) e do CPF nº 511.253.073-15, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 1295, São Sebastião, Itapipoca-CE, CEP 62500-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de “Pavimentação em Pedra Tosca no distrito de Severino”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.165.823,67 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.165.823,67 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), Recursos do CONVENIENTE: R\$ 65.823,67 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02210100/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.083.080,49 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.083.080,49 (dois milhões, oitenta e três mil, oitenta reais e quarenta e nove centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 83.080,49 (oitenta e três mil, oitenta reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02693275/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antônio Cunha, S/N, Bairro Centro, CEP 62.120-000, Alcântaras - Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOAQUIM FREIRE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 010.003.743-78, portador do RG nº 2002031071489 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Roberto Ximenes, nº 42, Bairro Centro, CEP 62.120-000, Alcântaras - Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA**



**TOSCA NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.042.547,10 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.042.547,10 (Hum milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e dez centavos), correrão à conta do **CONCEDENTE** e do **CONVENIENTE**, conforme abaixo discriminados: **Recursos do CONCEDENTE:** R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). **Recursos do CONVENIENTE:** R\$ 42.547,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e dez centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOAQUIM FREIRE CARVALHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02586525/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2022**

**CONVENIENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.707.094/0001-82, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Coronel Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade-CE, CEP 62.730-000, representado neste ato pela prefeita municipal em exercício, Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, RG nº 2001005079097 – SSP-CE, residente e domiciliada na Rua 101, quadra 03, Conjunto Habitacional, CEP 62730-000, Caridade-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio é a **Pavimentação em pedra tosca** no município de Caridade/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 568.060,52 **VALOR:** Recursos do **CONCEDENTE:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021 e Recursos do **CONVENIENTE:** R\$ 68.060,52 (sessenta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES - Prefeita de Caridade-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01852027/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2022**

**CONVENIENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.820/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 611.329,78 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 611.329,78 (seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). **Recursos do CONCEDENTE:** R\$ 580.763,29 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). **Recursos do CONVENIENTE:** R\$ 30.566,49 (trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e ADAIL ALBUQUERQUE MELO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 00649112/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2022**

**CONVENIENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.443.708/0001-66, cuja Prefeitura está localizada na PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, Nº S/N – CENTRO, Jaguaribe/CE – CEP: 63475-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Gomes Diógenes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **Reforma e melhoria do campo de futebol** do Distrito de Feiticeiro no Município de Jaguaribe – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.135,47 **VALOR:** Recursos do **CONCEDENTE:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021 e Recursos do **CONVENIENTE:** R\$ 9.135,47 (Nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e Alexandre Gomes Diógenes - Prefeito de Jaguaribe-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02592410/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2022**

**CONVENIENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE – CEP: 63.540-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Helder Máximo Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.968.753-00. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **realização de obras de pavimentação** no Município de Várzea Alegre – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte



integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.572.359,00 VALOR: Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e José Helder Máximo Carvalho - Prefeito de Várzea Alegre-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01214950/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 545.319,76 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 545.319,76 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezanove reais e setenta e seis centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 45.319,76 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezanove reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOÃO PAULO FURTADO - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03474429/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº204/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE TANQUEIRAS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 340.067,67 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 340.067,67 (trezentos e quarenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 40.067,67 (quarenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão de Crateús; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ VALDI COUTINHO - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02547023/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr José Helder Máximo de Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **construção de passagem molhada na Comunidade de Sítio Monte Alegre, no Município de VÁRZEA ALEGRE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 253.420,64 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 238.676,72 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 14.743,92 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito de Várzea Alegre-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08576023/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº212/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 06.742.480/0001-42 com sede na Rua Pedro Gomes Araújo, Centro, Quixelô, Ceará – Ce, CEP: 63.515-000 representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **“pavimentação asfáltica no distrito da vila do antonico do Município de Quixelô-CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.554,24 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº.17.860, de 29 de dezembro de 2021 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 48.554,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135-Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042- Convênio, Acordos e Ajustes. Região: 02-Centro Sul; Fonte: 00-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR - Prefeito do Município de Quixelô-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 01840924/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP/CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado(a) CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, inscrito no CNPJ nº 10.393.593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP 62810-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador de Identidade nº 2623990 (SSP/DF) e do CPF nº 490.469.184-91, residente e domiciliado na Av. Esaú Lacerda, nº 1861, Mutamba, Icapuí-CE, CEP 62810-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. BEIRA MAR E AV. SALINAS**, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.336.947,06 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.336.947,06 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 336.947,06 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 04 – Litoral Leste; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAIMUNDO LACERDA FILHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03474194/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Construção de 02 (duas) passagens molhadas** no município de Independência/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 486.588,86 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 486.588,86 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 480.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.588,86 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão do Cratêus; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ VALDI COUTINHO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05037743/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº220/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Centro, Chorozinho-CE, CEP 62875-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, casado, Advogado, portador de RG nº 96002474420 (SSPDS-CE) e de CPF nº 626.959.673-49, residente e domiciliado na Av. Simplício de Carvalho, nº 780, Vila Requeijão, Chorozinho-CE, CEP 62875-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 517.602,84 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 517.602,84 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 17.602,84 (dezessete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03385914/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº224/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 416.994,98 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 416.994,98 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 16.994,98 (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 07 – Mação de Baturité; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 04735447/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº226/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **MOBILIDADE URBANA EM DIVERSAS LOCALIDADES** NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.055.829,70 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.055.829,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 55.829,70 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E ANTÔNIO RUFINO MARTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02730227/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº227/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA** NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 251.551,81 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 251.551,81 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 216.941,99 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 34.609,82 (trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02730430/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº231/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. José Antunizio de Brito, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 021.160.183-74, RG nº 2002019067604, residente e domiciliado a Barra do Caxitoré, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca - Ce.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE AÇUDE E CAIÇARA I**, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 565.218,18 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 565.218,18 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e dezoito centavo), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 65.218,18 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 00689190/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº232/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.655.269/0001-55, com sede na Av. Senhor Martins de Moraes, s/n, Bela Vista, Mauriti-CE, CEP 63210-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). JOÃO PAULO FURTADO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PALESTINA DO CARIRI**, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 252.024,15 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 246.983,67 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.040,48 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOÃO PAULO FURTADO - Prefeito de Mauriti-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*





**Nº DO PROCESSO: 01896270/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº235/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.732.670/0001-41 com sede na Rua Presidente Médici, 167, Centro, CEP 62.375-000, Carnaubal - Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 442.736.813-15, portador do RG nº 2003005121430 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Rua Pedro Antônio de Melo, 250, Área Rural, 62.375-000, Carnaubal/Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 394.355,61 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 394.355,61 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 44.355,61 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ WELITON SOUZA LEITE ( PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05328128/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº237/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.566.516/0001-47, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Guido Osterne, sem número, Centro, Marco-CE, CEP 62.560-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. JOSÉ LEORNE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.059.543-34, RG nº 443064 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Francisco Monte, 771, Centro, Marco-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Recuperação de Estradas Vicinais** no Município de Marco-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398.866,88 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 98.866,88 noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ LEORNE NETO - Prefeito do Município de Marco-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04983670/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP 63.800-000, Quixeramobim/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 059.505.463-34, portador do RG nº 38773-SPSP/CE, residente e domiciliado na Rua: Barbosa de Freitas, nº 1778, bairro Aldeota, CEP 60.170-021. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: 925.114,12 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 925.114,12 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e doze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 125.114,12 (cento e vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Recuperação de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 00689360/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº239/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.655.269/0001-55, com sede na Av. Senhor Martins de Moraes, s/n, Bela Vista, Mauriti-CE, CEP 63210-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). JOÃO PAULO FURTADO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orça-



mentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.670.980,99 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 170.980,99 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esport e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOÃO PAULO FURTADO - Prefeito de Mauriti-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03955400/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº240/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, inscrito no CNPJ nº 12.461.646/0001-55, com sede na Rua Edval Maia, nº 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CEP 62955-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRA DE DRENAGEM (BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS)**, NOS TRECHOS SEDE-TAPUIO, ENTRONCAMENTO A LAGOA DOS PORCOS, SEDE-CARRAPICHO, BR 265- ALTO VERMELHO E PASSAGEM-TAPUIO, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.956.027,50 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021 e Recursos do CONVENIENTE: R\$ 106.027,50 (cento e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO - Prefeito de Ibicuitinga-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03433790/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº241/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Prof. Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE, e **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro, Alcântaras-CE, CEP 62120-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a). JOAQUIM FREIRE CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) de RG nº 2002031071489 (SSP-CE) e CPF nº 010.003.743-78, residente e domiciliado(a) na Rua Guilherme dos Reis, nº 140, Centro, Alcântaras-CE, CEP 62120-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 504.587,70 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 504.587,70 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 4.587,70 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.100032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOAQUIM FREIRE CARVALHO (PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01215159/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº242/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.655.269/0001-55, com sede na Av. Senhor Martins de Moraes, s/n, Bela Vista, Mauriti-CE, CEP 63210-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). JOÃO PAULO FURTADO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) de Identidade nº 98029020370 (SSP-CE) e de CPF nº 852.343.203-59, residente e domiciliado(a) na Av. Fernandes Teles Cartaxo, nº 16, Bela Vista, Mauriti-CE, CEP 63210-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SÃO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 185.576,58 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 185.576,58 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.876,58 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO PAULO FURTADO ( PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAURITI-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 03479102/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº245/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-CE, CEP 63165-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) de RG nº 97029158977 (SSPDC-CE) e de CPF nº 006.489.613-70, residente e domiciliada na Rua Antonieta Lima, nº 121, Centro, Nova Olinda-CE, CEP 63165-000, doravante denominado CONVENIENTE,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO**, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.006.058,54 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.006.058,54 (um milhão, seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.058,54 (seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES (PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04513630/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº248/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**, inscrito no CNPJ nº 23.718.356/0001-60, cuja Prefeitura está localizada na Rua Henrique Soares, 477 – Centro – Ararendá, CEP: 62.210-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Alexandre Felix Dutra, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 422.322.968-06. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **realização de obra de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Tamarindo, Distrito de Lagoa do Santo Antônio e Violete**, no Município de ARARENDÁ, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.160.249, 93 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.160.249, 93 (Um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 160.249,93 (cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135– Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão de Crateús; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALEXANDRE FELIX DUTRA ( PREFEITO DE ARARENDÁ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04406427/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº249/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 209.831,93 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 209.831,93 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) . Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.831,93 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais, noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04004370/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº250/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 752.053.787-00, portador do RG sob nº 20085476085 - SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida São José, 1155, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP 62.190-000. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS MATOS**, EM GROAÍRAS-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.820/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.021,34 VALOR: Recursos do CONCEDENTE:



R\$ 209.673,27 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e Recursos do CONVENENTE: R\$ 30.084,63 (trinta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.100032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ADAIL ALBUQUERQUE MELO - Prefeito de Groaíras-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04252667/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº252/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Centro, Chorozinho-CE, CEP 62875-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA DA PRAÇA SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.546,00 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021 e Recursos do CONVENENTE: R\$ 52.546,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02255685/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº255/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 752.053.787-00, portador do RG sob nº 20085476085 - SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida São José, 1155, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP 62.190-000. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DOS MATOS, EM GROAÍRAS-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.820/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 239.758,90 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 209.673,27 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e Recursos do CONVENENTE: R\$ 30.084,63 (trinta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.100032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ADAIL ALBUQUERQUE MELO - Prefeito de Groaíras-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03981878/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº267/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, 435, bairro Centro, Banabuiú – Ce, CEP: 63.960-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Francisco Hermes Nobre, brasileiro, inscrito no CPF nº 383.900.783-68, RG nº 2002015046092 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Demócrito Pinto, 573, bairro Centro, CEP: 63.960-000, Banabuiú - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES DE BARRA DO SITIÁ E PEDRAS BRANCAS - BANABUIÚ**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 624.055,49 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.860, de 29 de dezembro de 2021 e Recursos do CONVENENTE: R\$ 24.055,49 (vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -Superintendente da SOP e FRANCISCO HERMES NOBRE - Prefeito de Banabuiú-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05150787/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº273/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **MELHORIAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.424.381,80 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 12.424.381,80 (doze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 10.969.598,84 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa



e oito reais e oitenta e quatro centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.454.782,96 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e GLEDSON LIMA BEZERRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCESSO: 09954526/2020**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20210082 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210082 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO, EM CANINDÉ-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO FEITOSA GTM (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI E GTM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 11.485.956,94 (Onze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCESSO:00252786/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220004 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220004 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA CE-378, TRECHO: BARROCAS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 8,5 KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L. TEIXEIRA PINHEIRO.**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – km 367, Bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE, pelo valor global de R\$ 5.001.819,46 (Cinco milhões, um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCESSO: 06263895/2022**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220024 SOP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, resolve **REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220024/SOP**, cujo objeto consiste na REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ZUCA SAMPAIO E RUA DIVINO SALVADOR, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, COM EXTENSÃO DE 2,14 KM, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 06263895/2022, bem como nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210080 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-267, NO TRECHO: ENTR. CE-187 – (NOVO ORIENTE) – EMAÚS – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 20,75 KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.866.305/0001-67, com sede à Rua Salviano Lopes, 37 - Papicu, CEP: 60.175-015, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 19.917.184,14 (dezenove milhões, novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). DATA: 22 de junho de 2022. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 11687655/2021**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220001 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001 – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, COM EXTENSÃO DE 1,42 KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA E CONSTRUTORA JLV LTDA)**, pelo valor global de R\$ 4.925.595,22 (Quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**VIPROC: 01948350/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220011 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220011 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA VIA PAISAGÍSTICA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO PACOTI, NO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE, COM EXTENSÃO DE 1,35 KM. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSORCIO ESTRUTURAL/JLV (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, E CONSTRUTORA JLV LTDA)**, pelo valor global de R\$ 5.882.342,26 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº48/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DRUDE DE LACERDA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Científica - DIREC, matrícula nº 300064-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 01 à 07/07/2022, a fim de Representar o Presidente da FUNCAP, na 12ª Reunião de Acompanhamento e Avaliação da Chamada 021/2020, Comemoração dos 25 anos PELD e de 30 anos da FAPESQ, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 2.152,70 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 1.905,99 (um mil, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.295,25 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº49/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE BARBOSA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Inovação - DINO, matrícula nº 300066-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 08 à 11/07/2022, a fim de Participar de uma semana de reuniões na Universidade de São Paulo - USP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.021,62 (um mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.204,43 (dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 49/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **AMS REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva (com reposição de peças) e preventiva dos equipamentos do Restaurante Universitário**. Para o Grupo 01 (manutenção de equipamento), Grupo 02 (manutenção de material de apoio) e item avulso (manutenção forno combinado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, Art.24 incisos IV FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24/06/2022-20/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 58.033,00 CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2676-3120001.12.364.451.20379.03.339039.10000.0 PF 3101010012020G MAPP 164 NA IG 1161534000.. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares/ Pres. da FUNECE e Sr. Augusto Mendes dos Santos/Representante da AMS REPRESENTAÇÃO LTDA.

Luiza Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08/2022**

PROCESSO Nº: 00311910 / 2022 FUNECE OBJETO: **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA PARA A FUNECE JUSTIFICATIVA:** Execução do serviço de pintura do quadro da ex-reitora, Profa. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, pelo pintor Ernane Pereira Ferreira. Cabe destacar que o referido artista pintou a galeria de todos os ex-reitores da UECE, há de se registrar pois o mesmo é único autor todas as dez obras que identificam a memória institucional da UECE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7451 - 3120001.12.364.451.20379.03.339036.27000.1 PF: 3101010022020C – R\$ 18.000,00 1022 - 3120001.12.364.451.20379.03.339047.27000.1 PF: 3101010022020C – R\$ 3.600,00 Na IG 1155908 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **JOSE ERNANE PEREIRA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, para SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA PARA A FUNECE. No valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, para O SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA PARA A FUNECE. No valor total de R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Com fundamento no no Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. Carlos Décimo de Souza-Secretário Executivo da SECITECE.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2022**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.910.360/0001-45. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de serviços de dedetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos** conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20220022 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº 39544/2022 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº 2022/14641; nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar,



além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, de acordo com o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.203 81.03.339039.10000.0 e 31200006.19.573.411.20381.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2022**

PROCESSO Nº: 05819180 / 2022 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E INFORMÁTICA (TI), DE ACORDO COM QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/0001, bem como na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica e proposta comercial da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionado. JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida justifica-se tendo em vista a rescisão contratual com a empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.468.464/0001-06, arrematante do Pregão Eletrônico nº 2021/0001, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do dia 09 de junho de 2022, em anexo, e a possibilidade de convocação do remanescente da licitação supramencionada, em conformidade com o art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/1993 VALOR GLOBAL: R\$ 3.118.762,44 ( três milhões, cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.33903700.1.00.00.0.20 - R\$ 1.900.000,00 31200006.19.122.211.20786.03.33903700.2.70.00.1.20 - R\$ 400.000,00 31200006.19.126.211.20876.03.33903700.1.00.00.0.20 - R\$ 595.009,95 31200006.19.126.211.20876.03.33903700.2.70.00.1.20 - R\$ 223.752,49 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XI , da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.234.467/0001-82, estabelecida na Av. Isac Mayer, nº 125, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60160-200 DISPENSA: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2022 que visa a contratação da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.234.467/0001-82, ao preço de R\$ 3.118.762,44 (três milhões, cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais) para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E INFORMÁTICA (TI), DE ACORDO COM QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/0001. RATIFICAÇÃO: Eu, CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 004/2022 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº003/2022** – O SECRETÁRIO DA CULTURA E A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, (DOE 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura-SIEC; considerando, ainda os Decretos nº 28.422, de 30 de Outubro de 2006 (DOE de 31.10.2006) e nº 31.871, de 30 de dezembro de 2015 (DOE 30.12.2015), que regulamentam a referida Lei, que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar** para o 3º trimestre do exercício de 2022, o valor global de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo fixado para os meses de julho a setembro de 2022, o valor mensal de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada mês, como limite máximo para a emissão do CEFIC; Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes, desde que não ultrapassem o limite trimestral permitido. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XII da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais números 31.340/2013 e 31.549/2014, RESOLVE: **Excluir** no Sistema de Gestão de Almoxarifado e de Bens Moveis – SGBM, os **Tombos** respectivos relacionados no anexo único desta portaria que de acordo com Boletim de Ocorrência datado do dia 04/01/2022 a cerca da ausência de 07(sete) cadeiras giratórias que foram furtadas/extraviadas do Anexo da Secult (almoxarifado) localizadas na Av. Visconde do Rio Branco, 2515 Bairro: Joaquim Távora. Se faz necessário a exclusão dos tombos para fins de ajuste junto à contabilidade. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

| ITENS | TOMBO   | DESCRIÇÃO           |
|-------|---|---------------------|
| 01    | 25497; 25496; 25480; 25412; 25429; 25490; 25498 | Cadeiras Giratórias |

\*\*\* \*\*

**XII EDITAL CEARÁ INCENTIVO ÀS ARTES 2022 - HUMOR  
RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 27/06/2022**

**LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E CLASSIFICÁVEIS**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                        | PROJETO  | CATEGORIA             | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO      |
|----|---------------|-----------------------------------|--|-----------------------|-----------|------|---------------|
| 1  | on-1282360802 | ADRIANO DOS SANTOS                | É JOVEM É NOIS É HUMOR   | CIRCULAÇÃO            | MARACANAÚ | 24,0 | Classificável |
| 2  | on-602678646  | ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO       | A PRAÇA É DE GRAÇA   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA | 30,7 | Classificável |
| 3  | on-1362236172 | ALDREY MÁRCIO ROCHA RODRIGUES     | OFICINA CRIAÇÃO DE CENAS CÔMICAS                               | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA | 40,2 | Selecionado   |
| 4  | on-997725333  | ALISSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA | HUMOR DO BOM   | CIRCULAÇÃO            | ICÓ       | 36,2 | Selecionado   |
| 5  | on-835920283  | ALUISIO MOISES DE SOUZA JUNIOR    | CHEIO DE GRAÇA. COM ALUISIO JUNIOR E CONVIVADOS.               | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA | 34,5 | Classificável |
| 6  | on-17324086   | AMIDETE MELO DE AGUIAR            | PROCEDIMENTOS DE CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA PERSONAGENS CÔMICOS | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA | 40,5 | Selecionado   |
| 7  | on-1185244682 | ANDERSON JUSTO DE ARAÚJO          | HUMOR E MOLECAGEM – DA SALA PARA OS PALCOS COM ANDERSON JUSTO  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA | 39,0 | Selecionado   |
| 8  | on-637491899  | ANNA CARLA ITHAMAR FERNANDES      | CEARÁ AQUI TEM HUMOR O ANO INTEIRO                             | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS | FORTALEZA | 37,0 | Selecionado   |



| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROPONENTE                                | PROJETO   | CATEGORIA             | MUNICÍPIO         | NOTA | SITUAÇÃO                              |
|----|---------------|---|---|-----------------------|-------------------|------|---------------------------------------|
| 9  | on-1947476015 | ANTÔNIO CÉLIO PINTO LIMA LIMA             | SORRINDO NAS ESCOLAS COM TOM LEITE E SEUS CONVIDADOS!                       | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 39,1 | Selecionado                           |
| 10 | on-1851214422 | ANTONIO IRAPUAN COSTA DAMASCENO           | TO STUDY UP! (TÚ ESTUDAS?)  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 31,3 | Classificável                         |
| 11 | on-1988314921 | ANTÔNIO LUCAS MARTINS NETO                | *MÁGICO ANTONY E PALHAÇO FELIZ NA CARAVANA SUSTENTÁVEL                      | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 34,0 | Classificável                         |
| 12 | on-619269501  | ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE              | ALMA GÊMEA - MANUTENÇÃO   | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS | FORTALEZA         | 36,8 | Selecionado                           |
| 13 | on-718740271  | ANTONIO VELOSO DE ALENCAR                 | HUMOR NOSSO DE CADA DIA   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 30,5 | Classificável                         |
| 14 | on-110519854  | APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR               | HUMOR SEM PALAVRAS  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 34,7 | Classificável                         |
| 15 | on-869038030  | ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO              | CIRCULA MYSTURA   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 46,2 | Selecionado                           |
| 16 | on-143994007  | ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR           | VIAJANDO PELO MUNDO: FORMANDO NOVOS CAMINHOS                                | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 39,2 | Selecionado                           |
| 17 | on-1288384046 | CICERO HENRIQUE SOUSA VIDAL               | HUMORTIVANDO POTENCIALIZANDO TALENTOS                                       | PESQUISA E FORMAÇÃO   | CRATO             | 29,8 | Classificável                         |
| 18 | on-530190556  | COSMO DE MOURA FARIAS                     | CEARÁ RISO FROUXO   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 27,7 | Classificável                         |
| 19 | on-1141851938 | DÉBORA DOS SANTOS CARLOS                  | II BARBALHA CÔMICA  | CIRCULAÇÃO            | BARBALHA          | 38,3 | Selecionado                           |
| 20 | on-1185285208 | DIEGO BRITO BEZERRA                       | JOGOS PARA CENAS CÔMICAS  | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA         | 39,8 | Selecionado                           |
| 21 | on-589912212  | EDIBERTO GOMES DE ALMEIDA                 | HUMOR COM TOQUE DE MAGIA  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 30,5 | Classificável                         |
| 22 | on-1235762798 | EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO               | FORMANDO RISOS II   | PESQUISA E FORMAÇÃO   | MARANGUAPE        | 30,8 | Classificável                         |
| 23 | on-1399538435 | EDSON DOS SANTOS CARDOSO                  | FEIRA LIVRE, RISO SOLTO COM SUPEREDSON                                      | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 35,5 | Classificável                         |
| 24 | on-697376496  | ERICO ROCHA FRANCO                        | DE MALA E CUIA-MOSTRA DE HUMOR BOCA RICA DE TRADIÇÕES.                      | CIRCULAÇÃO            | BATURITÉ          | 33,2 | Selecionado                           |
| 25 | on-1262820390 | FÁBIO LIMA NOBRE                          | RAIMUNDINHA É A MÃE - O SHOW!   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 39,0 | Selecionado                           |
| 26 | on-1451523315 | FERNANDO LIRA XIMENES                     | AS FACES DO RISO  | PESQUISA E FORMAÇÃO   | LIMOEIRO DO NORTE | 43,0 | Selecionado (Ampla Concorrência)*     |
| 27 | on-1916161470 | FLAVIANO RABELO DO NASCIMENTO             | HUMOR DE RUMA 2ª EDIÇÃO   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 37,2 | Classificável                         |
| 28 | on-559547832  | FRANCISCA ERICA PEREIRA                   | SORRISO QUE TRANSFORMA  | CIRCULAÇÃO            | ACOIARA           | 29,2 | Classificável                         |
| 29 | on-528449485  | FRANCISCO CLEUDO BARBOSA DA SILVA         | 3 X HUMOR   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 36,2 | Classificável                         |
| 30 | on-2016096267 | FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA        | O BOM HUMOR PREMIA A VILA DO MAR  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 26,3 | Classificável                         |
| 31 | on-753482695  | FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO           | CAUCAIA DE BOM HUMOR  | CIRCULAÇÃO            | CAUCAIA           | 34,5 | Selecionado                           |
| 32 | on-394879331  | FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRES            | ZULEICA VAI À ESCOLA. BOM HUMOR A TODA HORA                                 | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 31,3 | Classificável                         |
| 33 | on-2085633333 | FRANCISCO RAFAEL GUERRA CAMELO            | *"CHICÃO EXPLICA E FACILITA"  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 38,7 | Selecionado                           |
| 34 | on-1900625209 | FRANCISCO ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA          | DE CARA COM O RISO  | CIRCULAÇÃO            | BATURITÉ          | 36,0 | Selecionado                           |
| 35 | on-1695942496 | GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO                 | BALADAS DO URUBU PROJETO KOMBI DA ALEGRIA "CULTURA E HUMOR SOB 4 RODAS"     | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 39,3 | Selecionado                           |
| 36 | on-218985261  | GEOVANE TEIXEIRA DA SILVA                 | PROJETO KOMBI DA ALEGRIA "CULTURA E HUMOR SOB 4 RODAS"                      | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 37,7 | Classificável                         |
| 37 | on-585319374  | HERMENEGILDO FEITOSA GOMES                | PODCAST CAFÉ COM CRISE  | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS | FORTALEZA         | 40,9 | Selecionado                           |
| 38 | on-468980178  | IZAIAS LOURENÇO COSTA                     | HUMOR NOS CANTOS DO CEARÁ   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 34,8 | Classificável                         |
| 39 | on-182400894  | JÁDER TÁVORA SOARES                       | OFICINA DE HUMOR  | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA         | 36,8 | Classificável                         |
| 40 | on-895292113  | JARDESON CAVALCANTE PEREIRA               | AS DESPEITADAS - CIRCULAÇÃO   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 36,2 | Classificável                         |
| 41 | on-792998091  | JHONATAN BARBOSA DE FREITAS               | DO ATO AO RISO: CURSO FORMATIVO   | PESQUISA E FORMAÇÃO   | QUIXERAMOBIM      | 33,7 | Selecionado                           |
| 42 | on-260210445  | JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO                | I FESTIVAL ESTADUAL DE HUMOR DE TAMBORIL                                    | CIRCULAÇÃO            | TAMBORIL          | 38,3 | Selecionado                           |
| 43 | on-900888192  | JOSE JADER SOARES                         | LENDO E APRENDENDO  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 35,8 | Classificável                         |
| 44 | on-1046809873 | JOSE LUCAS SANTANA ALEXANDRE              | DOMULAMBO DE ALÉM CÁ! PELAS VEREDAS DO CEARÁ.                               | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 39,5 | Selecionado                           |
| 45 | on-2060673465 | JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JUNIOR            | HUMORTERAPIA & ARTE   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 27,3 | Classificável                         |
| 46 | on-973165822  | JUSSIER DA SILVA LIRA                     | TEMPERO DO RISO: COLORAU E RONALDO NO ALMOÇO                                | CIRCULAÇÃO            | CAUCAIA           | 32,5 | Selecionado                           |
| 47 | on-1745753220 | KARLA GESCIA TAVEIRA QUEIROZ              | 2º FESTIVAL DE HUMOR DE BATURITÉ  | CIRCULAÇÃO            | BATURITÉ          | 38,0 | Selecionado                           |
| 48 | on-1298402666 | KEVEN SABINO FERNANDES                    | TÍTULO: HUMOR PERTO DE CASA   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 34,3 | Classificável                         |
| 49 | on-1113544602 | KLEBER WILLIAM SOUSA SILVA                | CONEXÃO STAND UP  | CIRCULAÇÃO            | RUSSAS            | 31,0 | Classificável                         |
| 50 | on-1715026021 | LISSA MARIA MARQUES FELIPE CAVALCANTE     | AS 10 GRAÇAS DE PALHAÇARIA E NO BARRACO DA CONSTÂNCIA TEM! UM INTERCÂMBIO   | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA         | 42,2 | Selecionado                           |
| 51 | on-134742355  | LUCIANO ALVES LOPES                       | A DONA DO BOROGODÓ  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 28,2 | Classificável                         |
| 52 | on-364012961  | LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS             | MEU CORAÇÃO É BREGO   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 40,2 | Selecionado                           |
| 53 | on-1603404462 | MARCELINO CAMARA GOMES                    | CIRCULA CHAPLIN   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 36,5 | Selecionado (Cota PCD)                |
| 54 | on-1266637878 | MARCOS AURELIO NUNES DA SILVA             | O RISO CORRE FROUXO.  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 32,5 | Classificável                         |
| 55 | on-329266311  | MARIA ARLET SILVA DE ALMEIDA              | TPM - TRUQUES E PAPOS DE MULHERES   | PESQUISA E FORMAÇÃO   | JUAZEIRO DO NORTE | 40,0 | Selecionado                           |
| 56 | on-872094172  | MARIA CRISTIANE SILVA DE CARVALHO         | AS CENOSAS - CENAS DO COTIDIANO   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 35,2 | Selecionado (Cota PCD)                |
| 57 | on-1542941660 | MARIA DO SOCORRO ALENCAR MARTINS          | QUINTAL DO RISO   | CIRCULAÇÃO            | ICÓ               | 39,0 | Selecionado                           |
| 58 | on-1094595374 | MARIA GOMIDES FRANÇA                      | PLANTÃO DE UTILIDADE LÚDICA URGENTE!  | CIRCULAÇÃO            | JUAZEIRO DO NORTE | 36,8 | Selecionado                           |
| 59 | on-1435597882 | MARIA PASTORA DE LIMA                     | PROJETO RISOTERAPIA.  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 32,5 | Classificável                         |
| 60 | on-2111837140 | MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER | ONDE TÁ A GRAÇA!?   | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA         | 30,0 | Classificável                         |
| 61 | on-369308223  | MAYZON PAULO MACEDO RODRIGUES             | MULHER BAT GUT, SORRINDO A VIDA! POR QUE SORRIR FAZ BEM.                    | CIRCULAÇÃO            | MARACANAÚ         | 27,0 | Classificável                         |
| 62 | on-1831283489 | MICHELLE AYRES GANDOLPHI                  | PESQUISA EM STAND UP COMEDY - DIVERSIFICANDO                                | PESQUISA E FORMAÇÃO   | CAUCAIA           | 32,8 | Classificável                         |
| 63 | on-787900873  | NAIRTON SANTOS PINHEIRO                   | DOIS EM PPS EM RONDA  | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 38,8 | Selecionado (Cota Proponentes Negros) |
| 64 | on-1033053771 | PAULO GEORGE GOMES MIRANDA                | MOSTRA PAULO GUSTAVO DE HUMOR - SEU SÉRGIO, SEM FALTAR O RIZZO FAZENDO HORA | CIRCULAÇÃO            | ITAPIUNA          | 33,0 | Selecionado                           |
| 65 | on-1638143836 | PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE ATAÍDE           | SEU SÉRGIO, SEM FALTAR O RIZZO FAZENDO HORA                                 | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 30,3 | Classificável                         |
| 66 | on-236850171  | RAFAEL LEITE DE CARVALHO                  | DOCUMENTÁRIO O VELHO DA CAVERNA   | CIRCULAÇÃO            | FORTALEZA         | 27,2 | Classificável                         |
| 67 | on-846794739  | RAFAEL LIMAVEVERDE CABRAL DE LIMA         | DOCUMENTÁRIO O VELHO DA CAVERNA   | PESQUISA E FORMAÇÃO   | FORTALEZA         | 39,7 | Classificável                         |





| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                          | PROJETO   | CATEGORIA           | MUNICÍPIO    | NOTA | SITUAÇÃO      |
|----|---------------|-------------------------------------|---|---------------------|--------------|------|---------------|
| 68 | on-20061095   | REGINALDO LOPES DE SOUSA            | SHOW DO FRANK RISO E CONVIDADOS   | CIRCULAÇÃO          | FORTALEZA    | 28,5 | Classificável |
| 69 | on-993336830  | RENNYS RODRIGUES PEREIRA            | MENTIRAS POPULARES – A HISTÓRIA DO MENINO MENTIROSO E OUTROS CAUSOS       | CIRCULAÇÃO          | CRATEÚS      | 27,5 | Classificável |
| 70 | on-62286299   | VERONICA PONTES DA SILVA            | KAMUMILA COM K !  | CIRCULAÇÃO          | CAUCAIA      | 28,7 | Classificável |
| 71 | on-1016746925 | VICTOR ALVES ALENCAR                | ONDE TÁ A GRAÇA, OFICINA  | PESQUISA E FORMAÇÃO | ARACATI      | 32,5 | Classificável |
| 72 | on-788690460  | WELLITÂNIA MAIA DE QUEIROZ FERREIRA | HUMOR E SAÚDE   | CIRCULAÇÃO          | QUIXERAMOBIM | 31,5 | Classificável |
| 73 | on-1601053527 | WLADIZA MESQUITA                    | O BONDE DO RISO APRESENTA ROXEILLA MACAXEIRA E AS COVIDIANAS FOFOQUEIRAS. | CIRCULAÇÃO          | FORTALEZA    | 29,2 | Classificável |
| 74 | on-803631309  | YGOR WILSON CAVALCANTE              | ZONA NORTE COMEDY SHOW  | CIRCULAÇÃO          | TIANGUÁ      | 34,3 | Selecionado   |

**LISTA DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E CLASSIFICÁVEIS  
CIRCULAÇÃO - CAPITAL - AMPLA CONCORRENCIA**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                         | PROJETO   | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO      |
|----|---------------|------------------------------------|---|-----------|------|---------------|
| 1  | on-869038030  | ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO       | CIRCULA MYSTURA   | FORTALEZA | 46,2 | Selecionado   |
| 2  | on-364012961  | LUIZ ANTONIO COSTA DOS SANTOS      | MEU CORAÇÃO É BREGA   | FORTALEZA | 40,2 | Selecionado   |
| 3  | on-1046809873 | JOSE LUCAS SANTANA ALEXANDRE       | DOMULAMBO DE ALÉM CÁ! PELAS VEREDAS DO CEARÁ.                             | FORTALEZA | 39,5 | Selecionado   |
| 4  | on-1695942496 | GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO          | BALADAS DO URUBU  | FORTALEZA | 39,3 | Selecionado   |
| 5  | on-143994007  | ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR    | VIAJANDO PELO MUNDO: FORMANDO NOVOS CAMINHOS                              | FORTALEZA | 39,2 | Selecionado   |
| 6  | on-1947476015 | ANTÔNIO CÉLIO PINTO LIMA LIMA      | SORRINDO NAS ESCOLAS COM TOM LEITE E SEUS CONVIDADOS!                     | FORTALEZA | 39,1 | Selecionado   |
| 7  | on-1185244682 | ANDERSON JUSTO DE ARAÚJO           | HUMOR E MOLECAGEM – DA SALA PARA OS PALCOS COM ANDERSON JUSTO             | FORTALEZA | 39,0 | Selecionado   |
| 8  | on-1262820390 | FÁBIO LIMA NOBRE                   | RAIMUNDINHA É A MÃE - O SHOW!   | FORTALEZA | 39,0 | Selecionado   |
| 9  | on-2085633333 | FRANCISCO RAFAEL GUERRA CAMELO     | “CHICÃO EXPLICA E FACILITA”   | FORTALEZA | 38,7 | Selecionado   |
| 10 | on-218985261  | GEOVANE TEIXEIRA DA SILVA          | PROJETO KOMBI DA ALEGRIA “CULTURA E HUMOR SOB 4 RODAS”                    | FORTALEZA | 37,7 | Classificável |
| 11 | on-1916161470 | FLAVIANO RABELO DO NASCIMENTO      | HUMOR DE RUMA 2ª EDIÇÃO   | FORTALEZA | 37,2 | Classificável |
| 12 | on-895292113  | JARDESON CAVALCANTE PEREIRA        | AS DESPEITADAS - CIRCULAÇÃO   | FORTALEZA | 36,2 | Classificável |
| 13 | on-528449485  | FRANCISCO CLEUDO BARBOSA DA SILVA  | 3 X HUMOR   | FORTALEZA | 36,2 | Classificável |
| 14 | on-900888192  | JOSE JADER SOARES                  | LENDO E APRENDENDO  | FORTALEZA | 35,8 | Classificável |
| 15 | on-1399538435 | EDSON DOS SANTOS CARDOSO           | FEIRA LIVRE, RISO SOLTO COM SUPEREDSON                                    | FORTALEZA | 35,5 | Classificável |
| 16 | on-468980178  | IZAIAS LOURENÇO COSTA              | HUMOR NOS CANTOS DO CEARÁ   | FORTALEZA | 34,8 | Classificável |
| 17 | on-110519854  | APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR        | HUMOR SEM PALAVRAS  | FORTALEZA | 34,7 | Classificável |
| 18 | on-835920283  | ALUISIO MOISES DE SOUZA JUNIOR     | CHEIO DE GRAÇA, COM ALUISIO JUNIOR E CONVIDADOS.                          | FORTALEZA | 34,5 | Classificável |
| 19 | on-1298402666 | KEVEN SABINO FERNANDES             | TÍTULO: HUMOR PERTO DE CASA   | FORTALEZA | 34,3 | Classificável |
| 20 | on-1988314921 | ANTÔNIO LUCAS MARTINS NETO         | “MÁGICO ANTONY E PALHAÇO FELIZ NA CARAVANA SUSTENTÁVEL                    | FORTALEZA | 34,0 | Classificável |
| 21 | on-1266637878 | MARCOS AURELIO NUNES DA SILVA      | O RISO CORRE FROUXO.  | FORTALEZA | 32,5 | Classificável |
| 22 | on-1435597882 | MARIA PASTORA DE LIMA              | PROJETO RISOTERAPIA.  | FORTALEZA | 32,5 | Classificável |
| 23 | on-1851214422 | ANTONIO IRAPUAN COSTA DAMASCENO    | TO STUDY UP! (TÚ ESTUDAS?)  | FORTALEZA | 31,3 | Classificável |
| 24 | on-394879331  | FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRES     | ZULEICA VAI À ESCOLA, BOM HUMOR A TODA HORA                               | FORTALEZA | 31,3 | Classificável |
| 25 | on-602678646  | ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO        | A PRAÇA É DE GRAÇA  | FORTALEZA | 30,7 | Classificável |
| 26 | on-718740271  | ANTONIO VELOSOS DE ALENCAR         | HUMOR NOSSO DE CADA DIA   | FORTALEZA | 30,5 | Classificável |
| 27 | on-589912212  | EDIBERTO GOMES DE ALMEIDA          | HUMOR COM TOQUE DE MAGIA  | FORTALEZA | 30,5 | Classificável |
| 28 | on-1638143836 | PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE ATAÍDE    | SEU SÉRGIO, SEM FALTAR O RIZZO  | FORTALEZA | 30,3 | Classificável |
| 29 | on-1601053527 | WLADIZA MESQUITA                   | O BONDE DO RISO APRESENTA ROXEILLA MACAXEIRA E AS COVIDIANAS FOFOQUEIRAS. | FORTALEZA | 29,2 | Classificável |
| 30 | on-20061095   | REGINALDO LOPES DE SOUSA           | SHOW DO FRANK RISO E CONVIDADOS   | FORTALEZA | 28,5 | Classificável |
| 31 | on-134742355  | LUCIANO ALVES LOPES                | A DONA DO BOROGODÓ  | FORTALEZA | 28,2 | Classificável |
| 32 | on-530190556  | COSMO DE MOURA FARIAS              | CEARÁ RISO FROUXO   | FORTALEZA | 27,7 | Classificável |
| 33 | on-2060673465 | JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JUNIOR     | HUMORTERAPIA & ARTE   | FORTALEZA | 27,3 | Classificável |
| 34 | on-236850171  | RAFAEL LEITE DE CARVALHO           | FAZENDO HORA  | FORTALEZA | 27,2 | Classificável |
| 35 | on-2016096267 | FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA | O BOM HUMOR PREMIA A VILA DO MAR  | FORTALEZA | 26,3 | Classificável |

**CIRCULAÇÃO - CAPITAL - COTA INDÍGENAS E NEGROS**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO | PROponente              | PROJETO              | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO                              |
|----|--------------|-------------------------|----------------------|-----------|------|---------------------------------------|
| 1  | on-787900873 | NAIRTON SANTOS PINHEIRO | DOIS EM PPS EM RONDA | FORTALEZA | 38,8 | Selecionado (Cota Proponentes Negros) |

**CIRCULAÇÃO - CAPITAL - COTA PCD**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                        | PROJETO                         | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO               |
|----|---------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------|------|------------------------|
| 1  | on-1603404462 | MARCELINO CAMARA GOMES            | CIRCULA CHAPLIN                 | FORTALEZA | 36,5 | Selecionado (Cota PCD) |
| 2  | on-872094172  | MARIA CRISTIANE SILVA DE CARVALHO | AS CENOSAS - CENAS DO COTIDIANO | FORTALEZA | 35,2 | Selecionado (Cota PCD) |

**CIRCULAÇÃO - INTERIOR - AMPLA CONCORRENCIA**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                          | PROJETO   | MUNICÍPIO         | NOTA | SITUAÇÃO      |
|----|---------------|-------------------------------------|---|-------------------|------|---------------|
| 1  | on-1542941660 | MARIA DO SOCORRO ALENCAR MARTINS    | QUINTAL DO RISO   | ICÓ               | 39,0 | Selecionado   |
| 2  | on-260210445  | JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO          | I FESTIVAL ESTADUAL DE HUMOR DE TAMBORIL                            | TAMBORIL          | 38,3 | Selecionado   |
| 3  | on-1141851938 | DÉBORA DOS SANTOS CARLOS            | II BARBALHA CÔMICA  | BARBALHA          | 38,3 | Selecionado   |
| 4  | on-1745753220 | KARLA GESCIA TAVEIRA QUEIROZ        | 2º FESTIVAL DE HUMOR DE BATURITÉ                                    | BATURITÉ          | 38,0 | Selecionado   |
| 5  | on-1094595374 | MARIA GOMIDES FRANÇA                | PLANTÃO DE UTILIDADE LÚDICA URGENTE!                                | JUAZEIRO DO NORTE | 36,8 | Selecionado   |
| 6  | on-997725333  | ALISSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA   | HUMOR DO BOM  | ICÓ               | 36,2 | Selecionado   |
| 7  | on-1900625209 | FRANCISCO ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA    | DE CARA COM O RISO  | BATURITÉ          | 36,0 | Selecionado   |
| 8  | on-753482695  | FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO     | CAUCAIA DE BOM HUMOR  | CAUCAIA           | 34,5 | Selecionado   |
| 9  | on-803631309  | YGOR WILSON CAVALCANTE              | ZONA NORTE COMEDY SHOW  | TIANGUÁ           | 34,3 | Selecionado   |
| 10 | on-697376496  | ERICO ROCHA FRANCO                  | DE MALA E CUIA-MOSTRA DE HUMOR BOCA RICA DE TRADIÇÕES.              | BATURITÉ          | 33,2 | Selecionado   |
| 11 | on-1033053771 | PAULO GEORGE GOMES MIRANDA          | MOSTRA PAULO GUSTAVO DE HUMOR -                                     | ITAPIUNA          | 33,0 | Selecionado   |
| 12 | on-973165822  | JUSSIER DA SILVA LIRA               | TEMPERO DO RISO: COLORAU E RONALDO NO ALMOÇO                        | CAUCAIA           | 32,5 | Selecionado   |
| 13 | on-788690460  | WELLITÂNIA MAIA DE QUEIROZ FERREIRA | HUMOR E SAÚDE   | QUIXERAMOBIM      | 31,5 | Classificável |
| 14 | on-1113544602 | KLEBER WILLIAM SOUSA SILVA          | CONEXÃO STAND UP  | RUSSAS            | 31,0 | Classificável |
| 15 | on-559547832  | FRANCISCA ERICA PEREIRA             | SORRISO QUE TRANSFORMA  | ACOPIARA          | 29,2 | Classificável |
| 16 | on-62286299   | VERONICA PONTES DA SILVA            | KAMUMILA COM K !  | CAUCAIA           | 28,7 | Classificável |
| 17 | on-993336830  | RENNYS RODRIGUES PEREIRA            | MENTIRAS POPULARES – A HISTÓRIA DO MENINO MENTIROSO E OUTROS CAUSOS | CRATEÚS           | 27,5 | Classificável |
| 18 | on-369308223  | MAYZON PAULO MACEDO RODRIGUES       | MULHER BAT GUT. SORRINDO A VIDA! POR QUE SORRIR FAZ BEM.            | MARACANAÚ         | 27,0 | Classificável |
| 19 | on-1282360802 | ADRIANO DOS SANTOS                  | É JOVEM É NOIS É HUMOR  | MARACANAÚ         | 26,7 | Classificável |

**MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - CAPITAL - AMPLA CONCORRENCIA**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO | PROponente                   | PROJETO                            | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO    |
|----|--------------|------------------------------|------------------------------------|-----------|------|-------------|
| 1  | on-585319374 | HERMENEGILDO FEITOSA GOMES   | PODCAST CAFÉ COM CRISE             | FORTALEZA | 40,9 | Selecionado |
| 2  | on-637491899 | ANNA CARLA ITHAMAR FERNANDES | CEARÁ AQUI TEM HUMOR O ANO INTEIRO | FORTALEZA | 36,8 | Selecionado |
| 3  | on-619269501 | ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE | ALMA GÊMEA - MANUTENÇÃO            | FORTALEZA | 29,7 | Selecionado |



## PESQUISA E FORMAÇÃO - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                                | PROJETO  | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO      |
|----|---------------|---|--|-----------|------|---------------|
| 1  | on-1715026021 | LISSA MARIA MARQUES FELIPE CAVALCANTE     | AS 10 GRAÇAS DE PALHAÇARIA E NO BARRACO DA CONSTÂNCIA TEMI: UM INTERCÂMBIO | FORTALEZA | 42,2 | Selecionado   |
| 2  | on-17324086   | AMIDETE MELO DE AGUIAR                    | PROCEDIMENTOS DE CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA PERSONAGENS CÔMICOS             | FORTALEZA | 40,5 | Selecionado   |
| 3  | on-1362236172 | ALDREY MÁRCIO ROCHA RODRIGUES             | OFICINA CRIAÇÃO DE CENAS CÔMICAS   | FORTALEZA | 40,2 | Selecionado   |
| 4  | on-1185285208 | DIEGO BRITO BEZERRA                       | JOGOS PARA CENAS CÔMICAS   | FORTALEZA | 39,8 | Selecionado   |
| 5  | on-846794739  | RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA           | DOCUMENTÁRIO O VELHO DA CAVERNA  | FORTALEZA | 39,7 | Classificável |
| 6  | on-182400894  | JÁDER TÁVORA SOARES                       | OFICINA DE HUMOR   | FORTALEZA | 36,8 | Classificável |
| 7  | on-2111837140 | MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER | ONDE TÁ A GRAÇA!?  | FORTALEZA | 30,0 | Classificável |

## PESQUISA E FORMAÇÃO - INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº | Nº INSCRIÇÃO  | PROponente                   | PROJETO                                      | MUNICÍPIO         | NOTA | SITUAÇÃO                          |
|----|---------------|------------------------------|--|-------------------|------|-----------------------------------|
| 1  | on-1451523315 | FERNANDO LIRA XIMENES        | AS FACES DO RISO                             | LIMOEIRO DO NORTE | 43,0 | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 2  | on-329266311  | MARIA ARLET SILVA DE ALMEIDA | TPM - TRUQUES E PAPOS DE MULHERES            | JUAZEIRO DO NORTE | 40,0 | Selecionado                       |
| 3  | on-792998091  | JHONATAN BARBOSA DE FREITAS  | DO ATO AO RISO: CURSO FORMATIVO              | QUIXERAMOBIM      | 33,7 | Selecionado                       |
| 4  | on-1831283489 | MICHELLE AYRES GANDOLPHI     | PESQUISA EM STAND UP COMEDY - DIVERSIFICANDO | CAUCAIA           | 32,8 | Classificável                     |
| 5  | on-1016746925 | VICTOR ALVES ALENCAR         | ONDE TÁ A GRAÇA, OFICINA                     | ARACATI           | 32,5 | Classificável                     |
| 6  | on-1235762798 | EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO  | FORMANDO RISOS II                            | MARANGUAPE        | 30,8 | Classificável                     |
| 7  | on-1288384046 | CICERO HENRIQUE SOUSA VIDAL  | HUMORTIVANDO POTENCIALIZANDO TALENTOS        | CRATO             | 29,8 | Classificável                     |

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A E O CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**, inscrita no CNPJ nº 39.988.317/0001-13; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela Lei nº 8666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06219896/2022 e Parecer Jurídico nº 619/2022; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade **suplementar o valor do Contrato nº101/2022**, cujo objeto é a realização de obras de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em várias Localidades, distribuídas em 69 (sessenta e nove) Municípios do Estado do Ceará, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual, no valor de R\$ 4.356.215,39 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.356.215,39 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 101/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 058/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.447.576/0001-67. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos**, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER visando o apoio aos processos produtivos e de comercialização através de capacitações técnicas junto a 780 famílias de comunidades tradicionais, povos originários e de áreas de assentamento e reassentamento da reforma agrária, localizados nas regiões do Sertão de Canindé, Maciço de Baturité e Sertão de Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 05175348/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 004/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela inexistência de licitação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) pagos em Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo, devidamente verificado por Equipe da CODEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100032.20.606.311.10571.07.339039.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.10.339039.1.00.00.0.40 21100032.20.606.311.10571.12.339039.1.00.00.0.40 PF nº. 21000106720211 MAPP - 812. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA e ANTÔNIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal da Entidade

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 12261740/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2022

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ 07.891.666/0001-26. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto **Serviços de (266 horas) de trator para o preparo de área de agricultores familiares** no Município de ALTO SANTO/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 12261740/2021 e no Parecer Jurídico nº. 258/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 53.211,60 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) VALOR: R\$ 53.211,60 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.211,60 (três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela SDA com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.14.33504100.1.00.00.0.40 PF: 21000100420221. MAPP: 829 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA e JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 01584349/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, inscrito no CNPJ 07.443.708/0001-66. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto a **construção de currais, pavimentação, drenagem, iluminação e aquisição de equipamentos para matadouro público** no município de Jaguaribe/Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01584349/2021 e no Parecer Jurídico nº. 540/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.218.412,26 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos) VALOR: R\$ 1.218.412,26 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 117.814,11 (cento e dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 1.100.598,15 (um milhão, cem mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.10510.14.4440200.0.00.00.0.0 PF: 2100010522022I. MAPP: 777 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01178598/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/000168 e **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, inscrito no CNPJ 07.438.591/00022. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto **Serviços de (280 horas) de trator para o preparo de área de agricultores familiares** no Município de General Sampaio/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01178598/2022 e no Parecer Jurídico nº. 160/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 15 março de 2023, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.04.33504100.1.0 0.00.0.40 PF: 2100010042022I. MAPP: 841 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA Prefeito Municipal de General Sampaio/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01305930/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**, inscrito no CNPJ 07.520.372/0001-98. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **prestação de serviços de 605 horas trator para preparo de área de agricultores familiares** no município de UMARI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01305930/2022, e no Parecer Jurídico nº. 222/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, que serão contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais) VALOR: R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais), sendo R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.02.33504100.1.00.00.0.40 PF: 2100010042022 I MAPP: 841 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA Prefeito Municipal de UMARI/CE

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO:02390450/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, inscrita no CNPJ nº. 07.733.256/0001-57. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto **Serviços de (250 horas) de trator para o preparo de área de agricultores familiares** no Município de SOLONÓPOLE/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02390450/2022 e no Parecer Jurídico nº. 442/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais), do Governo do Estado e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20608.311.10 547.09.33504100.1.00.00.0.40 PF: 2100010042022I MAPP: 828 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ Prefeito Municipal de SOLONÓPOLE/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02907887/2022 E 04119320/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, inscrito no CNPJ 07.782.840/0001-00. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto **Aquisição de 02 (duas), Motocicletas** Para apoio da Cadeia Produtiva da Bovinocultura no Município de Morada Nova/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº.02907887/2022, 04119320/2022 e no Parecer Jurídico nº. 450/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 12 de Maio de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.1.0298.14.444041.00.1.00.00.0.0 PF: 2100010332022I. MAPP: 832 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário-SDA e José Vanderley Nogueira Prefeito Municipal de Morada Nova/CE.  
Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04399498/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, inscrito no CNPJ 07.443.708/0001-66. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto o **fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura** no município de Jaguaribe FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04399498/2022 e no Parecer Jurídico nº. 526/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 30 de maio de 2023, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 25.905,92 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos) VALOR: R\$ 25.905,92 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.10298.14.444041.00.1.00.00.0.0 PF: 2100010302022I. MAPP: 875 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ALEXANDRE GOMES DIOGÊNES Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03521362/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, inscrito no CNPJ: 07.693.989/0001-05. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto Serviços de horas de trator para **preparação de área de agricultores familiares** no Município de Mauriti/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03521362/2022 e no Parecer Jurídico nº. 533/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 03 de abril de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando a SDA com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.10547.01.33404100.1.00.00.0.40 PF: 2100010422022I. MAPP: 847 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOÃO PAULO FURTADO Prefeito Municipal em exercício de Mauriti/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05180058/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, inscrito no CNPJ 07.683.956/0001-84. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto a **requalificação da Feira Livre** no Município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05180058/2022 e no Parecer Jurídico nº. 535/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 10 de junho de 2023, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) VALOR: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.10298.06.444005200.0.00.00.0 PF: 2100010492022I. MAPP: 776 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO Prefeita Municipal de Itapajé/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04943872/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2022**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, inscrito no CNPJ 07.387.525/0001-70. OBJETO: O presente CONVÊNIO, tem por objeto a **implantação de unidade de produção agroflorestal - Pirapora**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04943872/2022 e no Parecer Jurídico nº. 545/2022 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de contrapartida pelo o Município, e arcando pela a SDA com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.10298.07.444042.10000.0 PF: 2100010512022I. MAPP: 591 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOERLY RODRIGUES VICTOR Prefeita Municipal de Aratuba/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR



**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO AMARILDO TEIXEIRA ALVES**; V - ENDEREÇO: Rua Urbano T. Menezes, 396 - Altos, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e § 2º, combinado com o art. 65, e 8º, todos da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.076,20, (quinze mil, setenta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 24 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE - Locatário e Fco. Amarildo Teixeira Alves - Locador.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 17/2022

PROCESSO Nº: 03249263 / 2022 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INOVAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, DISCRIMINADO NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.10659.03.339039.30000.0-820992 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA **TRAEVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.999.872/0001-52 DISPENSA: INÁCIO MARIANO DA COSTA- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATECRE.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DA 57ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 20/06/2022, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 57ª Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte matéria: a) **FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL EM R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS)** e b) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 27 de junho de 2022.**

Dalva Uchoa Lima de Medeiros  
SECRETARIA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste - Portão D, 2º Andar, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** - CNPJ nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Bairro Aledota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, POR 12(DOZE) MESES**, de contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada; IX - VALOR GLOBAL: 2.294.994,64 (dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato, não alteradas, permanecem em pleno vigor; XII - DATA: 22/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (PRESIDENTE DA JUCEC - CONTRATANTE) e PAULO ARAGAO DE ALMEIDA FILHO (TITULAR DA ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CONTRATADA).

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 007/2022

VALOR POR FONTE: 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 91.500,00; PROCESSO Nº: 04941632 / 2022 ADAGRI. OBJETO: **Aquisição** de 2.500 (dois mil e quinhentos) **frascos/ampolas de anestésico Tiopental Sódico**, forma de pó estéril, para uso intravenoso, a ser utilizado na eutanásia de animais acometidos de Anemia Infecciosa Equina e Mormo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação pelas seguintes razões: 1) a missão da ADAGRI em garantir a saúde animal, vegetal e a qualidade dos produtos agropecuários e agroindustriais do Ceará de forma sustentável. 2) dentro do campo de atuação da Adagri, destaca-se as ações relacionadas à defesa sanitária animal, tendo como marco normativo a Lei nº 14.446/2009, que versa sobre obrigatoriedade da notificação, prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais. De acordo com o inciso XI do art. 4º da presente lei, compete a adagri: XI - Executar, o sacrifício e/ou abate sanitário de animais e outras ações de acordo com as determinações do Plano de Contingência específico de cada doença, em consonância com o que dispõe a legislação vigente. 3) as ações em defesa sanitária animal são desempenhadas com base nos Programas Sanitários executados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Esses Programas Sanitários Trabalham grupos específicos de doença que, dentro o seu escopo de atuação, os animais acometidos são passíveis de eutanásia, com vistas a controlar a disseminação dessas doenças. 4) dentre essas enfermidades, destaca-se a Anemia Infecciosa Equina e Mormo, na qual diariamente equídeos positivos são notificados pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Sanidade Animal da Adagri. São doenças de alto potencial transmissor para outros equídeos, sem possibilidade de tratamento específico, onde os mesmos são eutanasiados conforme legislação vigente. Além disso, outras enfermidades em ruminantes podem necessitar de eutanásia, devido não terem também tratamento específico e por serem de risco à saúde pública. 5) para a efetivação desses serviços, é necessário que a Adagri adquira os anestésicos preconizados pela resolução nº 1000 de 11/05/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que versa sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais. 6) em relação a aquisição do Tiopental Sódico, consiste em um anestésico barbitúrico de eleição para eutanásia de animais. O mesmo é fornecido no país apenas pela empresa Cristália - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. 7) a Declaração de Exclusividade proveniente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - SINDUSFARMA, que declara para fins do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. detém a exclusividade de comercialização, em todo o território nacional, do produto Thiopentax 1g Pó Sol Inj Cx25 FA VD TRASN - Registro 1029800940044 e 0,5g Pó Sol Inj Cx25 FA VD TRASN - Registro 1029800940036. Consta ainda que a referida Declaração toma por base as informações referentes ao produto fornecido pela própria Associada, consulta ao registro sanitário na ANVISA e à autorização de comercialização pela CMED, tendo a referida Declaração validade até 04/02/2023, perdendo seus efeitos no momento em que outra empresa apresentar documentação comprobatória de distribuição no país de um produto com idênticas especificações às listadas na referida Declaração. VALOR GLOBAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11111.03.33903000.2.70.00.1.40-02915. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, com CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira Lindaio, S/n, Km 14, Fazenda Estancia Cristália, Itapira - SP, CEP 13.974-900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão à ratificação da Presidente da ADAGRI. José Rubens Nogueira de Almeida - Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza, 14 de junho de 2022.

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 04467892/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2022**

VALOR POR FONTE: 0,00 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, Centro de Eventos do Ceará - Av. Washington Soares, 999 Pavilhão leste - portão D Edson Queiroz - Fortaleza, CE - CEP: 60.811-341, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, Centro de Eventos do Ceará - Av. Washington Soares, 999 Pavilhão leste - portão D Edson Queiroz - Fortaleza, CE - CEP: 60.811-341 doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, com CNPJ nº 10.462.497/0001-13, e sede na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, Centro – Viçosa do Ceará – CE, neste ato representada pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL Sr. FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO, com RG nº 879704 SSP/PI e CPF nº 339.759.573-87, residente e domiciliado na Rua Padre Beviláqua, s/n, Centro – Viçosa do Ceará – CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente com base no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496 de 02/07/2004, bem como em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04467892/2022 e no Parecer ASJUR nº 090 /2022 FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo de Cooperação Técnica, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início a partir da sua assinatura, podendo ser renovado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento formal com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI, FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO- Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE e ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
 ASSESSOR JURÍDICO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 30/2022**

CONTRATANTE: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. CONTRATADA: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A** – ADECE. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, do tipo cartão de visita personalizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2022/14530, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses), contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Luiz Gustavo da Silva Matos- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10/2022**

PROCESSO Nº02738228 / 2022 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: **Dispensa de Licitação para a alienação das ações de propriedade desta Agência** junto a empresa Siderúrgica Latino Americana -SILAT a empresa GERDAU ACOS LONGOS S.A. JUSTIFICATIVA: A ADECE possui 3,65% (três e sessenta e cinco centésimos percentuais) das ações da SILAT e 7,01% (sete inteiros e um centésimo percentuais) do seu valor patrimonial. O investimento já cumpriu sua função social, além de que a participação minoritária torna sem influência nas decisões estratégicas. Não obstante, a liquidez da empresa por ser de capital fechado inviabiliza a competição no mercado sendo o único comprador viável o grupo GERDAU. Após serem feitas duas avaliações do valor das referidas ações, parecer técnico favorável, parecer jurídico favorável e autorizado pelo Conselho de Administração desta Agência, as ações serão alienadas pelo valor Global de R\$ 46.153.095,05 (Quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e cinco centavos). VALOR GLOBAL: 46.153.095,05,00 ( Quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §3º, II, a, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 1º, §2º II do RILC da ADECE. CONTRATADA: **COMPRADORA: GERDAU ACOS LONGOS S.A.** DISPENSA: Tendo em vista as justificativas dadas pelo Diretor de Fomento, o Sr. Luís Eduardo Fontenelle Barros e o que consta nos autos do Processo nº 02738228/2022, declaro DISPENSÁVEL a licitação supra, para alienação das ações de propriedade desta Agência junto a empresa Siderúrgica Latino Americana -SILAT a empresa GERDAU ACOS LONGOS S.A., de acordo com os valores e condições especificados e ratificados pelo Conselho de Administração desta Agência. Fortaleza, 29 de junho de 2022. Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 03736385/2022/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KAREN APARECIDA DE SOUSA ANDRADE** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97943494, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 18 de abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04514858/2022/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível E, matrícula nº 30274911, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 04021444/2022/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA CELESTE SOARES RIBEIRO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30601793, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 20 de abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COFIN NÚMERO:24/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR.<br>TOTAL  |
|---|--------------------------------------|---|---------------|--------------------|---------------|
| IRENE DULCINEIA DOS REIS<br>22000115878916 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO RE                  | JAGUARIBE<br>02/03/2022 a 02/03/2022 | JAGUARETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| IRENE DULCINEIA DOS REIS<br>22000115878916 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE                  | JAGUARIBE<br>03/03/2022 a 03/03/2022 | IRACEMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| IRENE DULCINEIA DOS REIS<br>22000115878916 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV                  | JAGUARIBE<br>04/03/2022 a 04/03/2022 | ERERE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO<br>2200011192221X /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C | JAGUARIBE<br>02/03/2022 a 02/03/2022 | JAGUARETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO<br>2200011192221X /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M.  | JAGUARIBE<br>03/03/2022 a 03/03/2022 | POTIRETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC          | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO<br>2200011192221X /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA | JAGUARIBE<br>04/03/2022 a 04/03/2022 | PEREIRO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| STENIO PINHEIRO RODRIGUES<br>2200014790871X /K020 DNS-3<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC                 | JAGUARIBE<br>02/03/2022 a 02/03/2022 | JAGUARIBARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| STENIO PINHEIRO RODRIGUES<br>2200014790871X /K020 DNS-3<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILV                 | JAGUARIBE<br>03/03/2022 a 03/03/2022 | IRACEMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| STENIO PINHEIRO RODRIGUES<br>2200014790871X /K020 DNS-3<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEP MARIA CELIA PINHEIRO                  | JAGUARIBE<br>04/03/2022 a 04/03/2022 | PEREIRO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| <b>TOTAL:</b>   |                                      |   |               |                    | <b>346,95</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO:83/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR.<br>TOTAL  |
|---|--------------------------------------|---|---------------|--------------------|---------------|
| FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA<br>22000111922813 /K020 DAS-2<br>REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A PRESTACAO DE CONTAS JUNTAMENTE COM O ASSESSOR FINACEIR  | JAGUARIBE<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | POTIRETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC          | 64,83         | 0,00               | 32,42         |
| IRENE DULCINEIA DOS REIS<br>22000115878916 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R.          | JAGUARIBE<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | JAGUARETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| IRENE DULCINEIA DOS REIS<br>22000115878916 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV          | JAGUARIBE<br>20/04/2022 a 20/04/2022 | ERERE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA<br>22000111924212 /K020 DAS-2<br>REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPD NA EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALMEIDA.              | JAGUARIBE<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | POTIRETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC          | 64,83         | 0,00               | 32,42         |
| MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA<br>22000111924212 /K020 DAS-2<br>REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PPD NA EEM SENADOR FERNANDES TAVORA.                     | JAGUARIBE<br>20/04/2022 a 20/04/2022 | ERERE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 64,83         | 0,00               | 32,42         |
| STENIO PINHEIRO RODRIGUES<br>2200014790871X /K020 DNS-3<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEP MARIA CELIA P. FALCA          | JAGUARIBE<br>20/04/2022 a 20/04/2022 | PEREIRO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55         |
| VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA<br>22000115882514 /K020 DAS-2<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE AS ELEICOES DO GREMIO ESTUDANTIL NA EEM INSTITUT | JAGUARIBE<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | JAGUARETAMA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC         | 64,83         | 0,00               | 32,42         |
| <b>TOTAL:</b>   |                                      |   |               |                    | <b>245,33</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 12 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COFIN NÚMERO:86/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                  | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR.<br>TOTAL |
|---|------------------------------------|---|---------------|--------------------|--------------|
| AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA<br>22000147952212 /K020 DAS-2<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA A SME DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E A ESCOL     | TIANGUA<br>01/04/2022 a 01/04/2022 | IBIAPINA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83         | 0,00               | 32,42        |
| ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA<br>22000130486617 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CIRCUITO DE GESTAO (VT         | TIANGUA<br>12/04/2022 a 12/04/2022 | CARNAUBAL<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA<br>22000130486617 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CIRCUITO DE G         | TIANGUA<br>13/04/2022 a 13/04/2022 | IBIAPINA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA<br>22000130486617 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEMTI IRMA LINS - CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - PLANEJAMEN         | TIANGUA<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC     | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA<br>22000130486617 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEMTI DR JOAO ALMIR DE FREITAS BRANDAO - CIRCUITO DE GE         | TIANGUA<br>20/04/2022 a 20/04/2022 | SAO BENEDITO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC        | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS<br>22000147934915 /K020 DAS-1<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A GESTÃO DA EEEP JOSE     | TIANGUA<br>06/04/2022 a 06/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC     | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS<br>22000147934915 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO - CIRCUITO DE GES    | TIANGUA<br>12/04/2022 a 12/04/2022 | SAO BENEDITO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC        | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS<br>22000147934915 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEEP JOSE VITOR FONTENELE - CIRCUITO DE GESTÃO (V    | TIANGUA<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC     | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS<br>22000147934915 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEM AUTON ARAGAO - CIRCUITO DE GESTÃO (VT 2 - PLA    | TIANGUA<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | IPU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                 | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS<br>22000147934915 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEM MARIA MARINA SOARES - CIRCUITO DE GESTÃO (VT     | TIANGUA<br>20/04/2022 a 20/04/2022 | GUARACIABA DO NORTE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS<br>22000147934915 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEM FLAVIO RODRIGUES - CIRCUITO DE GESTÃO (VT 2 -    | TIANGUA<br>22/04/2022 a 22/04/2022 | CROATA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO<br>22000130289919 /K020 DAS-1<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E DE        | TIANGUA<br>05/04/2022 a 05/04/2022 | IBIAPINA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO<br>22000130289919 /K020 DAS-1<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E DE        | TIANGUA<br>11/04/2022 a 11/04/2022 | GUARACIABA DO NORTE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO<br>22000130289919 /K020 DAS-1<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - C        | TIANGUA<br>12/04/2022 a 12/04/2022 | CARNAUBAL<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO<br>22000130289919 /K020 DAS-1<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEM MONSENHOR MELO - CIRCUITO DE        | TIANGUA<br>13/04/2022 a 13/04/2022 | IBIAPINA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO<br>22000130289919 /K020 DAS-1<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEM DR JULIO DE CARVALHO - CIRCU        | TIANGUA<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC     | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO<br>22000130289919 /K020 DAS-1<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA JUNTO A EEEP ANTONIO TARCISIO ARAGAO - C        | TIANGUA<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | IPU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                 | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA<br>22000100907111 /K222 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM DIRETORES E FINANCEIROS DA EEM ANTONIO RAIMUNDO DE | TIANGUA<br>06/04/2022 a 06/04/2022 | CARNAUBAL<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA<br>22000100907111 /K222 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM DIRETORES E FINANCEIROS DA EEM MARIA MARINA SOARES | TIANGUA<br>08/04/2022 a 08/04/2022 | GUARACIABA DO NORTE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA<br>22000100907111 /K222 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM DIRETORES E FINANCEIROS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO | TIANGUA<br>11/04/2022 a 11/04/2022 | IPU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                 | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA<br>22000100907111 /K222 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM DIRETOR E FINANCEIRO SOBRE A OBRA DO NOVO PRÉDIO D | TIANGUA<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | IPU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC                 | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA<br>22000100907111 /K222 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM DIRETOR E FINANCEIRO SOBRE A OBRA DO NOVO PRÉDIO D | TIANGUA<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | CROATA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |





| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO                                   | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR.<br>TOTAL |
|---|---|---|---------------|--------------------|--------------|
| PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM DIRETOR E FINANCEIRO DA EEP DEP JOSE MARIA MELO, GABRIELA DE PAIVA MOTA<br>220001197931739 / DAS-1                    | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>01/04/2022 a 01/04/2022 | IBIAPINA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA A SME DE IBIAPINA, ASSIM COMO A ESCOLA N GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2       | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>01/04/2022 a 01/04/2022 | IBIAPINA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE IBIAPINA/REINAGURAÇÃO DA ESCOLA NOSSA GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2         | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>04/04/2022 a 04/04/2022 | UBAJARA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - DIALOGO COM A GESTAO DA EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA SOBRE GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2       | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>05/04/2022 a 05/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5                      | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE VICOSA DO CEARÁ/LANÇAMENTO DO PACTO PEL GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2       | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>06/04/2022 a 06/04/2022 | UBAJARA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DA OBRA JUNTO A EEM GRIJALVA COSTA. GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2            | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>07/04/2022 a 07/04/2022 | GUARACIABA DO NORTE<br>0,5                  | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DA OBRA JUNTO A EEM MARIA MARINA SOARES. GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2       | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>27/04/2022 a 27/04/2022 | GUARACIABA DO NORTE<br>0,5                  | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - DIALOGO COM A GESTAO DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍP GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2       | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>28/04/2022 a 28/04/2022 | IPU<br>0,5                                  | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - DIALOGO COM A GESTAO DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍP GERSON MENDES COELHO DE MORAIS<br>22000112090013 /K222 DNS-2       | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>29/04/2022 a 29/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5                      | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - DIALOGO COM A GESTAO DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍP GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1   | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>11/04/2022 a 11/04/2022 | SAO BENEDITO<br>0,5                         | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM FARIAS BRITO - ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PEDAGÓGIC GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1 | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>12/04/2022 a 12/04/2022 | SAO BENEDITO<br>0,5                         | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM FARIAS BRITO - CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - PLANEJAME GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1   | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>13/04/2022 a 13/04/2022 | UBAJARA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM GRIJALVA COSTA - CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - PLANEJA GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1   | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5                      | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CIRCUITO DE GESTAO (VT GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1    | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | IPU<br>0,5                                  | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM DONA THEREZA ODETE- CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - PLAN GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1   | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>22/04/2022 a 22/04/2022 | CROATA<br>0,5                               | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CIRCUITO D GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA<br>22000130302915 /K020 DAS-1   | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>28/04/2022 a 28/04/2022 | UBAJARA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEM GRIJALVA COSTA PARA REUNIAO COM A GESTÃO - GLAUDER LUIS LIRA SOUSA<br>22000116851116 /K020 DNS-3              | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>06/04/2022 a 06/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5                      | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEP JOSE VITOR FONTENELE PARA ACOMPANHAMENTO GLAUDER LUIS LIRA SOUSA<br>22000116851116 /K020 DNS-3                | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>08/04/2022 a 08/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5                      | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEMTI IRMA LINS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GLAUDER LUIS LIRA SOUSA<br>22000116851116 /K020 DNS-3               | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>11/04/2022 a 11/04/2022 | UBAJARA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA PARA ACOMPANHAMENTO GLAUDER LUIS LIRA SOUSA<br>22000116851116 /K020 DNS-3               | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>13/04/2022 a 13/04/2022 | VICOSA DO CEARA<br>0,5                      | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES PARA ACOMPANHAME GLAUDER LUIS LIRA SOUSA<br>22000116851116 /K020 DNS-3              | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>18/04/2022 a 18/04/2022 | UBAJARA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEM GRIJALVA COSTA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇO GLAUDER LUIS LIRA SOUSA<br>22000116851116 /K020 DNS-3              | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA<br>19/04/2022 a 19/04/2022 | IPU<br>0,5                                  | 77,10         | 0,00               | 38,55        |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEMTI DELMIRO GOUVEIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS GLAUDER LUIS LIRA SOUSA   | VEICULO SEDUC<br>TIANGUA                            | SAO BENEDITO                                |               |                    |              |



| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  | ORIGEM<br>PERÍODO       | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR.<br>TOTAL    |
|---|-------------------------|---|---------------|--------------------|-----------------|
| 22000116851116 /K020 DNS-3<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEM DEPUTADO TOMAZ BRANDAO PARA ACOMPANHAMENTO GLAUDER LUIS LIRA SOUSA          | 20/04/2022 a 20/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000116851116 /K020 DNS-3<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEM MONSENHOR MELO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇO GLAUDER LUIS LIRA SOUSA          | 22/04/2022 a 22/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000116851116 /K020 DNS-3<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A EEM GRIJALVA COSTA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇO MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES | 29/04/2022 a 29/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000130183312 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM MINISTRO ANTONIO COELHO - CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES  | 12/04/2022 a 12/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000130183312 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA - CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - PL MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES | 13/04/2022 a 13/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000130183312 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEMTI MONSENHOR ANTONINO - CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - P MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES | 19/04/2022 a 19/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000130183312 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA A EEM ZULMIRA AGASSIS- CIRCUITO DE GESTAO (VT 2 - PLANEJA MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES | 20/04/2022 a 20/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000130183312 /K020 DAS-1<br>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA A EEMTI ZULMIRA AGASSIS - CIRCUITO DE GESTÃO PARA QUALIFI ROSELENE PEREIRA DE BRITO        | 29/04/2022 a 29/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000147894611 /K020 DNS-3<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E DE ROSILDA SALES DA SILVA           | 05/04/2022 a 05/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000116080810 /K020 DAS-2<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE OUVIDORIA. ROSILDA SALES DA SILVA                         | 06/04/2022 a 06/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| 22000116080810 /K020 DAS-2<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE OUVIDORIA. ROSILDA SALES DA SILVA                         | 12/04/2022 a 12/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| 22000116080810 /K020 DAS-2<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE OUVIDORIA. ROSILDA SALES DA SILVA                         | 26/04/2022 a 26/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| 22000148181015 /K020 DNS-3<br>VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A SME DE IBIAPINA, ASSIM COMO A ESCOLA NOSSA SEN SARA DA SILVA SOUSA              | 01/04/2022 a 01/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| 22000148181015 /K020 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - PRIMEIRO ENCONTRO DE MONITORES DA APRENDIZAGEM REFERENTE AO PACTO PELA APREN                                  | 05/04/2022 a 05/04/2022 | 0,5<br>VEICULO SEDUC                        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| <b>TOTAL:</b>   |                         |   |               |                    | <b>2.211,38</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TIANGUÁ, 01 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO:105/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                   | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR.<br>TOTAL |
|--|-------------------------------------|---|---------------|--------------------|--------------|
| ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>22000111355811 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagogico da CECOM 8 ao município de Pacoti.       | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PACOTI<br>0,5<br>VEICULO SEDUC              | 64,83         | 0,00               | 32,42        |
| ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>22000111355811 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagogico da CECOM 8 ao município de Aracoiaba.    | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ARACOIABA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 64,83         | 0,00               | 32,42        |
| ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>22000111355811 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagogico da CECOM 8 ao município de Barreira.     | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | BARREIRA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83         | 0,00               | 32,42        |
| ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>22000111355811 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagogico da CECOM 8 ao município de Acarape.      | BATURITE<br>10/05/2022 a 10/05/2022 | ACARAPE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 64,83         | 0,00               | 32,42        |
| ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>22000111355811 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagogico da CECOM 8 ao município de Guaramiranga. | BATURITE<br>12/05/2022 a 12/05/2022 | GUARAMIRANGA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC        | 64,83         | 0,00               | 32,42        |
| ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA<br>22000111355811 /K020   | BATURITE<br>18/05/2022 a 18/05/2022 | REDENCAO<br>0,5                             | 64,83         | 0,00               | 32,42        |



| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                   | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR. TOTAL |
|--|-------------------------------------|---|---------------|--------------------|-----------|
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Redenção.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| ANTONIA SOLANGE MARCELINO<br>22000116163414 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | OCARA<br>0,5                                | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEEP Maria Mosa da |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| ANTONIA SOLANGE MARCELINO<br>22000116163414 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PALMACIA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEEP Maria Giselda |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| ANTONIA SOLANGE MARCELINO<br>22000116163414 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ARACOIABA<br>0,5                            | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEEP Dr. Salomão A |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| ANTONIA SOLANGE MARCELINO<br>22000116163414 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | REDENCAO<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEEP Adolfo Ferrei |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | OCARA<br>0,5                                | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Ocara.                      |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PALMACIA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Palmácia.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>05/05/2022 a 05/05/2022 | ITAPIUNA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Realizar acompanhamento do transporte escolar ao município de Itapiuna.          |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ITAPIUNA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Itapiuna.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | BARREIRA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Barreira.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>10/05/2022 a 10/05/2022 | ACARAPE<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Acarape.                    |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>12/05/2022 a 12/05/2022 | GUARAMIRANGA<br>0,5                         | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Guaramiranga.               |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES<br>22000116053511 /K020 DNS-3                                       | BATURITE<br>18/05/2022 a 18/05/2022 | REDENCAO<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Redenção.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDWIRGES PONTES COSTA<br>22000130415515 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | ARACOIABA<br>0,5                            | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual EEM Almir Pinto no  |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDWIRGES PONTES COSTA<br>22000130415515 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PALMACIA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEMTI Maria Amelia |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDWIRGES PONTES COSTA<br>22000130415515 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>05/05/2022 a 05/05/2022 | ARATUBA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEM Jose Joacy Per |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDWIRGES PONTES COSTA<br>22000130415515 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ITAPIUNA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEMTI Veradora Edi |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA EDWIRGES PONTES COSTA<br>22000130415515 /K020 DAS-1  | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | BARREIRA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestão 2022 na escola estadual: EEM Danisio Dalton |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ELMA MADEIRO MARTINS<br>2200010908441X /K020 DAS-2   | BATURITE<br>18/05/2022 a 18/05/2022 | REDENCAO<br>0,5                             | 64,83         | 0,00               | 32,42     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Redenção.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1   | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PACOTI<br>0,5                               | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Pacoti.                     |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1   | BATURITE<br>05/05/2022 a 05/05/2022 | ARATUBA<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Aratuba.                    |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1   | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ARACOIABA<br>0,5                            | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Aracoiaba.                  |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1   | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | BARREIRA<br>0,5                             | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Barreira.                   |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1   | BATURITE<br>10/05/2022 a 10/05/2022 | ACARAPE<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Acarape.                    |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1   | BATURITE<br>12/05/2022 a 12/05/2022 | MULUNGU<br>0,5                              | 77,10         | 0,00               | 38,55     |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Mulungu.                    |                                     | VEICULO SEDUC                               |               |                    |           |



| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   | ORIGEM<br>PERÍODO                   | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR.<br>DIÁRIA | VR. DA<br>PASSAGEM | VR. TOTAL       |
|--|-------------------------------------|---|---------------|--------------------|-----------------|
| MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA<br>22000197924015 / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Redenção.                   | BATURITE<br>18/05/2022 a 18/05/2022 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA<br>22000116044318 /K020 DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEM Francisca Pinto | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | OCARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA<br>22000116044318 /K020 DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual: El Manoel Francisc | BATURITE<br>05/05/2022 a 05/05/2022 | ARATUBA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA<br>22000116044318 /K020 DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual: EEM Camilo Brasili | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA<br>22000197943745 / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual: EEMTI Almir Pinto    | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | OCARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA<br>22000197943745 / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual: EEMTI Deputado Ubi   | BATURITE<br>05/05/2022 a 05/05/2022 | CAPISTRANO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC          | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA<br>22000197943745 / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual: EEMTI Franklin Tavor | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ITAPIUNA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA<br>22000197943745 / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual: EEMTI Zelia de Mat   | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS<br>22000130256115 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Ocara.                  | BATURITE<br>10/05/2022 a 10/05/2022 | GUARAMIRANGA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC        | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS<br>22000130256115 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Palmacia.               | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | OCARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS<br>22000130256115 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Itapiuna.               | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PALMACIA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS<br>22000130256115 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Barreira.               | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ITAPIUNA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS<br>22000130256115 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Acarape.                | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | BARREIRA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS<br>22000130256115 /K020<br>REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento pedagógico da CECOM 8 ao município de Mulungu.                | BATURITE<br>10/05/2022 a 10/05/2022 | ACARAPE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 64,83         | 0,00               | 32,42           |
| TAMIMA BASTO TORRES DE MELO<br>2200013060816X / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEMTI Josefa Clemen    | BATURITE<br>03/05/2022 a 03/05/2022 | OCARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC               | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| TAMIMA BASTO TORRES DE MELO<br>2200013060816X / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEMTI Menezes Pimen    | BATURITE<br>04/05/2022 a 04/05/2022 | PACOTI<br>0,5<br>VEICULO SEDUC              | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| TAMIMA BASTO TORRES DE MELO<br>2200013060816X / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEMTI Professor Mil    | BATURITE<br>05/05/2022 a 05/05/2022 | MULUNGU<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| TAMIMA BASTO TORRES DE MELO<br>2200013060816X / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEMTI Joao Alves Mo    | BATURITE<br>06/05/2022 a 06/05/2022 | ARACOIABA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC           | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| TAMIMA BASTO TORRES DE MELO<br>2200013060816X / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEMTI Padre Saraiva    | BATURITE<br>09/05/2022 a 09/05/2022 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC            | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| TAMIMA BASTO TORRES DE MELO<br>2200013060816X / DAS-1<br>REALIZAR TRABALHO - Visita técnica do circuito de gestao 2022 na escola estadual EEMTI Maria do Carm    | BATURITE<br>10/05/2022 a 10/05/2022 | ACARAPE<br>0,5<br>VEICULO SEDUC             | 77,10         | 0,00               | 38,55           |
| <b>TOTAL:</b>  |                                     |   |               |                    | <b>1.886,36</b> |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 03 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0430/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04931920/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 08 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2022- GAB, DE 08 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

| Nº | MATRÍCULA | NOME                | CARGO            | NÍVEL/TITULAÇÃO        | NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL | A PARTIR   | PROCESSO      |
|----|-----------|---------------------|------------------|------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| 1  | 15265418  | MARIA JOSE DA SILVA | K020 - Professor | A / LICENCIATURA PLENA | F / ESPECIALIZAÇÃO    | 06/07/2021 | 06431214/2021 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0447/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03114295/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0447/2022- GAB, DE 19 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

| Nº | MATRÍCULA | NOME                                    | CARGO            | NÍVEL/TITULAÇÃO        | NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL | A PARTIR   | PROCESSO      |
|----|-----------|---|------------------|------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| 1  | 4805191X  | FERNANDO LOURENCO DA SILVA NETO         | K020 - Professor | B / LICENCIATURA PLENA | J / MESTRADO          | 17/09/2021 | 09155650/2021 |
| 2  | 30511417  | EURLANDA MAGALHAES DE ARAUJO            | K020 - Professor | B / LICENCIATURA PLENA | F / ESPECIALIZAÇÃO    | 03/09/2021 | 08761823/2021 |
| 3  | 30531019  | HENRIQUE JORGE TELES DE PAIVA           | K020 - Professor | B / LICENCIATURA PLENA | F / ESPECIALIZAÇÃO    | 25/11/2021 | 11312309/2021 |
| 4  | 30345118  | JULIANA KARLA GUSMAO DE HOLANDA BEZERRA | K020 - Professor | B / LICENCIATURA PLENA | F / ESPECIALIZAÇÃO    | 14/10/2021 | 09976742/2021 |
| 5  | 30545311  | RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES      | K020 - Professor | B / LICENCIATURA PLENA | J / MESTRADO          | 18/08/2021 | 08178419/2021 |
| 6  | 09750614  | MARIA GORETH CUSTODIO DA SILVA          | K020 - Professor | B / LICENCIATURA PLENA | F / ESPECIALIZAÇÃO    | 10/12/2021 | 11830300/2021 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0579/2022- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05921945/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme **TÍTULO** e **VIGÊNCIA** constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0579/2022 - GAB DATADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

| ORDEM | MATRÍCULA      | NOME                                 | TÍTULO         | PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL | PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO | VIGÊNCIA   |
|-------|----------------|--------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1     | 22000147925215 | GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA         | DOUTORADO      | 37,82%                       | 57,94%                      | 31/05/2022 |
| 2     | 22000148071317 | TIAGO LIMA HOLANDA                   | MESTRADO       | 32,79%                       | 37,82%                      | 02/06/2022 |
| 3     | 2200014798811X | ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA           | MESTRADO       | 32,79%                       | 37,82%                      | 10/06/2022 |
| 4     | 22000148097715 | JOSE WILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO | MESTRADO       | 32,79%                       | 37,82%                      | 08/06/2022 |
| 5     | 22000148009514 | FRANCISCO JACKSON LOPES DE ALMEIDA   | MESTRADO       | 32,79%                       | 37,82%                      | 27/05/2022 |
| 6     | 22000112060718 | MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA       | MESTRADO       | 32,79%                       | 37,82%                      | 10/06/2022 |
| 7     | 22000112329113 | LUCIANO CESAR OLIVEIRA ANDRADE       | ESPECIALIZAÇÃO | 27,76%                       | 32,79%                      | 12/05/2022 |
| 8     | 22000113674817 | ANTONIO ABREU NASCIMENTO FILHO       | ESPECIALIZAÇÃO | 27,76%                       | 32,79%                      | 08/06/2022 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0582/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23, 673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022

Stella Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0582/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

| ORDEM | NOME                                 | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | MATRÍCULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|--------------------------------------|--|---------|------------------|------|------------|
| 1     | ADALBERTO IRINEU DE CASTRO           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306127-7-9 | A    | 84         |
| 2     | ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306135-6-2 | F    | 42         |
| 3     | ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306135-6-2 | A    | 42         |
| 4     | ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306113-1-4 | A    | 84         |
| 5     | ALEXANDRE DE LIMA SENA               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306164-8-0 | F    | 84         |
| 6     | ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306155-3-0 | A    | 84         |
| 7     | ALINI BARBOSA SANTOS                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306108-1-4 | E    | 84         |
| 8     | AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306118-6-1 | A    | 84         |
| 9     | AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306107-7-6 | H    | 42         |
| 10    | AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306107-7-6 | G    | 42         |
| 11    | ANA ALICE MARTINS DA ROCHA           | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306193-6-6 | E    | 84         |
| 12    | ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306188-5-8 | A    | 84         |
| 13    | ANA CAROLINA FERREIRA VERGOSA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306134-5-7 | E    | 42         |
| 14    | ANA CAROLINA FERREIRA VERGOSA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306134-5-7 | A    | 42         |
| 15    | ANA CAROLINA PINHO DE LIMA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306130-7-4 | A    | 84         |
| 16    | ANA CAROLINE ALVES DA SILVA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306112-8-4 | A    | 42         |
| 17    | ANA CAROLINE ALVES DA SILVA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306112-8-4 | J    | 42         |
| 18    | ANA CELIA CARTAXO ROLIM              | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001048883-1-6 | A    | 84         |
| 19    | ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001091327-1-6 | E    | 84         |
| 20    | ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306111-5-2 | A    | 84         |
| 21    | ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS            | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001035072-1-1 | E    | 42         |
| 22    | ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS            | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001035072-1-1 | A    | 42         |
| 23    | ANA MARIA GERALDO SALES              | Agente de Administração                  | SEFOR 1 | 220001024940-1-9 | A    | 84         |
| 24    | ANA PAULA BARROSO DIAS               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306145-7-7 | F    | 84         |
| 25    | ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306160-9-X | H    | 42         |
| 26    | ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306160-9-X | A    | 42         |
| 27    | ANA SELMA DE SOUZA                   | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001001190-1-6 | A    | 84         |
| 28    | ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306163-2-4 | A    | 84         |
| 29    | ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306147-2-0 | F    | 84         |
| 30    | ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306139-9-6 | A    | 84         |
| 31    | ANGELA MARIA MARTINS LIMA            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306108-4-9 | A    | 84         |

| ORDEM | NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | MATRICULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|--|--|---------|------------------|------|------------|
| 32    | ANGELICA MARIA ALVES                       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001071169-1-8 | E    | 84         |
| 33    | ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA               | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001025537-1-6 | A    | 84         |
| 34    | ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | SEFOR 2 | 220001301254-1-X | A    | 84         |
| 35    | ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001074362-1-1 | A    | 84         |
| 36    | ANTONIA ROSANGELA BARBOSA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001034375-1-5 | A    | 84         |
| 37    | ANTONIO DAVI MOREIRA                       | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001027607-1-1 | A    | 84         |
| 38    | ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA        | Professor                                | SEFOR 1 | 220001138028-1-5 | A    | 84         |
| 39    | ANTONIO LIMA DE SOUSA                      | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001140066-1-3 | A    | 84         |
| 40    | APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306119-8-5 | A    | 84         |
| 41    | ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA         | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001077314-1-8 | A    | 84         |
| 42    | BIANCA MARCELIMA MELO MOURA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306150-0-X | A    | 84         |
| 43    | BRENNA SAVIA DE CARVALHO                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306183-5-1 | E    | 84         |
| 44    | BRUNNO RODRIGUES DA SILVA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306138-3-X | A    | 84         |
| 45    | BRUNO GOMES BARROSO                        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306111-2-8 | A    | 84         |
| 46    | CAMILA ABREU DE OLIVEIRA                   | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306130-0-7 | H    | 84         |
| 47    | CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO   | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306125-9-0 | E    | 84         |
| 48    | CARLA CATRINE MOTA SANTANA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306133-9-2 | A    | 42         |
| 49    | CARLA CATRINE MOTA SANTANA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306133-9-2 | F    | 42         |
| 50    | CARLA KATIANE DA SILVA                     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306130-8-2 | A    | 84         |
| 51    | CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA              | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001023930-1-8 | A    | 84         |
| 52    | CARLOS SERGIO CORREIA MENDES               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306122-8-0 | A    | 84         |
| 53    | CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA      | Professor                                | SEFOR 1 | 220001159265-1-1 | A    | 84         |
| 54    | CELIO NONATO LOPES DA CUNHA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001094861-1-9 | E    | 84         |
| 55    | CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA             | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306129-1-4 | A    | 84         |
| 56    | CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306140-1-1 | E    | 84         |
| 57    | CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES            | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001014991-1-4 | A    | 84         |
| 58    | CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR                  | Diretor Escolar DNS-3                    | SEFOR 1 | 220001033384-1-X | A    | 84         |
| 59    | CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306127-6-0 | A    | 84         |
| 60    | CLEBIA MAIA SARAIVA                        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001031068-1-0 | A    | 84         |
| 61    | CRISTIANO SILVA CASTRO                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306146-1-5 | A    | 84         |
| 62    | CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306115-4-3 | A    | 84         |
| 63    | DANIEL SILVA BARROS                        | Professor                                | SEFOR 1 | 220001120444-1-0 | A    | 84         |
| 64    | DANILSON COSTA BARBOSA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306126-5-5 | A    | 84         |
| 65    | DILEIA AZEVEDO DA SILVA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306118-3-7 | A    | 84         |
| 66    | DIONIZIO PIRES DE MOURA                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001149855-1-4 | E    | 84         |
| 67    | DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA             | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001140869-1-9 | A    | 84         |
| 68    | DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306146-5-8 | A    | 84         |
| 69    | DOROTEIA PINHEIRO PONTES                   | Professor                                | SEFOR 1 | 220001137477-1-7 | A    | 84         |
| 70    | EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306119-1-8 | A    | 84         |
| 71    | EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306110-3-9 | A    | 84         |
| 72    | EDSON SIDNEY DUTRA                         | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001087088-1-9 | A    | 42         |
| 73    | ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS           | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001068856-1-6 | A    | 84         |
| 74    | ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306121-7-5 | F    | 42         |
| 75    | ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306121-7-5 | G    | 42         |
| 76    | ELISANGELA MARIA DE MENDONCA               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306146-7-4 | I    | 42         |
| 77    | ELISANGELA MARIA DE MENDONCA               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306146-7-4 | F    | 42         |
| 78    | ELISANGELA SOUSA DE SALES                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306116-4-0 | A    | 84         |
| 79    | ELIZABETH FERREIRA DE MELO                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306118-2-9 | A    | 84         |
| 80    | ELIZANGELA ALVES QUEIROZ                   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306107-6-8 | A    | 84         |
| 81    | ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS             | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001979475-4-6 | J    | 42         |
| 82    | ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS             | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001979475-4-6 | A    | 42         |
| 83    | ELIZANGELA SILVA DOS REIS                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306112-2-5 | J    | 42         |
| 84    | ELIZANGELA SILVA DOS REIS                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306112-2-5 | A    | 42         |
| 85    | EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306121-1-6 | A    | 84         |
| 86    | EMMANUELLE LIMA DE MATOS                   | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306164-2-1 | F    | 42         |
| 87    | EMMANUELLE LIMA DE MATOS                   | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306164-2-1 | A    | 42         |
| 88    | ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306147-6-3 | A    | 42         |
| 89    | ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306147-6-3 | E    | 42         |
| 90    | ERIKA ARAUJO PONTES                        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001000244-1-4 | A    | 84         |
| 91    | ERIKA SILVA DE VASCONCELOS                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306120-3-5 | E    | 42         |
| 92    | ERIKA SILVA DE VASCONCELOS                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306120-3-5 | A    | 42         |
| 93    | ERNESTO DE LIMA RODRIGUES                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001040008-1-1 | A    | 84         |
| 94    | ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO             | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001152270-1-X | A    | 84         |
| 95    | ESAIRES MARIA TEIXEIRA                     | Professor                                | SEFOR 2 | 220001123495-1-3 | A    | 84         |
| 96    | ESTER SANTOS                               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001300007-3-0 | A    | 84         |
| 97    | EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001032830-1-1 | A    | 84         |
| 98    | EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS             | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306152-4-7 | A    | 42         |
| 99    | EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS             | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306152-4-7 | E    | 42         |
| 100   | EVANDRO DA SILVA SANTANA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001031882-1-3 | A    | 84         |
| 101   | EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA                 | Agente de Administração                  | SEFOR 1 | 220001023962-1-1 | A    | 84         |
| 102   | EXODO GENESE VITORIANO DE SOUZA            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001979453-1-4 | H    | 84         |
| 103   | FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306120-7-8 | A    | 84         |
| 104   | FARLINDA CORDEIRO BRUNO                    | Professor                                | SEFOR 1 | 220001115727-1-5 | A    | 84         |
| 105   | FERNANDA MARIA DA SILVA                    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306113-0-6 | A    | 84         |
| 106   | FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO   | Professor                                | SEFOR 2 | 220001120528-1-2 | A    | 84         |
| 107   | FILOMENA JUCLEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306135-8-9 | A    | 84         |
| 108   | FLAVIO ALVES VIEIRA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306160-4-9 | A    | 84         |
| 109   | FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001153306-1-9 | A    | 84         |
| 110   | FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE            | Datilografo                              | SEFOR 3 | 220001036627-1-3 | A    | 84         |
| 111   | FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA          | Assistente Técnico DAS-2                 | SEDUC   | 220001088365-1-5 | A    | 42         |
| 112   | FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001075061-1-2 | A    | 84         |
| 113   | FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001052258-1-7 | A    | 84         |
| 114   | FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA                  | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001034399-1-7 | A    | 84         |
| 115   | FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306154-1-7 | A    | 42         |
| 116   | FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306154-1-7 | E    | 42         |
| 117   | FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO               | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001092060-1-9 | G    | 84         |
| 118   | FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306132-0-1 | E    | 84         |
| 119   | FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306140-5-4 | H    | 84         |
| 120   | FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306115-5-1 | E    | 42         |
| 121   | FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306115-5-1 | A    | 42         |
| 122   | FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306132-4-4 | A    | 84         |
| 123   | FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306108-8-1 | A    | 84         |
| 124   | FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001123566-1-7 | A    | 84         |



| ORDEM | NOME                                      | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | MATRICULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|---|--|---------|------------------|------|------------|
| 125   | FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO      | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306170-9.6 | F    | 84         |
| 126   | FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA      | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001031692-1.9 | A    | 42         |
| 127   | FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA        | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001087640-1.8 | A    | 84         |
| 128   | FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306128-1.7 | A    | 84         |
| 129   | FRANCISCO CARLOS DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001080320-1.7 | F    | 42         |
| 130   | FRANCISCO CARLOS DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001080320-1.7 | A    | 42         |
| 131   | FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA          | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001087126-1.1 | A    | 84         |
| 132   | FRANCISCO FABRICIO DE LIMA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001015292-1.8 | A    | 42         |
| 133   | FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001032468-1.7 | A    | 42         |
| 134   | FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001032468-1.7 | E    | 42         |
| 135   | FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA            | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001071185-1.1 | A    | 84         |
| 136   | FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA            | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001002765-1.0 | A    | 84         |
| 137   | FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA           | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 9 | 220001025026-1.5 | H    | 84         |
| 138   | FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA           | Datilografo                              | SEFOR 2 | 220001053345-1.9 | A    | 84         |
| 139   | FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306130-5.8 | F    | 84         |
| 140   | FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA               | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001032271-1.1 | A    | 42         |
| 141   | FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA           | Assessor Técnico DAS-1                   | CREDE 1 | 220001480825-1.3 | F    | 42         |
| 142   | FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA           | Assessor Técnico DAS-1                   | CREDE 1 | 220001480825-1.3 | A    | 42         |
| 143   | FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANJA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306120-9.4 | A    | 84         |
| 144   | FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS       | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001053574-1.1 | A    | 84         |
| 145   | FRANCISCO SILVIO RODRIGUES HOLANDA        | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001124583-1.2 | A    | 42         |
| 146   | FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO           | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001087673-1.9 | A    | 84         |
| 147   | FRANCISCO WILTON ASSUNCAO                 | Professor                                | SEFOR 1 | 220001161080-1.4 | A    | 84         |
| 148   | GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306134-6.5 | A    | 84         |
| 149   | GERALDO FABIANO PEREIRA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001087151-1.4 | A    | 42         |
| 150   | GERALDO FABIANO PEREIRA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001087151-1.4 | F    | 42         |
| 151   | GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306133-7.6 | F    | 84         |
| 152   | GILMARA DOS REIS FERREIRA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306118-5.3 | A    | 84         |
| 153   | GINA LANDIM TORRES                        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306192-1.8 | A    | 84         |
| 154   | GIZELE STEFF SOARES MENEZES               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306107-3.3 | F    | 84         |
| 155   | GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001979450-8-X | M    | 57         |
| 156   | GLORIA DA SILVA SOUSA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306122-1.3 | A    | 84         |
| 157   | GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306151-2.3 | G    | 84         |
| 158   | HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS            | Auxiliar de Administração                | SEDUC   | 220001003550-1.1 | A    | 84         |
| 159   | HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306113-6.5 | A    | 84         |
| 160   | HIDerval AMANCIO DE SOUSA                 | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001035292-1.5 | A    | 42         |
| 161   | HIDerval AMANCIO DE SOUSA                 | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001035292-1.5 | E    | 42         |
| 162   | IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001306144-6.1 | M    | 57         |
| 163   | ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA             | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001072316-1-X | A    | 84         |
| 164   | INGRIDI SILVA SANTOS                      | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001306190-7.2 | J    | 66         |
| 165   | IRISMAR ORIA E SILVA                      | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001063225-1.4 | A    | 42         |
| 166   | ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001071193-1.3 | A    | 84         |
| 167   | ISAU DA SILVA VIEIRA                      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306121-0.8 | A    | 84         |
| 168   | IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306133-8.4 | F    | 84         |
| 169   | IZABEL EDNA DA SILVA                      | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306107-9.2 | A    | 42         |
| 170   | IZABEL EDNA DA SILVA                      | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306107-9.2 | H    | 42         |
| 171   | JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306118-8.8 | A    | 84         |
| 172   | JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306128-3.3 | A    | 84         |
| 173   | JANE KATHIA NUNES SALES                   | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001053624-1.5 | A    | 84         |
| 174   | JANETE VOGT DE SOUZA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306110-4.7 | A    | 84         |
| 175   | JANY KAROLINY LIMA SOARES                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306118-9.6 | A    | 84         |
| 176   | JEANNE XAVIER DA COSTA                    | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001025045-1.0 | A    | 84         |
| 177   | JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306125-1.5 | A    | 84         |
| 178   | JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001979453-6.5 | F    | 84         |
| 179   | JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306149-4.1 | A    | 42         |
| 180   | JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306149-4.1 | H    | 42         |
| 181   | JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001979449-1.1 | F    | 84         |
| 182   | JESSILDO MOREIRA SALES                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001030683-1.5 | A    | 42         |
| 183   | JEU BARBOSA DE SENA                       | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001130783-1.9 | A    | 84         |
| 184   | JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES           | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306137-2.4 | M    | 57         |
| 185   | JOANA DARK LEITE RIBEIRO                  | Agente de Administração                  | SEFOR 1 | 220001090923-1.5 | A    | 84         |
| 186   | JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA              | Professor                                | SEFOR 3 | 220001161103-1.0 | A    | 84         |
| 187   | JOAO CARLOS SANTIAGO AVILA                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306120-2.7 | A    | 84         |
| 188   | JOAO FABIO FARIAS MACIEL                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306132-7.9 | A    | 84         |
| 189   | JOAO VITOR ALMEIDA MORAES                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001300006-2.5 | J    | 66         |
| 190   | JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR              | Coordenador Escolar DAS-1                | CREDE 1 | 220001979326-1.1 | E    | 84         |
| 191   | JOELIA MACIEL DE ALCANTARA                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306112-4.1 | A    | 84         |
| 192   | JORDANIA GOMES FERREIRA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306114-4.6 | A    | 84         |
| 193   | JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001045135-1.7 | A    | 42         |
| 194   | JOSE EDILBERTO DA SILVA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001080374-1.8 | A    | 42         |
| 195   | JOSE EDILBERTO DA SILVA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001080374-1.8 | E    | 42         |
| 196   | JOSE GILBERTO DOS SANTOS                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001306149-2.5 | H    | 84         |
| 197   | JOSE LUCIANO SA MEDEIROS                  | Professor Iniciante II                   | SEFOR 1 | 220001196264-1.5 | A    | 126        |
| 198   | JOSE LUZARDO BARRETO FILHO                | Agente de Administração                  | SEFOR 1 | 220001088474-1-X | A    | 84         |
| 199   | JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306133-4.1 | H    | 42         |
| 200   | JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306133-4.1 | A    | 42         |
| 201   | JOSE REVELINO PEREIRA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001979453-4.9 | H    | 84         |
| 202   | JOSE WALTER ALVES DE LIMA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001031249-1.6 | A    | 84         |
| 203   | JOSE WESLEY DE ALENCAR CASTRO             | Professor                                | SEFOR 1 | 220001115535-1.6 | A    | 84         |
| 204   | JOSENEIDE ABREU DA SILVA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306140-3.8 | F    | 84         |
| 205   | JOSIANO LIRA DA SILVA                     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306132-5.2 | A    | 84         |
| 206   | JOSIAS BARROS DA ROCHA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001979466-5.5 | J    | 66         |
| 207   | JUCIARA BARROS ANDRADE                    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306121-5.9 | A    | 42         |
| 208   | JUCIARA BARROS ANDRADE                    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306121-5.9 | E    | 42         |
| 209   | JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306129-0.6 | F    | 84         |
| 210   | KAMILLA FERREIRA GOMES                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306146-2.3 | A    | 42         |
| 211   | KAMILLA FERREIRA GOMES                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306146-2.3 | H    | 42         |
| 212   | KARINA ALVES LIMA MARISCAL                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306197-3.0 | E    | 84         |
| 213   | KARLA ROSITA PEREIRA ROLA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001022858-1.9 | A    | 84         |
| 214   | KARYSSE GOMES DA SILVA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306196-3.3 | A    | 84         |
| 215   | KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA                | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 3 | 220001161090-1.0 | A    | 84         |
| 216   | KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306145-5.0 | E    | 84         |
| 217   | KEILIANE GOMES SILVA                      | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306106-0.1 | G    | 84         |



| ORDEM | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | MATRICULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|---|--|---------|------------------|------|------------|
| 218   | LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306147-8-X | F    | 84         |
| 219   | LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306135-7-0 | A    | 84         |
| 220   | LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306147-1-2 | A    | 84         |
| 221   | LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA             | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 2 | 220001002464-1-7 | A    | 84         |
| 222   | LETICIA FALCAO DE MENEZES               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306107-2-5 | J    | 66         |
| 223   | LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306119-2-6 | A    | 84         |
| 224   | LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306127-3-6 | A    | 84         |
| 225   | LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306145-4-2 | F    | 84         |
| 226   | LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001024417-1-3 | A    | 84         |
| 227   | LUCIA ELISABETH GARCIA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001053506-1-1 | A    | 84         |
| 228   | LUCIA HELENA GOMES PRATA                | Diretor Escolar DNS-3                    | SEFOR 1 | 220001089405-1-7 | A    | 84         |
| 229   | LUCIA MARIA LIMA MACIEL                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306128-6-8 | A    | 84         |
| 230   | LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA MARINHO        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306160-8-1 | E    | 84         |
| 231   | LUIS FERREIRA DOS SANTOS                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001025510-1-2 | E    | 42         |
| 232   | LUIS FERREIRA DOS SANTOS                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001025510-1-2 | A    | 42         |
| 233   | LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001306168-9-8 | J    | 66         |
| 234   | LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS           | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001077042-1-6 | A    | 84         |
| 235   | LUZANIRA DIAS GONCALVES                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001015697-1-6 | A    | 84         |
| 236   | LUZANIRA ROMAO MEDEIROS                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306131-3-9 | A    | 84         |
| 237   | LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306126-4-7 | E    | 42         |
| 238   | LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306126-4-7 | A    | 42         |
| 239   | MARLON DO NASCIMENTO COSTA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306119-0-X | A    | 84         |
| 240   | MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001032203-1-1 | A    | 84         |
| 241   | MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA          | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001033825-1-6 | A    | 42         |
| 242   | MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306145-8-5 | F    | 84         |
| 243   | MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA            | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001032116-1-4 | A    | 84         |
| 244   | MARCOS ANTONIO CAVALCANTE               | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001025379-1-5 | A    | 84         |
| 245   | MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306113-5-7 | E    | 42         |
| 246   | MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306113-5-7 | A    | 42         |
| 247   | MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO           | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001038524-1-5 | A    | 84         |
| 248   | MARIA ADALIA SILVA BARBOSA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001001084-1-3 | F    | 42         |
| 249   | MARIA ADALIA SILVA BARBOSA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001001084-1-3 | A    | 42         |
| 250   | MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306121-6-7 | A    | 84         |
| 251   | MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306114-3-8 | A    | 84         |
| 252   | MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001032292-1-1 | A    | 84         |
| 253   | MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE         | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001030410-1-8 | A    | 84         |
| 254   | MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS        | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001048862-1-6 | A    | 84         |
| 255   | MARIA ARINEUMA FERNANDES                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001089666-1-3 | A    | 84         |
| 256   | MARIA CELIA ABREU SALES                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306107-1-7 | E    | 84         |
| 257   | MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA             | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001002336-1-7 | A    | 84         |
| 258   | MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306131-8-X | A    | 84         |
| 259   | MARIA CELIA PEREIRA LIMA                | Agente de Administração                  | CREDE 1 | 220001034026-1-4 | F    | 84         |
| 260   | MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306154-0-9 | A    | 84         |
| 261   | MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306196-6-8 | A    | 84         |
| 262   | MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001032238-1-7 | A    | 84         |
| 263   | MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001090897-1-3 | H    | 84         |
| 264   | MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO          | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001472988-1-4 | A    | 84         |
| 265   | MARIA DAS GRACAS MAGALHAES              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001064687-1-3 | A    | 84         |
| 266   | MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001033237-1-4 | A    | 84         |
| 267   | MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA     | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001181454-1-3 | A    | 84         |
| 268   | MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO  | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001004732-1-9 | A    | 84         |
| 269   | MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306160-0-6 | A    | 84         |
| 270   | MARIA DE FATIMA SILVA                   | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001032400-1-0 | A    | 84         |
| 271   | MARIA DE JESUS MOREIRA                  | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001075050-1-9 | A    | 84         |
| 272   | MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA           | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001027337-1-4 | A    | 84         |
| 273   | MARIA DE LOURDES RIBEIRO                | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001090604-1-3 | A    | 84         |
| 274   | MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001085638-1-0 | A    | 84         |
| 275   | MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA             | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001039961-1-5 | E    | 84         |
| 276   | MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES        | Datilografo                              | SEFOR 1 | 220001070646-1-6 | A    | 84         |
| 277   | MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA         | Datilografo                              | SEFOR 3 | 220001079722-1-0 | A    | 84         |
| 278   | MARIA DO SOCORRO DA SILVA               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306177-5-4 | A    | 84         |
| 279   | MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306184-2-4 | F    | 84         |
| 280   | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO                | Articulador DNS-3                        | SEDUC   | 220001979023-1-3 | A    | 42         |
| 281   | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO                | Articulador DNS-3                        | SEDUC   | 220001979023-1-3 | F    | 42         |
| 282   | MARIA EDINETE DE LIMA                   | Agente de Administração                  | SEFOR 3 | 220001089022-1-6 | A    | 84         |
| 283   | MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO        | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001032784-1-7 | A    | 84         |
| 284   | MARIA GERHILDE PINTO LIMA               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001031653-1-0 | A    | 42         |
| 285   | MARIA GERHILDE PINTO LIMA               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001031653-1-0 | E    | 42         |
| 286   | MARIA GLAUCIENE LINHARES DE SOUZA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001306121-4-0 | A    | 84         |
| 287   | MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001030059-1-7 | A    | 84         |
| 288   | MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001087587-1-9 | A    | 84         |
| 289   | MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001078752-1-5 | A    | 84         |
| 290   | MARIA JAILZA UCHOA                      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001085666-1-5 | A    | 84         |
| 291   | MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306107-0-9 | E    | 84         |
| 292   | MARIA JOSE DINIZ BACLAR                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306126-3-9 | A    | 84         |
| 293   | MARIA JOSE LOPES MATEUS                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001080402-1-4 | E    | 42         |
| 294   | MARIA JOSE LOPES MATEUS                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001080402-1-4 | A    | 42         |
| 295   | MARIA JULIA DE LIMA                     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001000274-1-3 | A    | 84         |
| 296   | MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001023857-1-6 | A    | 84         |
| 297   | MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES          | Auxiliar de Administração                | SEDUC   | 220001039375-1-8 | A    | 84         |
| 298   | MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001000309-1-0 | A    | 84         |
| 299   | MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ         | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001034303-1-6 | A    | 84         |
| 300   | MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA           | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001022871-1-0 | A    | 84         |
| 301   | MARIA NAILCE RABELO DE BRITO            | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001085635-1-9 | A    | 84         |
| 302   | MARIA NEIDE BARROS DIAS                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001038948-1-9 | E    | 84         |
| 303   | MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306115-6-X | A    | 84         |
| 304   | MARIA RONIELY PINHEIRO                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306115-1-9 | J    | 66         |
| 305   | MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001087543-1-4 | E    | 42         |
| 306   | MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001087543-1-4 | A    | 42         |
| 307   | MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR          | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001034615-1-3 | A    | 84         |
| 308   | MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001032763-1-7 | A    | 84         |
| 309   | MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001979459-9-3 | E    | 84         |
| 310   | MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS         | Assessor Técnico DAS-1                   | SEFOR 3 | 220001074473-1-0 | A    | 84         |





| ORDEM | NOME   | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | MATRICULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|--|--|---------|------------------|------|------------|
| 311   | MARIA VANIA COELHO DA COSTA                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001015520-1-5 | A    | 42         |
| 312   | MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA                | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001033400-1-5 | A    | 84         |
| 313   | MARIANA ROCHA FERREIRA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001979464-4-2 | M    | 57         |
| 314   | MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA               | Coordenador Escolar DAS-1                | CREDE 9 | 220001978819-1-X | M    | 57         |
| 315   | MARLENE COELHO DOS SANTOS                    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306111-6-0 | A    | 84         |
| 316   | MARLENE SOUSA DA SILVA                       | Datilografo                              | SEFOR 1 | 220001051546-1-8 | A    | 84         |
| 317   | MARLUCE FERNANDES CALIXTO                    | Agente de Administração                  | SEFOR 3 | 220001086224-1-8 | A    | 84         |
| 318   | MAURI GONCALVES DE NOROES                    | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001076251-1-1 | A    | 84         |
| 319   | MAYANNE FERREIRA LIMA                        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001979462-1-3 | E    | 42         |
| 320   | MAYANNE FERREIRA LIMA                        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001979462-1-3 | A    | 42         |
| 321   | MAYNE EYILLE CAVALCANTE RAULINO              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306184-3-2 | A    | 84         |
| 322   | MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001306145-3-4 | J    | 66         |
| 323   | MICHEL CAVALCANTE DE LIMA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306136-1-9 | F    | 84         |
| 324   | MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306136-9-4 | A    | 84         |
| 325   | MILENE DA SILVA MARISCAL                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306106-9-5 | E    | 84         |
| 326   | MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306140-9-7 | F    | 84         |
| 327   | MONICA SANTOS DA COSTA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001979464-5-0 | A    | 42         |
| 328   | MONICA SANTOS DA COSTA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001979464-5-0 | J    | 42         |
| 329   | MONIQUE DIAS PEROBA                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306136-7-8 | A    | 84         |
| 330   | NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001300006-3-3 | J    | 66         |
| 331   | NARA MARIA PEREIRA BARBOSA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306116-0-8 | A    | 84         |
| 332   | NATALICIO FERREIRA DA CRUZ                   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001306113-7-3 | A    | 84         |
| 333   | NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA               | Agente de Administração                  | SEFOR 3 | 220001025965-1-2 | A    | 84         |
| 334   | NILSON GLAUCIO COSTA BARROS                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306146-6-6 | F    | 42         |
| 335   | NILSON GLAUCIO COSTA BARROS                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306146-6-6 | J    | 42         |
| 336   | NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306108-0-6 | F    | 84         |
| 337   | PAOLA DOS SANTOS ROCHA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306129-9-X | A    | 84         |
| 338   | PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS        | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001088007-1-5 | A    | 42         |
| 339   | PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS        | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001088007-1-5 | E    | 42         |
| 340   | PATRYK DEANGELO MAGALHAES SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306145-9-3 | A    | 84         |
| 341   | PAULO DA SILVA VITORINO                      | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306186-7-X | F    | 84         |
| 342   | PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306149-9-2 | H    | 42         |
| 343   | PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306149-9-2 | A    | 42         |
| 344   | PAULO FERNANDO LIMA                          | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001068992-1-8 | A    | 84         |
| 345   | PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001306165-4-5 | M    | 57         |
| 346   | PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001036084-1-7 | J    | 66         |
| 347   | PEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001306153-1-X | J    | 66         |
| 348   | RAFAEL DA SILVEIRA MONTE                     | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001306172-2-3 | M    | 57         |
| 349   | RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306136-0-0 | E    | 42         |
| 350   | RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306136-0-0 | F    | 42         |
| 351   | RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | 220001306155-9-X | J    | 66         |
| 352   | RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA               | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001073713-1-4 | A    | 84         |
| 353   | RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS             | Agente de Administração                  | CREDE 1 | 220001035179-1-8 | E    | 84         |
| 354   | RAIMUNDA MENDES BARROSO                      | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 1 | 220001159358-1-2 | A    | 63         |
| 355   | RAIMUNDA MENDES BARROSO                      | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 1 | 220001159358-1-2 | F    | 63         |
| 356   | RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA               | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001032300-1-5 | A    | 84         |
| 357   | RAIMUNDO VALDISIO COSTA                      | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | 220001032148-1-8 | A    | 84         |
| 358   | REBECA PEREIRA ARAGAO                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306121-9-1 | A    | 84         |
| 359   | REGINA CELIA MARTINS DOS REIS                | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001033205-1-0 | F    | 84         |
| 360   | REGINA ELSA DE SENA LIMA                     | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001087132-1-9 | A    | 84         |
| 361   | REGINA FATIMA INACIO MIRANDA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001054405-1-3 | A    | 84         |
| 362   | REGINA LUCIA AMORIM                          | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001032862-1-5 | A    | 84         |
| 363   | RENATA AQUINO DE OLIVEIRA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306177-9-7 | A    | 84         |
| 364   | RENATA DE LIMA SOUZA                         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306178-5-1 | A    | 84         |
| 365   | RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306162-9-4 | A    | 84         |
| 366   | RITA DE CACIA DANTAS ABREU                   | Professor Ensino Técnico                 | SEFOR 1 | 220001122915-1-5 | A    | 84         |
| 367   | RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306126-9-8 | A    | 84         |
| 368   | RITA OREANA CARNEIRO                         | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001089412-1-1 | E    | 84         |
| 369   | RODRIGO PEREIRA DA SILVA                     | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001306159-9-9 | M    | 57         |
| 370   | ROGERIO NASCIMENTO RABELO                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | 220001306190-4-8 | A    | 84         |
| 371   | RONEY DE HOLANDA JUCA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306122-5-6 | A    | 84         |
| 372   | RONILSON EVARISTO DA SILVA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306125-7-4 | J    | 42         |
| 373   | RONILSON EVARISTO DA SILVA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306125-7-4 | A    | 42         |
| 374   | ROSEMARY MODESTO SILVA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306187-6-9 | A    | 84         |
| 375   | RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001096828-1-3 | E    | 42         |
| 376   | RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001096828-1-3 | A    | 42         |
| 377   | SAMARA KELLY BESERRA CANUTO                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306131-1-2 | F    | 84         |
| 378   | SANDRA MARA ARAUJO SOUZA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306119-6-9 | A    | 84         |
| 379   | SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR        | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001030438-1-9 | A    | 84         |
| 380   | SANDRA MARIA SALES FRANCA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306149-8-4 | A    | 84         |
| 381   | SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO                    | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001306176-8-1 | M    | 57         |
| 382   | SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS               | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | 220001032060-1-7 | A    | 84         |
| 383   | SKENE HESS AMORIM PEREIRA                    | Professor Ensino Técnico                 | SEFOR 1 | 220001121212-1-0 | A    | 126        |
| 384   | SOLANGE MARIA DE SOUZA                       | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001043204-1-7 | A    | 84         |
| 385   | SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA              | Agente de Administração                  | SEDUC   | 220001034302-1-9 | A    | 84         |
| 386   | SONIA BESERRA DA SILVA                       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306133-6-8 | F    | 84         |
| 387   | SONIA MARIA VIANA                            | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | 220001068846-1-X | A    | 84         |
| 388   | SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001090265-1-7 | A    | 84         |
| 389   | SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | 220001090421-1-3 | A    | 84         |
| 390   | SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA             | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | 220001036608-1-8 | A    | 84         |
| 391   | STEFFANIE DA SILVA ARAUJO                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306161-6-2 | E    | 84         |
| 392   | TAIS LUCAS BRITO                             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306141-5-1 | H    | 84         |
| 393   | TAMAR OLIVEIRA CORREIA                       | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001046677-1-9 | A    | 84         |
| 394   | TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306113-8-1 | A    | 84         |
| 395   | TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001306135-1-1 | A    | 84         |
| 396   | TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS             | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001031614-1-2 | A    | 84         |
| 397   | TATIANA DE FREITAS PAULO                     | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306168-0-4 | I    | 84         |
| 398   | TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO                  | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | 220001090938-1-8 | A    | 84         |
| 399   | TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | 220001003554-1-0 | A    | 84         |
| 400   | TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO        | Auxiliar de Administração                | SEDUC   | 220001015281-1-4 | A    | 84         |
| 401   | THAILA BARATA BENICIO                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306195-2-8 | A    | 42         |
| 402   | THAILA BARATA BENICIO                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306195-2-8 | E    | 42         |

| ORDEM | NOME                               | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | MATRICULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|------------------------------------|--|---------|------------------|------|------------|
| 403   | THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306191-6-1 | A    | 84         |
| 404   | THIAGO SILVA SANTOS                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | 220001979448-1-4 | J    | 66         |
| 405   | TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES      | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001090266-1-4 | A    | 84         |
| 406   | VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306125-5-8 | A    | 84         |
| 407   | VERA LUCIA FRAGA FERREIRA          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | 220001075924-1-8 | A    | 84         |
| 408   | VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001032011-1-2 | A    | 84         |
| 409   | VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | 220001079267-1-5 | A    | 84         |
| 410   | VERIDIANA DINIZ DA SILVA           | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | 220001306106-8-7 | E    | 84         |
| 411   | VERONICA BARBOSA DA SILVA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | 220001306126-7-1 | A    | 84         |
| 412   | VERONICA MARIA ALVES CRUZ          | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 1 | 220001979245-1-1 | A    | 42         |
| 413   | VERONICA MARIA ALVES CRUZ          | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 1 | 220001979245-1-1 | E    | 42         |
| 414   | VICENTE DE SOUZA BARROS            | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001091292-1-9 | A    | 42         |
| 415   | VICENTE DE SOUZA BARROS            | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | 220001091292-1-9 | M    | 42         |
| 416   | VICTOR NERY DE ARAUJO              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306106-7-9 | F    | 84         |
| 417   | VILAUDA HERCULANO TELES            | Agente de Administração                  | SEFOR 3 | 220001026550-1-2 | A    | 84         |
| 418   | VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | 220001306106-5-2 | J    | 66         |
| 419   | WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS       | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | 220001028367-1-8 | E    | 84         |
| 420   | YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | 220001306123-9-6 | A    | 84         |
| 421   | ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA | Secretário Escolar DAS-1                 |         |                  |      |            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0583/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23, 673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0583/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

| ORDEM | NOME                              | CARGO OU FUNÇÃO      | CREDE   | MATRICULA        | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|-----------------------------------|----------------------|---------|------------------|------|------------|
| 1     | ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO  | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809815-4-6 | A    | 42         |
| 2     | ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO  | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809815-4-6 | M    | 42         |
| 3     | ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA       | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809820-3-8 | A    | 42         |
| 4     | ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA       | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809820-3-8 | M    | 42         |
| 5     | ANGELITA DAS NEVES MENDES         | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809820-1-1 | M    | 42         |
| 6     | ANGELITA DAS NEVES MENDES         | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809820-1-1 | A    | 42         |
| 7     | FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO   | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809817-3-2 | M    | 57         |
| 8     | FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA     | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809279-3-2 | M    | 42         |
| 9     | FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA     | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809279-3-2 | A    | 42         |
| 10    | GISLAINE BARRETO SALES            | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809817-4-0 | F    | 42         |
| 11    | GISLAINE BARRETO SALES            | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809817-4-0 | A    | 42         |
| 12    | HELOISA CUNHA DE SOUZA            | PROF CTPD LIC PLENA  | SEFOR 3 | 222001809434-0-7 | A    | 63         |
| 13    | ILDEFONSO ALEXANDRE NETO          | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809278-6-X | M    | 42         |
| 14    | ILDEFONSO ALEXANDRE NETO          | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809278-6-X | A    | 42         |
| 15    | ISMAEL MARTINS MATOS              | PROF CTPD 7 SEMESTRE | CREDE 1 | 222001809510-7-8 | S    | 33         |
| 16    | ISMAEL MARTINS MATOS              | PROF CTPD 7 SEMESTRE | CREDE 1 | 222001809510-7-8 | A    | 33         |
| 17    | JESSICA RUTHY GUILHERME ALVES     | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809588-6-2 | A    | 42         |
| 18    | JESSICA RUTHY GUILHERME ALVES     | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809588-6-2 | H    | 42         |
| 19    | LILIAMBERG FEIJO MOREIRA          | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809814-9-X | A    | 42         |
| 20    | LILIAMBERG FEIJO MOREIRA          | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809814-9-X | M    | 42         |
| 21    | LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809819-4-5 | A    | 42         |
| 22    | LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809819-4-5 | M    | 42         |
| 23    | MANOEL EDSON FIGUEIREDO           | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809814-8-1 | A    | 84         |
| 24    | MIRELA SANTOS PORTELA             | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809589-7-8 | M    | 42         |
| 25    | MIRELA SANTOS PORTELA             | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 1 | 222001809589-7-8 | A    | 42         |
| 26    | RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA      | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 9 | 222001798653-1-1 | M    | 42         |
| 27    | RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA      | PROF CTPD LIC PLENA  | CREDE 9 | 222001798653-1-1 | A    | 42         |
| 28    | THAMIRES ALVES DO CARMO           | PROF CTPD LIC PLENA  | SEFOR 3 | 222001809433-1-8 | A    | 63         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3739/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, JOAO EDUARDO MATEUS DA ROCHA**, a partir d e 23 de Maio de 2022, para o exercício no(a) Itaitinga - EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019/PROCESSO Nº05506638/2022**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. I, nº57, Torre 2, SL1102, Jereissati I, Município de Maracanaú-CE, CEP nº61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº200501010837 SSP/CE e do CPF nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2019, publicado no D.O.E de 14.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) NO LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180026/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de



vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de junho de 2022 até 06 de setembro de 2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 23 de junho de 2022 .

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2020/PROCESSO Nº052157572022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, Av. Santos Dumont, nº 5753, complemento: 108T-2, CEP: 60.175-047, Papiçu, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2000002423830 SSP-CE e CPF sob o nº 263.182.293-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020, publicado no D.O.E de 05.03.2020.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada que encontra-se nos autos do Processo nº00411660/2020 – SEDUC. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 90.040,62 (noventa mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos), passando de R\$ 360.162,50 (trezentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 450.203,12 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e três reais e doze centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 85/2022 COADM/SEDUC de 25/05/2022, às fls. 02 e a IG Nº 1174627, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria Vera Lúcia Pinheiro, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2020/PROCESSOS Nº04690230/2022 - 04886860/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2020, publicado no D.O.E de 19.08.2020.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º e art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto deste contrato o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados em Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no grupo 09 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais) passando de R\$ 716.040,00 (setecentos e dezesseis mil e quarenta reais) para R\$ 725.760,00 (setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 03/06/2022, fls. 25 e Despacho da CEALE/COESC, datado em 07/06/2022, fls. 26. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 347.913,60 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 377.846,40 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 725.760,00 (setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 07/06/2022, fls. 26 e IG nº 1174498 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2022 até 13 de julho de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 07 de junho de 2022, fls. 26 e IG nº 1174498 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2020/PROCESSOS Nº04689321/2022 - 04952413/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, Rua José Capistrano, nº 1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660 e do CPF nº 272.840.503-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2020, publicado no D.O.E de 07/10/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados em Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no grupo 10 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais) passando de R\$ 768.960,00 (setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais) para R\$ 784.080,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 03/06/2022, fls. 19 e Despacho da CEALE/COESC, datado em 08/06/2022, fls. 18/21. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 333.694,28 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 450.385,72 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 784.080,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 08/06/2022, fls. 18/21 e IG nº 1174969 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 08/06/2022, fls. 18/21 e IG nº 1174969 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 27 de junho de 2022 .

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2020/PROCESSO Nº04680600/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APOLO SERVIÇOS EIRELI-ME**, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Sousa, n.º 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR, solteiro, empresário, com RG nº 3459055-2000 SSP/CE e CPF nº 665.821.723-87, residente e domiciliado na Av. Antônio Joaquim de Sousa, n.º 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, com a intermediação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2020, publicado no D.O.E de 07.12.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo à CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA-CE E DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200011/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de junho de 2022 até 02 de dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2021/PROCESSO Nº03366030/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404 – cep: 61.760-000, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, RG 06871 CRA/CEe inscrito no CPF sob nº 213.085.088-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2020, publicado no D.O.E de 24/07/2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº03366030/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do grupo D, com fornecimento, em regime de comodato, de containers, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, sendo o metro cúbico (M³) como unidade de medição, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será de R\$ 42.433,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO – COADM, datado em 12 de maio de 2022, fls. 12.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, podendo ser rescindido, a partir da vigência do novo contrato, cujo processo do pregão é nº 03447464/2022, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – COADM, datado em 12 de maio de 2022, fls. 12 e IG 1174778, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - Contratado. TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Thereza Alves da Silva. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2021/PROCESSO Nº02505894/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76, Centro, feira de Santana - Bahia, CEP: 44.002-740, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. ANA NEUMA SILVA BULOS, portadora da Carteira de Identidade nº 02052827-25 SSP/BA, e do CPF nº 337.325.665-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2021, publicado no D.O.E de 05.07.2021, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº02505894/2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de confecção, de Camisas e Mochila Personalizada para atender demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 1, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de junho 2022 até 22 de dezembro de 2022 e fica prorrogado prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, a partir de 14 de junho de 2022 até 13 de novembro de 2022, conforme consta Despacho CEALE/COESC datados em 08/06/2022 e 14/06/2022, às fls. 03-04 dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANA NEUMA SILVA BULOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Elane Maria Feijó Borges, 2. Vera Lúcia Brito. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº303/2021/PROCESSO Nº05490502/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia ES-010, nº 4255 A, sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, MG-11.454.362-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 013.371.746-10, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2021, publicado no D.O.E de 16.12.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir dotação orçamentária**



**ao contrato**, ora aditado que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no GRUPO 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 182.060,00 (cento e oitenta e dois mil e sessenta reais), passando de R\$ 728.890,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais) para R\$ 910.950,00 (novecentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho da COGEA/SEDUC de 01/06/2022, às fls. 02 e 03 e a IG Nº 1174602, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O aditivo de valor será atendido pelo MAPP 1800, Fonte 73, cuja funcional será descrita abaixo: 22100222.12.362.434.10153.01.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.02.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.03.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.04.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.05.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.06.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.07.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.08.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.09.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.10.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.11.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.12.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.13.449052.27303.1 221000222.12.362.434.10153.14.449052.27303.1 ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 24 de junho de 2022 .

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2022/PROCESSO Nº03978761/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 125/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua Carlos Vasconcelos n.º 1777, Aldeota, CEP: 60.115-171, Aldeota – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores o Sr. JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4699095 SSP/PE e do CPF nº 922.037.604-00 e o Sr. CLAYTON DE MATOS SALUSTIANO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 1478223 – ITEP RN, inscrito no CPF sob o nº 837.123.994-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022, publicado no DOE de 30.05.2022, de acordo com o Processo nº 03978761/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO**, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 22.918.775,58 (vinte e dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.819.795,93 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e três centavos) será corrigido em decorrência da retificação de inconsistência na tabela de encargos sociais da proposta vencedora, onde o Grupo A não estava incidindo sobre o Grupo C, relativo ao afastamento maternidade, de acordo com o Despacho COINT/SEDUC, datado de 06.06.2022, constante dos autos às fls. 273 – 274, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados o valor global por 180 (cento e oitenta) dias peraz R\$ 22.918.743,18 (vinte e dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.819.790,53 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), de acordo com a proposta, parte integrante deste contrato, independente de transcrição. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. A CONTRATADA deverá apresentar, até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso II, III, do § 1º, art. 56, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no § 4º do mesmo artigo e citada lei.”; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS - Servis Segurança Ltda. - Contratada, CLAYTON DE MATOS SALUSTIANO - Servis Segurança Ltda. - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Mylena Paola. Fortaleza 24 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05775540/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA - CREDE 08 - ITAPIÚNA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR; V - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 004/2021 publicado no D.O.E de 16/12/2021 e de acordo com o processo nº 05775540/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIÚNA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução** do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA, na EEM FRANKLIN TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 14/06/2022 até 10/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 14/06/2022 até 11/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- LUIS FLÁVIO FREITAS. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04758498/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MATIAS BECK inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447-69, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Virginia Vilagran Pinheiro; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHOR APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Nº 01 de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021 publicado no DOE de 15/06/2021 e de acordo com o processo nº 04758498/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR os prazos de vigência e de execução** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM MATIAS BECK, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na



CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/05/2022 até 25/08/2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 09 (nove) dias, a partir de 17/08/2022 até 25/08/2022.; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). É, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - **DATA:** 10 de Maio de 2022; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Virginia Vilagrana Pinheiro,CONTRATADA-RODRIGO ARAÚJO SOUSA. TESTEMUNHAS 01-GLAUBER PESSOA DE ARAUJO 02-JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05779090/2022**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2021; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0329-14, Município Icapuí/CE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Paula; III - **ENDEREÇO:** Icapuí/CE; IV - **CONTRATADA:** **F I DOS REIS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.046.413/0001-99, neste ato representada pelo Sr Francisco Itagan dos Reis Silva; V - **ENDEREÇO:** Icapuí/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2021 publicado no DOE de 26 de janeiro de 2022 e de acordo com o processo nº 05779090/2022 e fundamentado pelo Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, mediante as condições seguintes; VII - **FORO:** Icapuí/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E UM DEPÓSITO**, da Escola EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - **VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA; X - **DA VIGÊNCIA:** EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de junho de 2022 até 23 de agosto 2022; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - **DATA:** 09 de junho de 2022; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antônio Sérgio de Paula,CONTRATADA-Francisco Itagan dos Reis Silva. TESTEMUNHAS 01- JOAO WILAME DA SILVA 02- AURILENE MARIA DA SILVA. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05073162/2022**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, Município de Tauá/CE, neste ato representada por sua Coordenadora a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA; III - **ENDEREÇO:** Tauá/CE; IV - **CONTRATADA:** **ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.002.167/0001-88, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO; V - **ENDEREÇO:** Tauá/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o TERMO DE PARTICIPAÇÃO de nº 2021001 publicado no DOE de 09/06/2021 e de acordo com o processo nº 05073162/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - **FORO:** Tauá/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS)**, da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - **VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA; X - **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 09/06/2022 até 08/06/2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 09/06/2022 até 08/06/2023.; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - **DATA:** 01 de junho de 2022; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA JEANE DE NORONHA,CONTRATADA-ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO. TESTEMUNHAS 01-FRANCILENY VENÂNCIO DE SOUSA 02-LÚCIA MARIA FERREIRA CAVALCANTE. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04941187/2022**

I - **ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, Município de Itaitinga/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Sirlândia Maria Dantas; III - **ENDEREÇO:** Itaitinga/CE; IV - **CONTRATADA:** **JANUA KELLY DE MENEZES ME (TRADE CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob nº34.855.907/0001- 54, neste ato representada pela Sra. Janua Kelly de Menezes; V - **ENDEREÇO:** Itaitinga/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210004, publicado no DOE de 03/02/2022 e de acordo com o processo nº 04941187/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - **FORO:** Itaitinga/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução** do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS DE AULA PARA ADEQUAR NÚCLEO GESTOR**, da Escola EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - **VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA; X - **DA VIGÊNCIA:** EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 06/06/2022 até 05/07/2022; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - **DATA:** 18/05/2022; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Sirlândia Maria Dantas,CONTRATADA-Janua Kelly de Menezes. TESTEMUNHAS 01-Ronilson Evaristo da Silva Pinheiro 02-Maria Roniely. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05811899/2022**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0216-37, Município Morada Nova/Ce, neste ato representada pela sua Diretora SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO; III - **ENDEREÇO:** Morada Nova/Ce; IV - **CONTRATADA:** **R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.710.140/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Peixoto Oliveira; V - **ENDEREÇO:** Morada Nova/Ce; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2021 publicado no DOE de 17 DE FEVEREIRO DE 2022 e de acordo com o processo Nº 05811899/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições; VII - **FORO:** Morada Nova/Ce; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços **DA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - **VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA; X - **DA VIGÊNCIA:** EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 18 de Junho de 2022 até 16 de agosto de 2022.; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - **DATA:** 08 de junho de 2022; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO,CONTRATADA-Rodrigo Peixoto Oliveira. TESTEMUNHAS 01-Maria José Nobre Almeida 02-Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05164451/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I FRANCISCO PORCIANO FERREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, Município Marco/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carleia Sampaio Meneses da Costa; III - ENDEREÇO: Marco/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: Marco/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2021 publicado no DOE de 25 de novembro de 2021 e de acordo com o processo nº 05164451/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 ” e suas alterações; VII - FORO: Marco/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, VESTIÁRIO. E INSTALAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DAS SALAS E CANTINA, da EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/06/2022 até 09/08/2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carleia Sampaio Meneses da Costa, CONTRATADA-Adrielly Monte Rocha. TESTEMUNHAS 01-Maria da Conceição Eufrásio da Costa 02-Diego Nelson Rocha. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05501083/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, QUE TRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/ 2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0403-48, Horizonte - CE, neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire; III - ENDEREÇO: Horizonte - CE; IV - CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.874.349/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Ademar Marinho de Andrade Junior; V - ENDEREÇO: Horizonte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2021, publicado no DOE de 08/12/2021, oriundo da modalidade licitatória nº 20210008, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº05501083/2022, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações., mediante as condições seguintes; VII - FORO: Horizonte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir as datas da prorrogação do prazo de vigência**, previstas na cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato 09/2021, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, BANHEIROS E REFEITÓRIO, em favor da EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 07/06/2022, para corrigir a cláusula segunda do PRIMEIRO ADITIVO referente ao contrato 09/2021 será alterada da seguinte maneira: Onde se lê: “O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2022 até 04/08/2022.” Leia-se: “O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/04/2022 até 05/07/2022.” ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gildemário Lima Freire, CONTRATADA-Ademar Marinho de Andrade Junior. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04877217/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS - CREDE 19 - Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. Francisco Vasques Ferreira Lima; III - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO LOPES DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.525/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes de Menezes; V - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 04877217/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Farias Brito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento** ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Vargas, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.654,65 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 06 (seis) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. (Planilha com itens em anexo); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Vasques Ferreira Lima - CONTRATANTE – Antônio Lopes de Menezes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05520010/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANY SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001-28, representado neste ato pelo Sr. LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 01/2022 publicado no DOE 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 05520010/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e alterar a forma de pagamento** do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR) ANO 2022, da Escola LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), que representa 13,79% (TREZE VIRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE – LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02- FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05976367/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO VIDAL - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **EDIO IZIDIO MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.741/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Edio Izidio Moreira; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 05976367/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade

**acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar dos alunos da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, para atendimento de 240 (duzentos e quarenta) dias letivos, da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.987,35 (Quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), que representa 21,98 % (Vinte e um virgula noventa e oito por cento), e será pago em 05 (Cinco) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE – Edio Izidio Moreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Wilson Porfírio da Costa. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05394759/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO Nº 0001/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA - CREDE 13 - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0381-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Josemeire Evangelista; III - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA**, inscrito no CNPJ sob nº 016.475.813-54, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTÔNIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA; V - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022, publicado no DOE de 27/04/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº05394759/2022 regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Nova Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 31/05/2022, a Cláusula SEGUNDA DO CONTRATO, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: 2.1. A SEDUC emitirá a Nota de Empenho, fará a Liquidação e Pagamento, conforme previsto no art. 2º, §3º da Lei Complementar nº 137/2014. 2.2. A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE, SEFOR e Escolas, com o atesto de comprovação da realização da despesa, conforme prevê o art. 8º, §4º do Decreto nº 31.543/2014. 2.3. O pagamento deverá ser efetuado após a publicação, em até 30 dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/fatura e Recibo, de acordo com o Cronograma de Entrega devendo ser apresentado para cada parcela a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria/ Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo servidor designado pelo (a) Diretor(a) da Unidade Escolar. 2.4. Caso o prazo de vigência contratual exceda a 01 (um) ano, o preço poderá ser reajustado, utilizando a variação do índice econômico IGP-M/FGV; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Josemeire Evangelista - CONTRATANTE – Antônio Elton Barbosa De Mesquita – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Solange Maria de Castro. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05634474/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0009/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 0002/2021 publicado no DOE pagina 39 e 40 de 08/07/2021 e de acordo com o processo nº 05634474/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, da chamada pública 0002/2021, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de Julho de 2022 até 04 de Novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05673593/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0496-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Martins de Sousa Almeida; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPCAN – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, representado neste ato pela Sra. MARCIANA MARTINS LOPES; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021 de acordo com o processo nº 05673593/2022 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da Escola Instituto de Educação do Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16 de Junho de 2022 até 15 de Junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - CONTRATANTE – Marciana Martins Lopes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Hila Maria Rodrigues Bernardes, 02- Francisca Francineide de Brito Lima. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04279093/2022**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2021 publicado no DOE de 21/06/2021 e de acordo com o processo nº 04279093/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado





por mais 100 (cem) dias, a partir de 21 de junho de 2022 até 28 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Márcio Félix da Silva, 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05457068/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr. HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 23/11/2021 e de acordo com o processo nº 05457068/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução ao contrato 09/2021**, que tem por objetivo Serviços de Obra de Engenharia na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2022 até 22 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - CONTRATANTE – HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05040574/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021, publicado no DOE de 04/06/2021, de acordo com o processo nº 05040574/2022, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/06/2022 até 01/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE – LEANDRO FREIRE NOGUEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA, 02- ANTONIA EDIVANIA EGIDIO DA SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03439755/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CREDE 11 - POTIRETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0221-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ÉLIDA BEZERRA COSTA; III - ENDEREÇO: POTIRETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO FERREIRA BRITO ; V - ENDEREÇO: POTIRETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2021 publicado no DOE de 17/05/2021 e de acordo com o processo nº 03439755/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: POTIRETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros da agricultura familiar e do empreendedor agricultor rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 17ª, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de maio de 2022 até 12 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ÉLIDA BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA BRITO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rodrigo Dantas de Almeida, 02- Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04839960/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0249-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001 - 83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DIEGO PAIVA PONTES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2020 publicado no DOE de 11/12/2020 e de acordo com o processo nº 04839960/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, MURO, BANHEIROS, PISO DE DUAS SALAS E CIRCULAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA, da Escola EEM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de junho de 2022 até 30 de novembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de maio de 2022 até 22 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE – DIEGO PAIVA PONTES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA COELHO FREITAS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 109/2022/PROCESSOS Nº09678091/2021 - 03720438/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **TOTALPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede na Av. Marcelo Diniz Xavier, nº 400, Bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG CEP: 30.855-075, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.787.082/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. WANDER DE MOURA COSTA, portador do CPF nº 704.985.806-44 e RG nº M2.756.396, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de material de consumo** que será utilizado no Ceará Científico, da Secretaria da Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,60 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1349; Fonte 07; Programa: 433; PA: 10139, Elemento: 339030. Dotação orçamentária: Dotação:19009 Funcional: 22100022.12.362.433.10139.03.339030.207001. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, WANDER DE MOURA COSTA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Èrika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 137/2022/PROCESSOS Nº01038974/2022 - 04294955/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua: Amaro Bandeira, 515, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301763-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Catarina do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023 - SEDUC/COPEM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 750.698,30 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 433 ; PA 20117; Funcional Programática 22100022.12.362.433.20117.0 2.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, IARA SILVA MENDES CONTRATADA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 24 de junho de 2022.

Èrika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 153/2022/PROCESSOS Nº01681869/2022 - 04736079/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Des. Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENEZES, brasileiro, inscrito no RG nº 94002478496 SSPDS/CE e CPF nº 098.270.563-87, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 21/2022, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220033 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520.591,80 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 433 ; PA 20117; Funcional Programática 22100022.12.362.433.20117 .03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RAIMUNDO IVAN DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 24 de junho de 2022.

Èrika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 162/2022/PROCESSOS Nº01034986/2021 - 04854519/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B, Parque Industrial, Araçatuba SP, CEP: 16.075370, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80, RG nº 27.601.292-6 SSP/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de equipamentos e mobiliários** para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Estética e Enfermagem das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato no DOE. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de



execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441, Iniciativa: 441.1.01, PA:10599, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052, para atender ao Termo de compromisso 535/2014, subações 4.2.1.13, 4.2.1.20, 4.2.1.27 e 4.2.1.33; MAPP 1431 e 1428 Dotação Funcional 246685 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 244737 221000 22.12.362.441.10599.02.449052.28282.1 245119 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 243894 22100022.12.362.441.10599.04.449052.2828 2.1 245123 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 244318 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 246683 22100022.12.362.441.105 99.07.449052.28282.1 245923 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 245122 22100022.12.362.441.10599.09.449052.28282.1 244740 221000 22.12.362.441.10599.10.449052.28282.1 244738 22100022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 246681 22100022.12.362.441.10599.12.449052.2828 2.1 246679 22100022.12.362.441.10599.13.449052.28282.1 245506 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARCOS RIBEIRO JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 172/2022/PROCESSOS Nº010676889/2021 - 04980395/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI ME, estabelecida na Av. Dom Bosco, nº 302, Bairro Pacheco, CEP: 61.626-520, Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.382/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VOLNEY BORBA DE MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 007.112.519-16, RG nº 3873489-3, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220001, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 99.224,48 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Recurso proveniente do Termo de Compromisso 535/2014, Fonte 82 MAPP 1429 – Fonte 82 – TC 535/2024 – Equipamentos e mobiliários Funcional 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.02.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.04.4490 52.28282.1 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.07.449052.2828 2.1 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.09.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.10.449052.28282.1 2210 0022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.12.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.13.449052.28282.1 22100022.12 .362.441.10599.14.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, VOLNEY BORBA DE MIRANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 180/2022/PROCESSOS Nº01540114/2022 - 05071321/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua João Joca, nº 306 – Bairro Centro, Barreira-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, inscrita no CPF sob nº 411.962.498-65, RG nº 59.854.848-8, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cariús do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 986.248,00 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 433 ; PA 20117; Funcional Programática 22100022.12 .362.433.20117.02.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 192/2022/PROCESSO Nº10729869/2021 - 05249635/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA RAUL MUELLER SCHRAMM, com sede na Av. Dois de Novembro, nº 1390 – Bairro Patronato - Santa Maria/RS CEP: 97.020/230, inscrita no CNPJ Nº 33.456.016/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAUL MUELLER SCHRAMM, brasileiro, portador do CPF sob nº 443.210.740-53, RG nº 1004328066, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos audiovisuais** para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220005 - SEDUC/ASCOM, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP:2159 DOTAÇÃO: 16312 FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.10016.03.449052.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , RAUL MUELLER SCHRAMM - EMPRESA RAUL MUELLER SCHRAMM - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 197/2022/PROCESSO Nº03425282/2022 E 05346797/2022**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação em Substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361-SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2783, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP. 60.115.001, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.842/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 413.933.503-30 e no RG sob o nº 99018008916 – SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Intérprete de Libras, Fonoaudiólogos, Técnico em Edificações, Eletricista, Nutricionista, Motorista e Motoqueiro, Lote II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 29/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 9.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutive, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 212.161,98 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 35.360,33 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ENSINO MÉDIO Dotação Funcional 22100022.12.362.433.20112.01.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.03.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.04.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.06.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.07.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.09.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.10.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.12.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.13.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339034.10000.0 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.12.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 22100022.12.362.433.20112.15.339039.10000.0 **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** Dotação Funcional 22100022.12.362.441.20123.01.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.02.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.03.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.04.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.05.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.06.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.07.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.08.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.09.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.10.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.11.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.12.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.13.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.14.339034.10000.0 22100022.12.362.441.20123.15.339039.10000.0 Dotação Funcional 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0 22100022.12.362.441.20123.15.339039.10000.0 **ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL** Dotação Funcional 22100022.12.362.434.20119.15.339037.27303.1 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação em Substituição - Contratante, Marília Lopes Cruz Rolim- Real Serviços de Mão de Obra Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 24 de junho de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 213/2022/PROCESSO Nº10363945/2021- 05386110/2022 - 05942519/2022**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **CONTRATADA: EMPRESA S.S VASCONCELOS - ME**, estabelecida na Rua da Assunção, nº 423 , sala 107, 1º andar, CEP: 60.050-010, Centro, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.518/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº 608.214.413-96, RG nº 20075997651, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 e itens 08 e 14 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210074 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.083.761,50 (um milhão, oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP: 2157 – Fonte 00 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 MAPP: 2123 – Fonte 00 22100022.12.362.441.10599.01.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.02.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.03.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.04.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.05.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.06.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.07.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.08.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.09.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.10.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.11.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.12.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.13.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.14.449052.10000.0 MAPP: 2158 – Fonte 00 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 MAPP: 2156 – Fonte 00 22100022.12.362.433.10590.01.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.02.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.03.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.04.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.05.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.06.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.07.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.08.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.09.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.10.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.11.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.12.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.13.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.14.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.15.449052.10000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 214/2022/PROCESSO Nº10363945/2021- 05386110/2022 - 05942691/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede Rua Rubens Monte, nº 225A, sala 01, Maraponga, CEP: 60.712-025, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ Nº 18.868.944/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 900080007956 SSPDS/CE e CPF sob nº 613.722.693-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 e item 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210074 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 367.015,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinze reais), s pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 2157 – Fonte 00 MAPP: 2158 – Fonte 00 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 MAPP: 2123 – Fonte 00 MAPP: 2156 – Fonte 00 22100022.12.362.441.10599.01.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.02.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.03.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.04.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.05.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.06.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.07.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.08.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.09.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.10.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.11.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.12.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.13.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.14.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.01.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.02.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.03.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.04.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.05.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.06.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.07.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.08.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.09.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.10.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.11.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.12.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.13.449052.10000.0 22100002.12.362.433.10590.14.449052.10000.0 MAPP: 2159 – Fonte 00 22100022.12.122.211.10016.01.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.02.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.03.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.04.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.05.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.06.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.07.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.08.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.09.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.10.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.11.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.12.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.13.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.14.449052.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02256916/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ/MF - 07.954.514/0516-25 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, com sede à Rua João Alves de Sousa, Nº 00, Bairro Centro Pacujá - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2022 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 132,00 (Centro e Trinta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE - ALINE MENDES SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-iLEGIVEL, 02-iLEGIVEL. Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04724763/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CREDE 06 - Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município de PARACURU - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO** - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL E SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13393 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: HIDROLANDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 2366. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ 2 - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA 2 - MAURO TIMBÓ DE PAIVA, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05352690/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO EM AR CONDICIONADO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15 e Termo de Participação 2022/1546, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta reais) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço do ar condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 1 - ELIANA FERREIRA DE SOUZA 2 - SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05423538/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **YC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41214327/0001-43 representado neste ato pelo Sr. YURI CAJADO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7,8,9,10,16,17,19,20,21,2 4,25,29,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.002,53 (ONZE MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - YURI CAJADO CHAVES e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05472458/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 - Município, Amontada - CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,5,11,12,22,28,34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 75.596,50 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO P. DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05425280/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01 - representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,13,14,15,18,26,27,32,33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.965,00 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05529224/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA - CREDE 06 - Município de Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCANTÁRAS - MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE**, inscrita no cnpj sob n.º 35.851.830/0001-70, representado neste ato pelo(a) sr.(a) Francisco Rogério Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/63 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO:



MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.757,11 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA - Francisco Rogério Rodrigues Fernandes e TESTEMUNHAS: 1 - Carla Maria Araújo Fernandes 2 - Maria Ifigênia de Sampaio Moreira, Fortaleza 22 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04149378/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Quixelô/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0679-71, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fabio Junho de Oliveira CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Inacio Laeldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Recarga de Gás de cozinha acondicionada em Botijão de 13kg** para atender as necessidades da referida escola ano 2022, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/06e na Lei complementar 147/2014 e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixelô/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.902,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903000.10000.0.30.00 5509. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabio Junho de Oliveira,CONTRATADA-Inacio Laeldio Mesquita Lucas e TESTEMUNHAS 01-KARINA ARAUJO DE SOUZA 02-MARIA ELAINE MACEDO. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04388674/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: **ADAUTO ROSA DA SILVA**, CPF: 645.312.873-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2022, descritos no Quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante cláusulas que seguem FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 12 (doze) meses.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.511,00 (Três mil quinhentos e onze reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.02.339030.27301.1 5459. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ANDRADE DOS REIS,CONTRATADA-ADAUTO ROSA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-EDILÂNIA LIMA FERREIRA 02-CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04700724/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO, Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0638-01, neste ato representada por sua Diretora a Sra Veridiana Maria Figueiredo CONTRATADA: **HIGOR MORAIS DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA. OBJETO: **Fornecimento de alimentação** para atender as festividades realizadas pela unidade escolar, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 20220005 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.622,30 (Dez mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 741. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Veridiana Maria Figueiredo,CONTRATADA-HIGOR MORAIS DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-Maciel Francisco da Silva 02-Leilane Maria de Oliveira Valentim. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02569965/2022**

CONTRATANTE: O FIM QUE NELE SE DECLARA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001 88, representado neste ato pela Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/08491 e Termo de Participação 2022/004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.3390 3000.10000.0.30.00 - 10380. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Gomes de Oliveira,CONTRATADA-JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS 01-MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 02-VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04599730/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, Município de Trairi/Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **GUSTAVO BRAGA ALMEIDA** 09335655341, inscrita no CNPJ sob nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pela Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Outros Serviços de Terceiros – Serviço de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos** em favor da EEMTI Maria Celeste de Azevedo Porto, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no



anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 é Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 0013/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Trairi/Ceará. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344.. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Normalucia Maciel Dutra Souto, CONTRATADA- Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-WAGNER NUNES MARTINS 02-GIZELE BARROS DA SILVA FORTE. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02296586/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA-VARJOTA, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, neste ato representada pela diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, neste ato representada pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da escola Indígena Tremembé José Cabral de Sousa, pertencente a jurisdição da CREDE 03 OU SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022 e Termo de Participação Nº 2022/13308 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto de presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.1000 0.0 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Piedade dos Santos, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Maria das Graças dos Santos Moura 02-Maria Lucélia Jacinto. Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01691422/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, estabelecida a Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, Telefone (88)3529 1226, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0747-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.787.147/0001-27, com sede à Rua Gervásio Moreira, nº795-A, Bairro Centro, Município de Milhã, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e reforma predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: Milhã, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem do serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.007,95 (dezesesseis mil, sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.10000.0 5535. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATANTE TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO 2MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05594731/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, estabelecida a Av. José Alves de Figueirêdo, s/n, Bairro Centro, Município de Crato Ceará, telefone (88)3102-1264, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, com sede à Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, 47, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP: 63.100-970, representado neste ato pelo Sra. Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 12, 13, e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Crato- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.256,70 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATANTE Maria Laileide de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Maria Luzanira Firmino Lima 2.Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01437496/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, estabelecida à Rua Márcilio dias, nº485, Bairro PIRAMBU, Município de Fortaleza/CE, CEP 60310-750, Telefone (86)3101-2386, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** (Grupo Sect), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759, Bairro José de Alencar, CEP 60830-055, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº Nº20220010 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14979 e Termo de Participação Nº20220010 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 619,00 (Seiscentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ANDRE BEZERRA GOIS. Fortaleza 23 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

